Proc. 16.841/2024
FLS: _____
Visto: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 31/2025 PROCESSO Nº 16.841/2024

COMUNICADO aos interessados na participação em licitações na modalidade de Pregão inobstante a plena viabilidade de auto aplicação do disposto na Lei Federal 14.133 de 2021, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por meio de seu Pregoeiro, vem trazer ao conhecimento de quem interessar possa, que não hesitará em decidir penalizar os **LICITANTES** que descumpram o pactuado neste edital de convocação.

Como de praxe, no caso de inobservância das regras legais, a Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos se pronunciará com clareza e precisão no sentido de aplicar multas, suspender e impedir empresas de participarem de certames licitatórios. Desse modo, também cumpre informar que a inobservância das formalidades editalícias acarretará na aplicação das sanções aplicáveis à espécie a todos que de algum modo concorram para o descumprimento dessas normas legais, sendo-lhes imputada diretamente a responsabilidade administrativa, civil e criminal, sem prejuízo das demais cominações cabíveis, na conformidade com o que preceitua a legislação em vigor.

Sendo assim, solicitamos que os **LICITANTES** interessados apresentem suas propostas e lances de forma consciente, com a certeza de que poderão entregar o objeto da forma como foi pedido no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos. Vale lembrar ainda que os pedidos de recomposição ou realinhamento de preços são exceções à regra, aplicáveis exclusivamente em situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos se estiverem em total consonância com a lei. Ratificamos, pois, a condição obrigatória e indispensável de que as propostas sejam efetivadas de forma séria, consciente, firme, concreta e exequível, visando evitar transtornos de maior monta, tanto para a administração pública como para os **LICITANTES** em geral.

---

1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

2 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

Proc. 16.841/2024
FLS: _____
Visto: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 31/2025 PROCESSO Nº 16.841/2024

PREGÃO ELETRÔNICO COM COTA DESTINADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
EDITAL RETIFICADO Nº 31/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.841/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.
LOCAL: www.novobbmnet.com.br
FINALIDADE: Aquisição de bens comuns
MODO DE DISPUTA: Aberto
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares para atender as Unidades Básicas de Saúde de Ferraz de Vasconcelos.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias
INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 04/11/2025 – Horas 14:00:00
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 17/11/2025 – Horas 09:00:00
ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 17/11/2025 – Horas 09:01:00
INÍCIO DA FASE DE LANCES: informado via chat

SUMÁRIO

1 ..... Objeto
2 ..... Participação na licitação
3 ..... Regulamento operacional do certame
4 ..... Do credenciamento do licitante no portal BBMNET
5 ..... Da formalização de consultas, impugnação ao edital e do pedido de esclarecimento
6 ..... Da apresentação da proposta
7 ..... Do preenchimento e envio das propostas
8 ..... Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances
9.....Da fase de julgamento da proposta
10 ..... Da fase de habilitação
11..... Do tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte
12..... Dos recursos
13..... Da adjudicação e homologação
14..... Da garantia contratual
15..... Das infrações administrativas e sanções
16..... Da contratação
17..... Do aditamento
18..... Obrigações da contratante
19..... Gestão e fiscalização
20..... Obrigações da contratada
21..... Entrega e recebimento do produto:
22..... Da rescisão
23..... Do pagamento:
24 ..... Disposições finais:
25 ..... Valor total estimado

Proc. 16.841/2024
FLS: _____
Visto: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 31/2025 PROCESSO Nº 16.841/2024

ANEXOS

ANEXO I.....Termo de referência
ANEXO II.....Declaração
ANEXO III.....Declaração de conhecimento e atendimento às condições do edital
ANEXO IV.....Modelo de carta de apresentação de proposta final para prestação dos serviços/fornecimentos
ANEXO V.....Declaração de responsabilidade
ANEXO VI.....Declaração de enquadramento no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).
ANEXO VII.....Declaração de inexistência de vínculo familiar
ANEXO VIII.....Ficha técnica descritiva do objeto
ANEXO IX.....Declaração de não enquadramento em nenhum dos itens que vedam a participação
ANEXO X.....Declaração de situação financeira
ANEXO XI.....Declaração de ciência e cumprimento de requisitos de habilitação
ANEXO XII.....Declaração
ANEXO XIII.....Minuta do contrato
ANEXO XIV.....Termo de ciência e notificação
ANEXO XV.....Tabela de retenção (imposto de renda)
ANEXO XVI.....Declaração a ser apresentada pelas empresas do Simples Nacional

A Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, por determinação da Exma. Senhora Prefeita, leva ao conhecimento dos interessados que realizará pelo Pregoeiro Robson Antonio Espin, designado através da Portaria nº 47.833, de 12 de setembro de 2025, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** visando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE FERRAZ DE VASCONCELOS**.

O presente Pregão, em consonância com o disposto no Decreto Municipal nº 7.011/2024, será processado e julgado nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da municipalidade, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.novobbmnet.com.br

As despesas com a presente licitação correrão por conta de recursos próprios, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal é:

S.M Saúde – 03690 09 01 00 10.301.1002.2001 95 3000208 4.4.90.52.99

O edital licitatório e anexos poderão ser obtidos mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, sito na Av. Rui Barbosa, n° 315, Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP, ou no sítio eletrônico: www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, no link: licitações ou ainda na plataforma de realização do certame www.novobbmnet.com.br ou ainda no Portal de Nacional de Compras Públicas www.gov.br/pncp/pt-br.

EDITAL RETIFICADO Nº 31/2025 PROCESSO Nº 16.841/2024

Para maiores informações está disponível o seguinte telefone: (11) 4674-7809.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

1. DO OBJETO

1.1 O Presente Pregão tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE FERRAZ DE VASCONCELOS,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência (Anexo I), facultando-se ao licitante a participação em quantos **ITENS** for de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. A presente licitação possui COTAS RESERVADAS para os itens: **17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40 e 41** destinada a participação das empresas que se enquadram na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, em cumprimento ao disposto no **artigo 48, incisos III**, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações da Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, os Itens de AMPLA CONCORRÊNCIA são destinados a qualquer interessado que atenda às condições deste Edital, inclusive ME e EPP.

2.5.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização desta licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R$ 4.800.000,00).

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

> ***Nota explicativa:*** *A vedação da participação de instituições sem fins lucrativos qualificadas como OSCIPS se dá em razão do princípio da isonomia que rege as contratações públicas, visto que tais instituições gozam de benefícios fiscais e previdenciários específicos, que reduzem os seus custos operacionais em relação às pessoas físicas ou jurídicas, legal e regularmente tributadas. Isto posto, considerando que tais instituições, por foça de previsão legal, são submetidas a custos operacionais inferiores àqueles impostos aos empresários, sociedades empresariais ou aos consórcios de empresas, em conformidade com o entendimento do Ministério do Planejamento, responsável pela edição da IN n° 5/17 e ao Acórdão n ° 2.426/2020 (9.3.1) do proferido TCU, resta-se vedada a participação de instituições sob esta condição*.

2.6.10. Empresas que estejam sob falência, dissolução ou liquidação;

2.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.9. Em consonância com o Art. 15 da Lei 14.133/2021, será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio, observadas as seguintes normas:

I. Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

II. Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a administração;

III. Admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

IV. Impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

V. Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

2.9.1. Fica estabelecido o acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, no caso de exigência de comprovação de capital mínimo.

I. O acréscimo previsto neste item não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

II. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I do caput deste item.

III. Em caso de substituição de consorciado, esta deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e fica condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

3. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

3.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

3.1.1. Coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
3.1.2. Responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
3.1.3. Abrir as propostas de preços;
3.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
3.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;
3.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
3.1.7. Verificar a habilitação do proponente;
3.1.8. Declarar o vencedor;
3.1.9. Receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;
3.1.10. Elaborar a ata da sessão;
3.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
3.1.12. Sanar, no julgamento da habilitação e das propostas, erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes.

4. DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL BBMNET:

4.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso "credenciamento – licitantes (fornecedores)".

4.2. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

4.2.1. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 08 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br

5. DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

5.1. As formalizações de consultas poderão ser feitas diretamente na plataforma www.novobbmnet.com.br, garantindo o direito de informação a todo aquele que pretende contratar com a Administração Pública.

5.2. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital ou solicitar esclarecimentos, devendo protocolar o pedido no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura da sessão pública.

5.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.4. A impugnação ao edital e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados na forma eletrônica, exclusivamente, no Sistema BBMNET, em campo próprio.

5.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

5.5 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até o fim do recebimento de propostas estabelecido neste instrumento.

6.2. As propostas deverão conter validade mínima de 60 dias.

6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.3.1. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

6.3.2. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

6.3.3. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

6.3.4. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

6.3.5. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no artigo 93 da Lei nº 8.213/1991.

6.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.4.1. Nos Itens destinados para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, impedirá o prosseguimento no certame, para aqueles Itens;

6.4.2. Nos Itens em que a participação não for destinada para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.5. A falsidade das declarações de que trata os itens 6.3 e 6.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

6.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.

6.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.

6.10. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal “www.novobbmnet.com.br”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

6.11. Caso exista a necessidade de ser suspenso o Pregão, o Pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

7. DO PREENCHIMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS

7.1 As licitações aptas para o recebimento de propostas estarão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu **“Sala de Disputa”,** no campo das licitações na coluna (menu) da etapa **“Aberto para receber propostas”**.

7.2 O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o item de interesse e, posteriormente, preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando “enviar proposta”.

7.3 O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.

7.4 O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.

7.5 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

7.6 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.7 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR POR ITEM**.

7.8 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.9 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

7.10 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.11 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta, ou seja, até a data e horário definidos neste instrumento convocatório.

7.12 Na planilha de proposta de preços os licitantes deverão, quando for o caso, apresentar apenas uma marca para cada produto ofertado. A não apresentação de marca ou a apresentação de mais de uma marca para cada produto, nessas situações, acarretará na desclassificação da proposta.

7.13 A apresentação das propostas implica na obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.14 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.15 Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.

7.16 Quando for exigido pelo Pregoeiro, o licitante deverá preencher a **proposta inicial do objeto em conformidade com o Anexo VIII**, juntamente com as informações adicionais exigidas em sistema.

7.16.1 O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica (proposta inicial), sob pena de desclassificação.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

EDITAL RETIFICADO Nº 31/2025 PROCESSO Nº 16.841/2024

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2 Durante toda a sessão eletrônica, os participantes deverão, obrigatoriamente, manter-se conectados na plataforma até o fim do certame ou aviso de suspensão do mesmo, para fins de resposta imediata às negociações e possíveis questionamentos do Pregoeiro.

8.2.1 A ausência e/ou a falta de resposta do licitante ao chamado do pregoeiro pelo período máximo de 20 (vinte) minutos acarretará na desclassificação do participante.

8.3 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública.

8.3.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.3.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.5 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.

8.6 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.7 Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao Pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários itens da mesma licitação.

8.8 O lance deverá ser ofertado pelo **valor por Item**.

8.9 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.10 O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.11 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 1%.*

8.12 O procedimento seguirá de acordo com o **MODO DE DISPUTA ABERTO.**

8.13 Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.13.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.13.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.14 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.15 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.15.1 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.16 Só serão aceitos lances inferiores ao lance de menor valor já ofertado.

8.17 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.18 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.19 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.19.1 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 01 (uma) hora, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação bem como no chat da plataforma.

8.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.21 Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

8.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.21.5. Não se aplicará o desempate de que tratam os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando a primeira colocada também tiver se declarado microempresa ou empresa de pequeno porte

8.22. Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

8.22.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.22.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.22.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.22.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade (*compliance*), conforme orientações dos órgãos de controle.

8.23. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.23.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.23.2. Empresas brasileiras;

8.23.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.23.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço estimado para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.24.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.24.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.24.3. O pregoeiro poderá negociar os valores ofertados mesmo que estes estejam abaixo do valor de referência, a fim de obter o melhor preço para a Administração Pública.

8.24.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.25. Se não houver licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte capaz de cumprir as exigências estabelecidas no presente edital, relativamente à cota de itens a ela reservadas, estes itens poderão ser adjudicados a licitante vencedora da cota principal, ou no caso de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

8.26. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1. O pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta readequada ao último lance ofertado após as negociações realizadas, em campo próprio do Sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.3. Será desclassificada a proposta que:

9.3.1 Contiver vícios insanáveis;

9.3.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência;

9.3.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

9.3.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração;

9.3.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

9.4. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.4.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

9.4.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

9.4.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.6 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10. DA FASE DE HABILITAÇÃO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, aceitação e julgamento das propostas, será iniciada a fase de Habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação no sistema eletrônico.

10.2. O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de 02 (duas) horas, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito a desclassificação, caso não faça

no tempo determinado.

10.2.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.3. Antes de iniciar a conferência dos documentos de habilitação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.3.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/); e

10.3.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

10.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

10.5. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

10.6. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.6.1. A inabilitação por existência de sanções dependerá da sanção apontada nos referidos cadastros.

10.7 O pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar faz jus ao tratamento favorecido às ME/EPPs, em conformidade com os itens 2.5.1 e 6.4 deste Edital.

10.8 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital, bem como se o mesmo cumpre os requisitos mínimos estabelecidos neste instrumento e em seus anexos.

10.9 Os documentos relativos à habilitação do licitante classificado em primeiro lugar, deverão ser encaminhados por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) “pdf”, “doc”, “xls”, “png” ou “jpg”, observado o limite de 6 Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma www.novobbmnet.com.br.

10.10 Caso haja necessidade, e havendo convocação por parte do Pregoeiro, os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados eletronicamente, deverão ser relacionados e apresentados no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, localizada na Av. Rui Barbosa, n° 315, Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, em até 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis.

10.11 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro obedecerá ao disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06.

10.12 A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

10.13 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.14 Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência.

10.15 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.16 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

10.17 A empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

10.18 Habilitação Jurídica

10.18.1 A comprovação da existência jurídica da sociedade empresarial dar-se-á através de:

10.18.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado. Em se tratando de sociedade por ações, o estatuto social deverá vir acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

10.18.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.18.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt br/empreendedor;

10.18.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.18.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

10.18.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.18.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

10.18.2. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.19 Regularidade Fiscal e Trabalhista

10.19.1. CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica emitido pelo Ministério da Fazenda;

10.19.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

10.19.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional (Federal), comprovada mediante fornecimento de Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

10.19.4. Por se tratar de fornecimento de bens, cuja tributação infere no ICMS, deverá ser apresentado de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.19.4.1 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.19.5. FGTS - Prova de regularidade de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, mediante a apresentação de Certificado fornecido pela Caixa Econômica Federal;

10.19.6. CNDT - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, disponível no Portal do Tribunal Superior do Trabalho.

10.20. Qualificação Econômico-Financeira

10.20.1. Balanço patrimonial dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei (2023 e 2024);

10.20.2. Demonstração de resultado de exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (2023 e 2024);

10.20.3. Capital Mínimo ou Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do Item do valor máximo no qual o licitante irá participar.

10.20.4. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e de Endividamento (IE) nos limites mínimos conforme segue:

ILG = igual ou superior a 1,00
ILC = igual ou superior a 1,00
IE = igual ou inferior a 0,50

I - Tais índices serão calculados conforme segue:

- ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)

- ILC = (AC / PC)
- IE = (PC + ELP / AT)

ONDE:

*ILG = Índice de Liquidez Geral;
*ILC = Índice de Liquidez Corrente;
*AC = Ativo Circulante;
*IE = Índice de Endividamento;
*PC = Passivo Circulante;
*RLP = Realizável a Longo Prazo;
*ELP = Exigível a Longo Prazo; e
*AT = Ativo Total.

10.20.4.1 Somente serão habilitadas no presente certame as empresas que apresentarem os índices mínimos e máximos exigidos no subitem acima, devidamente assinados pelo contador responsável.

10.20.5 Certidão Negativa de Falência, com data inferior a 60 (Sessenta) dias contados da data marcada para abertura da sessão, nos termos do art. 69, inciso II da Lei Federal 14133/2021

10.20.5.1 Deverá ser apresentada declaração, assinada por profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no subitem 10.20.4, conforme disposto no art. 69, § 1º da Lei 14.133/2021, sob pena de inabilitação.

10.20.6 É vedada a substituição do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por balancetes ou balanços provisórios.

10.21. Qualificação Técnica

10.21.1 Conforme estabelecido no art. 67, §1º da Lei 14.133/2021 define-se como parcela de maior relevância os seguintes itens: **1, 4, 10, 11, 12, 13 e 14.**

10.21.2 De acordo com o disposto no art. 67, §2º da Lei 14.133/2021, exige-se a comprovação de fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, comprovando o quantitativo mínimo correspondente a pelo menos 50% (cinquenta por cento) do quantitativo previsto para os Itens destacados no subitem 10.21.1 deste Edital.

10.21.2.1 Para fins de comprovação dos quantitativos exigidos o subitem anterior será admitida a somatória de quantos atestados forem necessários.

10.21.3 Apresentar registro da ANVISA ou sua respectiva isenção, em todos os itens, exceto item 41.

10.21.4 Autorização de funcionamento de empresa (AFE) da participante da licitação, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, de acordo com a lei 6437/1977 ou sua respectiva isenção, em todos os itens, exceto item 41.

10.21.5 Apresentar catálogo, folders ou manual técnico descritivo nos seguintes itens: **01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,16,18,19,20,22,23,25,26,27,28,29 e 30**

10.22 Declarações complementares de apresentação obrigatória:

10.22.1 Para fins de habilitação, o licitante deverá apresentar TODAS as declarações anexadas no instrumento convocatório, no que couber, sob pena de desclassificação.

11. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

11.1 O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:
11.1.1. Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa OU empresa de pequeno porte.
11.1.1.1. O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.
11.2. Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2° do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.
11.2.1. Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.
11.2.2. Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Nesse caso, o Pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma do item 10 deste edital.
11.3. Caso ocorra a situação de empate descrita no item 11.2.1, o Pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte ou da microempresa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o Item no prazo de cinco minutos.
11.3.1. Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas ou empresas de pequeno porte que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 11.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.
11.3.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar o melhor lance, inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa, será considerada arrematante pelo Pregoeiro, que encerrará a disputa do Item na sala virtual.
11.3.3. O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.
11.4. Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, seja desclassificada pelo Pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.
11.4.1. Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, observado o previsto no item 11.2.2.
11.4.2. No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa ou empresa de pequeno porte, o Pregoeiro o fará através do “chat de mensagens”.
11.4.3. A partir da convocação de que trata o item 11.4.2, a microempresa ou empresa de pequeno porte, poderá oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do “chat de mensagens”, dentro do prazo definido pelo Pregoeiro, sob pena de preclusão de seu direito.
11.5. O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

11.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo Pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do

término do prazo inicial, nos termos do artigo 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

11.7. Se não houver licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte capaz de cumprir as exigências estabelecidas no presente edital, relativamente à cota de itens a ela reservadas, estes itens poderão ser adjudicados a licitante vencedora da cota principal, ou no caso de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem no preço do primeiro colocado.

11.8. Neste certame, para os **ITENS 17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40 e 41**, a participação será destinada a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

12. DOS RECURSOS

12.1 A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo pregoeiro na fase de Julgamento de Propostas e Habilitação observará o disposto no artigo 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.

12.2.1 O tempo máximo para manifestação da intenção de recurso será de 10 (dez) minutos, podendo o pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo.

12.2.2 A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes via chat do sistema.

12.3 O prazo para apresentação das razões recursais é de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, ficando os demais licitantes desde logo intimados a apresentar as contrarrazões em igual número de dias, contados a partir do fim do prazo da recorrente, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses, conforme estabelecido no art. 165, inciso I e § 4º da Lei 14.133/2021.

12.4 Os recursos e as contrarrazões deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

12.7 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

13.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL

14.1. Para a assinatura do Contrato, a licitante vencedora deverá apresentar a GARANTIA de 5% (cinco por cento) do valor total do item em uma das modalidades previstas no art. 96, §1º da Lei Federal nº. 14.133/2021, sendo condição para sua efetivação.

14.2. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II. Seguro-garantia;

III. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

IV. Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023).

14.3. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

14.4. O seguro-garantia tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado perante à Administração, inclusive as multas, os prejuízos e as indenizações decorrentes de inadimplemento.

14.5. O prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

14.6. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as mesmas condições e coberturas da apólice vigente e desde que nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no § 2º do art. 96 da Lei Federal n° 14133/2021 (Parágrafo único, Art. 97).

14.7. Nas contratações de serviços e fornecimentos contínuos com vigência superior a 1 (um) ano, assim como nas subsequentes prorrogações, será utilizado o valor anual do contrato para definição e aplicação dos percentuais previstos.

14.8. Em atendimento ao Decreto Municipal n° 7.011/2024, são condições indispensáveis na apólice de seguro-garantia:

I. Ter a administração pública na condição de beneficiária e a contratada na condição de tomadora;

II. Cobrir no mínimo:

a) prejuízos advindos do não cumprimento total ou parcial do objeto do contrato;

b) prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

c) multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada;

d) obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quanto aos funcionários incumbidos da execução do objeto.

III. Manter a vigência desde a assinatura do contrato até a extinção das obrigações contratuais do tomador com a beneficiária;

IV. Estipular cláusula em que a seguradora renuncie expressamente aos benefícios do art. 763 do Código Civil e do art. 12 do decreto-lei 73/1966;

V. Manter o mesmo valor de cobertura desde o início até o final da vigência;

VI. Estipular prazos e condições razoáveis para comunicação do sinistro e exercício dos direitos da beneficiária;

VII. Manter a vigência face a aditivos quantitativos e qualitativos que não alterem o prazo contratual;

VIII. Não prever exclusão de cobertura na hipótese de o tomador praticar ato ilícito, ressalvado o direito regresso.

14.9 Somente se admitirão como seguradoras e prestadoras de fiança as instituições regularmente constituídas, autorizadas a funcionar e aderentes às normas da Susep e do Banco Central, assim aferido nos sítios eletrônicos dos órgãos reguladores.

14.10 A prestação de garantia deve ser cumprida antes da assinatura do contrato ou aditivo, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das demais sanções e consequências decorrentes da recusa à assinatura.

14.11 Nos casos de prorrogação do prazo de vigência do contrato ou de alteração do seu valor, por acréscimos, reajuste ou revisão de preços, a garantia deverá ser renovada ou completada em até 05 (cinco) dias, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

14.12 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação ou de multas e indenizações, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição/complementação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada pela Contratante, sendo possível a prorrogação por igual período mediante justificativa aceita pela Contratante.

15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

15.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;
15.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
15.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;
15.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
15.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, em especial quando:
15.1.5.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
15.1.5.2 Injustificadamente, pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
15.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
15.1.6.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
15.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
15.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
15.1.9 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato, em especial quando:
15.1.9.1 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
15.1.9.2 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
15.1.9.3 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
15.1.9.4 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

15.1.10 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
15.1.11 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, em especial o artigo 156, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

15.2.1 Advertência;

15.2.2 Multa;

15.2.3 Impedimento de licitar e contratar; e

15.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3 Na aplicação das sanções serão considerados os elementos previstos no artigo 156, § 1º, da Lei 14.133/2021.

15.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

15.4.1 A sanção prevista no subitem 15.2.1 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no subitem 15.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
15.4.2 A sanção prevista no subitem 15.2.2 poderá ser aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no subitem 15.1:
15.4.2.1 Para as infrações previstas nos itens 15.1.4, 15.1.5 e 15.1.6, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

15.4.2.2 Para as infrações previstas nos itens 15.1.2, 15.1.3, 15.1.7, 15.1.8; 15.1.9; 15.1.10, e 15.1.11, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

15.5 A sanção prevista no subitem 15.2.3 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos subitens 15.1.2, 15.1.3, 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6 e 15.1.7, em consonância com o art. 156, § 4º da Lei Federal n° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

15.6 A sanção prevista no subitem 15.2.4 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos 15.1.8, 15.1.9, 15.1.10 e 15.1.11 em consonância com o artigo 156, § 5º da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos subitens 15.1.2, 15.1.3, 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6 e 15.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no subitem 15.5, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, compreendidos no prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

15.7 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.8 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, bem como a sanção de multa aplicada em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta, respeitarão o devido processo legal, obedecerão ao prazo de defesa previsto nos artigos 157 e seguintes, da Lei nº 14.133/2021.

15.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades.

15.10 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

16 DA CONTRATAÇÃO

16.1 A contratação decorrente desta licitação será formalizada por meio de Contrato, conforme modelo no Anexo XIII.

16.2 A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão do ajuste.

16.3 A contratada responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado à Administração ou a terceiros durante o fornecimento, podendo o valor referente ao prejuízo apurado ser descontado do pagamento de que for credor.

16.4 A empresa vencedora deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua notificação, comparecer no Departamento de Licitações e Contratos para assinatura do contrato ou encaminhar o documento assinado digitalmente no mesmo prazo.

16.4.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
I. A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
II. A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

16.5 Nas hipóteses de recusa do adjudicatário ou do seu não-comparecimento para assinatura do contrato ou retirada no prazo estipulado, bem como em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação, será convocado o licitante que tenha apresentado a segunda melhor oferta classificada, obedecida às exigências de habilitação deste edital, sem prejuízos as sanções previstas.

16.5.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes de que trata o subitem anterior aceitar a contratação nos termos do disposto, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
I. Convocar os licitantes de que trata a alínea “b” do inciso II do caput do art. 18 para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
II. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16.6 O disposto no subitem anterior poderá sempre se repetir até a efetiva celebração do Contrato com o Contratante, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelos licitantes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante que não cumprir os compromissos assumidos no certame.

16.7 Qualquer entendimento relevante entre a Contratante e a Contratada será formalizado por escrito e integrará o Contrato.

16.8. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, com a sua devida publicação legal.
16.8.1. O prazo de vigência do contrato poderá ter sua duração prorrogada, mediante interesse e conveniência da

Administração, nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.9. Deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro, conforme artigo 105 da Lei Federal n° 14.133/2021.

17 DO ADITAMENTO

17.1 A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias às compras oriundas do presente instrumento, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas posteriormente.

17.1.1 Nenhum acréscimo poderá exceder o limite acima estabelecido, facultada a supressão além do limite nele estabelecido, mediante acordo entre as partes.

17.2 O contrato poderá sofrer aditamentos para prorrogações, acréscimo e supressão, reajustes e reequilíbrio econômico-financeiro, desde que observados os limites fixados pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, e a vigência desses ajustes fica condicionada às regras constantes nos artigos 105 e subsequentes da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.2.1 Será improcedente e sem efeito o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, recomposição de preços ou revisão que utilize como fundamento exclusivamente o escopo do Decreto Municipal n° 6.809 de 31 de julho de 2023.

17.3. Os preços propostos poderão ser objeto de reajuste a partir da data 11/12/2025.

17.3.1 Os preços poderão ser reajustados anualmente, utilizando-se como base a variação do índice IPCA/IBGE apurado no período, ou outro índice que vier substituí-lo, com data base vinculada à data do orçamento estimado.

17.4. O contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

18 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1 Compete à Contratante:

18.1.1 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
18.1.2 Tomar as medidas necessárias quanto ao fiel recebimento dos produtos;
18.1.3 Designar o Gestor e o Fiscal de Contrato no ato da formalização do mesmo, que será responsável pelo acompanhamento da execução contratual;
18.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;
18.1.5 Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade na entrega dos produtos;
18.1.6 Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações da contratante, rejeitá-lo no todo ou em parte;

18.2 A contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados ao fornecimento do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

19 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

19.1. A execução das obrigações contratuais desta licitação será fiscalizada pela **Sra. Carla Sousa dos Santos, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX**, Cargo: Coordenadora de Saúde Bucal, e pela Gestora do contrato, nomeada pela Secretaria Municipal de Saúde, **a Sra. Claudinéia Vieira, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX,** Cargo: Coordenadora de Atenção Básica, dando ciência à empresa Contratada, para com autoridade exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e da execução contratual, competindo-lhe entre outras atribuições, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

19.2. Compete ao Gestor do Contrato:

I. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do **caput** do artigo 19 da Lei Federal nº 14.133/2021;

II. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV. Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V. Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos;

VI. Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII. Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX. Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

X.Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

19.3 Compete ao Fiscal Técnico:

I. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II. Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III. Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV. Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V. Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI. Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII. Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;

IX. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

X. Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

20 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1 Compete à Contratada:

20.1.1 Efetuar a entrega dos produtos, conforme especificações, prazo e local constantes na proposta, no Edital e no Termo de Referência;

20.1.2 Arcar com encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, comerciais, embalagens, fretes, tarifas, seguros, descarga, transporte, tributárias, material, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o produto objeto;

20.1.2.1 Subentende-se por encargos, referentes à proposta, os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e para fiscais, emolumentos, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, produtos, transporte e qualquer despesa, acessórias e/ou necessárias, não especificadas neste contrato;

20.1.2.2 Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o fornecimento e a garantia do objeto, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da Contratada.

20.1.3 Indenizar terceiros e à Administração os possíveis prejuízos ou danos, decorrentes de dolo ou culpa, durante

a execução do contrato, em conformidade com o artigo 120 da Lei nº 14.133/2021;

20.1.4 Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

20.1.5 Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação até cumprimento total do contrato;

20.1.6 Responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características do produto, bem como as observações às normas técnicas;

20.1.7 Reparar, remover, corrigir, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

20.1.8 O recebimento definitivo do objeto não exime a Contratada de responsabilidades pela perfeição, qualidade, segurança e defeitos de fabricação;

20.1.9 Deverá a Contratada informar qualquer mudança de endereço, telefone, e-mail ou outros;

20.1.10 Além das obrigações acima elencadas, o contratado deverá obedecer às condições previstas no termo contratual.

21 ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO:

21.1 Os produtos serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida ou opere termo final do contrato.
21.1.1 Os itens deverão ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato e emissão de ordem de serviço, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde localizado na Rua Santos Dumont, nº 1445 – Vila Andeyara - Ferraz de Vasconcelos/SP.

21.2 Os produtos deverão ser transportados em veículos/equipamentos capazes de manter a qualidade e conservação do produto, podendo o departamento recusar o recebimento e notificar a contratada.

21.3 O transporte e o descarregamento dos materiais nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

21.4 Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo da Nota Fiscal, a data, o nome e a assinatura do servidor responsável pelo recebimento.

21.5 Os produtos devem ser entregues conforme previsto no Termo de Referência.

21.6 Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade dos materiais ofertados. Para tanto, poderão ser submetidos a análises técnicas pertinentes e ficam desde já cientes os licitantes de que o material considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser imediatamente substituído.

21.7 Se qualquer dos itens apresentarem irregularidade, a Prefeitura poderá envia-lo a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que se identificam ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta exclusiva da empresa a ser contratada.

21.8 O objeto licitado será recebido nos termos do art. 140, inciso II da Lei Federal 14.133/2021:

a) Provisoriamente: de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) Definitivamente: por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

21.9 Os produtos deverão ser entregues de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos, observada as regras específicas e demais condições fixadas no presente edital, em seus Anexos e no instrumento do contrato.

21.10 Por ocasião da prestação, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo da Nota Fiscal a data, o nome e a assinatura do servidor responsável pelo recebimento.

21.11 O material recusado será considerado como não entregue.

21.12 Caso os produtos entregues não estejam de acordo com as especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital ou em caso de avarias, sendo necessária à sua devolução ou substituição, a empresa contratada terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para as substituições necessárias ou adequações, contados da comunicação feita pela unidade contratante, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório.

21.13 O fornecedor está sujeito à fiscalização no ato da entrega pela **Sra. Carla Sousa dos Santos, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX**, Cargo: Coordenadora de Saúde Bucal, e pela Gestora do contrato, nomeada pela Secretaria Municipal de Saúde, **a Sra. Claudinéia Vieira, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX,** Cargo: Coordenadora de Atenção Básica**,** o direito de não receber os produtos, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de serem incompatíveis com as especificações ajustadas.

21.14 Caso os prazos sejam descumpridos a empresa sofrerá as sanções previstas no Edital, bem como todas as outras implicações e efeitos por descumprimento de cláusula contratual previstas na legislação vigente.

21.15 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

21.15.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

21.15.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

21.16 O recebimento definitivo do objeto desta licitação, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.

22 DA RESCISÃO

22.1 A inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da presente licitação enseja a rescisão do contrato, que será processada em conformidade com o que determina o artigo 137 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando assegurado à administração o direito de aplicar as penalidades previstas no diploma legal, garantida a prévia defesa.

22.2 O Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

22.3 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam

observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

22.4 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

23 DO PAGAMENTO:

23.1 Após o aceite do relatório de Prestação de Serviço, a CONTRATADA deverá encaminhar ao CONTRATANTE (Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos) a Nota Fiscal ou Fatura correspondente ao período de execução dos serviços, as quais deverão ser autuadas através do Departamento de Gestão Documental.

23.2 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de autuação do processo administrativo, devidamente atestada pela Unidade da Gestão Documental, por meio de recolhimento dos preços públicos práticos pela própria CONTRATADA.
23.3 As notas fiscais ou faturas deverão ser emitidas pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição de CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e proposta de preço, não se admitindo notas fiscais ou faturas emitidas com outro CNPJ/MF, mesmo aquele de filial ou da matriz.
23.4 O pagamento será efetuado por meio de ordem de bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, após a entrega dos produtos ou verificação dos serviços executados pelas Pastas Gestoras, as quais deverão emitir laudo de liberação de pagamento e ordenamento das despesas em face de execução.
23.5 O CONTRATANTE pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenização devidas pela CONTRATADA.
23.6 Havendo erros ou imperfeições na(s) Nota(s) Fiscal (is) de serviços ou faturas ou circunstâncias que impeça a liquidação da despesa, aquela(s) será (ão) devolvida(as) e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.
23.6.1 Na hipótese acima, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou representação da(as) Nota(as) Fiscal (is) de serviços ou faturas, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.
23.7 A CONTRATADA deverá indicar no corpo da Nota Fiscal ou fatura as informações do certame licitatório homologada, assim como, do contrato administrativo vigente, além de informações como nota de empenho, mês de referência da prestação de serviço ou fornecimento do objeto contratado, especificação do fabricante, marca, quantitativo, preço unitário, preço total, e informações bancária da conta corrente para ordem bancária.
23.8 Caso venha a ocorrer atrasos no pagamento dos valores devido, por culpa exclusiva da Administração Pública Municipal, a CONTRATADA terá o direito à aplicação de compensação financeira.
23.8.1 Para fins de cálculo da compensação financeira de que trata o item acima, o valor principal devido será reajustado utilizando-se o índice da caderneta de poupança para fins de compensação da mora (TR + 0,5% - “pro-rata tempore”), observando-se, para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu.
23.8.2 O pagamento da compensação financeira dependerá de requerimento a ser formalizado pela CONTRATADA, sendo que a sua análise para pagamento dependerá da disponibilidade orçamentário-financeira do município.
23.9 A CONTRATADA, visando o cumprimento da obrigação que lhe é atribuída pela Lei Federal nº 9.032/95, em seu artigo 4º, apresentará à Prefeitura, no ato dos pagamentos devidos, a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade vigente, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991, e, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), com prazo de validade em vigor, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição para liberação do seu crédito.
23.10 A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de

comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

23.11 Em conformidade com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n° 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores, os órgãos da administração pública direta municipal, inclusive suas autarquias e fundações ficam obrigados a efetuar a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil, conforme tabela de retenção constante no Anexo XV.

23.11.1 Pertence ao munícipio a titularidade das receitas arrecadadas a título de Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a Pessoas Físicas ou Jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, conforme disposto nos artigos 158, inciso I e 157, inciso I da Constituição Federal.

23.12 Serão retidos na fonte os Impostos sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para o objeto licitado e/ou processo de contratação, conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la. Cabendo a empresa CONTRATADA o destaque destes impostos no corpo das notas fiscais emitidas.

23.12.1 Não haverá a retenção prevista no subitem 23.12 caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuintes (SIMPLES), instituído pela Lei n° 9.317/96, ou encontra-se em uma das situações elencadas no Artigo 4° da Instrução Normativa RFB n° 1.234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la.

23.12.2 As entidades contratadas e enquadradas no subitem 23.12.1 deste instrumento deverão apresentar junto a cada nota fiscal emitida, respectivamente conforme seu enquadramento, a declaração constante no Anexo XVI, para fins de não retenção do IR na fonte.

23.13 Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir documentos fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB n° 1.234 de 2012 e suas alterações, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionadas no subitem 23.11.

23.14 Havendo erro no documento de cobrança ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

23.14.1 Os documentos fiscais emitidos em desacordo, caso não possam ser substituídos ou retificados por meio de Carta de Correção e para fins exclusivos de indicar a retenção, igualmente incorrerão na retenção do Imposto de Renda, na forma prevista.

23.15 Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA de responsabilidade pelos serviços realizados ou implicará em sua aceitação.

23.16 Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL", o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

24 DISPOSIÇÕES FINAIS:

24.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

24.2 Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pelo Pregoeiro, comunicando devidamente aos licitantes do Pregão eletrônico.

24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

24.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.9 A falsidade de qualquer declaração prestada poderá caracterizar o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penas e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação

24.10 A licitante vencedora deverá comunicar à Administração toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização, devendo manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

24.11 O ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 14.133/21, demais normas complementares e disposições deste Edital, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente os casos omissos.

24.12 A revogação ou anulação da licitação observará os procedimentos e normas previstas no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

24.13 O Pregoeiro poderá promover diligências destinada à complementação de informações sobre documentos já apresentados, desde que se tratem de fatos existentes à época da abertura do certame e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21.

24.14 O Manual de operações da Plataforma BBMNET Licitações encontra-se disponível aos interessados no Portal www.novobbmnet.com.br.

24.15 Dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre o uso da Plataforma BBMNET Licitações podem ser obtidas nos canais de atendimento da Plataforma BBMNET Licitações, por e-mail, whatsapp, telefone e chat disponíveis no Portal www.novobbmnet.com.br.

24.16 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal da BBMNET e no endereço eletrônico www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br.

24.17 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo ser revogada, por motivo de conveniência e oportunidade, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou poderá ser anulada, por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado pela Autoridade Superior, nos termos do art. 71 da Lei n° 14.133/2021.

24.18 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das

informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.19 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

24.20 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

24.21 A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste edital.

24.22 Integrarão o ajuste a ser firmado, para todos os fins, a proposta da Contratada, a Ata da licitação e o Edital da Licitação, com seus anexos, que o precedeu, independentemente de transcrição.

24.23 Nenhuma tolerância das partes quanto à falta de cumprimento de Quaisquer das cláusulas do ajuste poderá ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

24.24 Os atos relativos à licitação efetuados por meio do sistema serão formalizados e registrados em processo administrativo pertinente ao certame.

24.25 O pregoeiro e a equipe de apoio que atuarão neste pregão eletrônico foram designados nos autos do processo administrativo a ele pertinente e indicados no sistema.

24.26 O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal BBMNET e no site oficial da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

24.27 As partes elegem o Foro da Comarca de Ferraz de Vasconcelos para quaisquer procedimentos decorrentes desta Licitação.

25. VALOR TOTAL ESTIMADO DO PRESENTE CERTAME: R$ 2.483.699,12 (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais, doze centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, 03 DE NOVEMBRO DE 2025, Registrado na Secretaria Municipal da Administração – Departamento de Compras e Licitações e publicado no quadro de editais na mesma data supra.

Clécio Francisco Gonçalves
Ordenador de Despesas
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL RETIFICADO Nº 31/2025 PROCESSO Nº 16.841/2024

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares para atender as Unidades Básicas de Saúde de Ferraz de Vasconcelos

I. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A necessidade da contratação em epígrafe tem por finalidade e justificativa o plano de trabalho apresentado ao Ministério da Saúde que autorizou por meio da Portaria nº544/2023 recursos financeiros para a Estruturação da Atenção Primária do município. Portanto, foi cadastrado através da proposta nº12240956000123019, os equipamentos e materiais permanentes hospitalares para atender as 13 Unidades Básicas de Saúde de Ferraz de Vasconcelos. As especificações de cada equipamento foram levantadas conforme sugestão do Ministério da Saúde, no portal do Fundo Nacional de Saúde, no link: "Equipamentos e materiais permanentes financiáveis para o SUS – RENEM", que leva em consideração as características técnicas para um bom atendimento das necessidades rotineiras das Unidades de Saúde, as novas tecnologias e opções de contratação. Os equipamentos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII da Lei Federal nº14.133/2021, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado. Sendo:

Ítem	Qtde	Descrição
1	12	**Aparelho de raio X odontológico de Parede** –Equipamento destinado à emissão controlada de radiação ionizante para produzir imagens radiográficas destinadas a procedimentos de diagnóstico e tratamentos odontológicos, utilizando filmes adequados ou um captador digital. Conta com todos os recursos necessários para auxiliar o profissional de odontologia na obtenção das melhores imagens, a fim de possibilitar à adequada avaliação e diagnóstico da área a ser tratada. Especificações e características técnicas ,Informações técnicas ,Informações regulatórias Tensão nominal operação 127 / 220 V~ (selecionado internamente) Corrente 7,5 / 4,3 A~ Frequência 50 / 60 Hz Potência 1,2 KVA Faixa de tensão 105 a 135 V~ em 127V~ / 195 a 250V~ em 220V~ Flutuação permissível p/ faixa de tensão ±3V~ Resistência aparente da parede elétrica 0,17Ω para 127 V~ / 0,50Ω para 220V~ Fusível 15A p/ 127 V~ (fusão normal – vidro – 6,35x31,80 mm) Fusível 10A p/ 220V~ (fusão normal – vidro – 6,35 x 31,80 mm) Tensão de segurança 135 V~ Tensão nominal do cabeçote 70 a ± 5kVp (nominal) Corrente nominal do cabeçote 8 a ± 1,4mA (valor médio máximo) Potência nominal do cabeçote 0,41kW (nominal) Ponto focal 0,8 x 0,8 mm O tempo de aquecimento da ampola já está incluso no sistema de controle. 17 Classificação conforme

		norma NBR IEC 60601-1 25.0 Tabela de falhas e soluções Classificação conforme Diretiva 93 / 42 Classe II b Proteção contra choque elétrico Parte aplicada Tipo B - Classe I Proteção contra penetração nociva Grau comum . Modo de operação Operação contínua em estado de ação iminente para aplicação de cargas especificadas (carga intermitente). Gerador Imerso em óleo isolante mineral naftênico. Grau de proteção Equipamento não adequado ao uso na presença de uma mistura anestésica inflamável com ar, oxigênio ou óxido nitroso. Condições de resfriamento Tempo de resfriamento controlado automaticamente. Durante o período de resfriamento (15 segundos) o equipamento permanece travado para seleção e acionamento. Pesos : Base + coluna: 39,8 kg 35,5 kg – parede Cabeçote: 8,4 kg Caixa timer / suporte / braço: 27,1 kg Causas possíveis Soluções Tensão de alimentação não disponível Aguarde até que a tensão de alimentação esteja disponível. Disjuntor Chave LIGA / DESLIGA . -Prazo de garantia: 15 (quinze) meses a partir da instalação comprovados defeito de fabricação, não incluindo a reparação de defeitos originários de trauma ou mal uso.
2	**13**	**Biombo plumbífero** Elaborado em borracha plumbífera. Tamanho:100x60cm com 0,25mm de chumbo. Peso: 1,900kg. Registro ANVISA: 10376790004. Garantia de 5 anos.
3	**13**	**Bomba à vácuo Odontológico de 1HP** Finalidade do equipamento A Bomba de Vácuo 1 HP é um equipamento indispensável nos procedimentos odontológicos pois além da sucção de sangue, saliva e resíduos, possui uma sucção de alta potência que reduz eficazmente os aerossóis bacterianos auxilando na biossegurança das práticas odontológicas. Modelo 1 HP Tensão de alimentação 110-127 / 220V~ (Bivolt - Chave Seletora) Freqüência 50/60 Hz Potência nominal (máxima) 1690 VA Corrente nominal 110V/50Hz - 14,1 A 220V/50Hz - 7,0 A 127V/60Hz - 12,6 A 220V/60Hz - 6,2 A Tensão de comando 24Vdc Proteção térmica Dispositivo de segurança para proteção contra elevação da temperatura do motor. Motor 1 HP RPM 110/220V/50Hz - 2930 127V/60Hz - 3540 220V/60Hz - 3510 Proteção contra choque elétrico Equipamento de Classe I - Parte aplicada de Tipo B Proteção contra penetração nociva de água ou material particulado IPX0 Vácuo máximo 550 mm/Hg Consumo de água 0,400 l/min Peso líquido (Bomba Vácuo) 26,8 Kg. Completa com kit de Instalação completo. Peso bruto (Bomba Vácuo) 33,43 Kg Peso líquido (Unidade Auxiliar) Ciclone 1AP = 0,9 Kg / BV Ciclone = 2 Kg Peso bruto (Unidade Auxiliar) Ciclone 1AP = 1,4 Kg / BV Ciclone = 2,67 Kg.
4	**12**	**Cadeira odontológica completa** Base com debrum antiderrapante; dispensa fixação no piso Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi proporcionando maior resistência e durabilidade ao conjunto Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de até 200 kg Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório Apresenta o botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional Amplo estofamento disponível em 10 opções de cores Braço de apoio para o paciente fixo Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts

		Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz Encosto de cabeça anatômico e removível Consultório ambidestro Pedal Joystick Pedal de comando multifuncional acionando cadeira, peças de mão e refletor Movimentos de elevação e inclinação automáticos e sincronizados Posições de trabalho que podem ser personalizadas Opção “volta à zero” para retornar à posição inicial diretamente Desligamento automático do refletor ao pressionar a tecla “voltar a zero” Proteção do sistema elétrico contra oscilações de tensão e corrente Equipo Produzido em ABS injetado: confere maior durabilidade / resistência à corrosão e estabilidade de cor ao conjunto Pedal Progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal Seringa tríplice: bico giratório, removível e autoclavável Mangueiras: arredondadas, leves e flexíveis Suporte das pontas: com acionamento pneumático individual Tampo de inox removível: fácil de limpar, garante mais praticidade e resistência à corrosão Puxador Bilateral De série: – 01 seringa tríplice – 01 terminal sem spray para baixa rotação – 01 terminal para alta rotação Unidade de Água Produzido em ABS injetado: confere maior durabilidade / resistência a corrosão e estabilidade de cor ao conjunto Cuba em cerâmica: profunda, removível e com ralo e filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos Filtro de detritos localizado na base do sugador Sistema de regulagem da vazão da água: permite a regulagem fina do fluxo de água Reservatórios translúcidos de 1000 ml para: água das peças de mão e seringa trípli Unidade de água e cuba rebatível em 90º, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório – Terminal Sugador -Refletor LED Monofocal para uso odontológico com sistema óptico com 1 LED Espelho multifacetado com tratamento multicoating Dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente Puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620º Intensidade: 8.000 a 35.000 LUX (escolha de intensidade pelo pedal) Anvisa O Consultório Odontológico é composto por: -Cadeira -Equipo: -Unidade de água: -Refletor Led -A montagem do equipamento deverá ser paga pelo comprador (cliente) e realizada por um técnico credenciado. A embalagem deverá permanecer fechada até a chegada do

		técnico, caso seja violada ocorrerá o cancelamento da garantia do produto. -Classificação do Produto-Segundo a norma NBR IEC 60601-1- -Alimentação-127/220 V~ (Selecionável internamente) -Frequência-50/60 Hz -Tipo de proteção contra choque elétrico-Equipamento de Classe I -Grau de proteção contra choque elétrico-Parte aplicada de Tipo B -Modo de operação-Contínua, com carga intermitente (1 minuto de trabalho e 4 minutos de descanso). -Proteção contra penetração nociva de água-IPX0 – Toda a cadeira pra exames, com exceção do pedal de comandoIPX1 – Pedal de comando -Potência de entrada-200VA -Fusíveis de Proteção-F1 e F2 127 - T10A/250VF1 e F2 (127 ou 220V~) = 5A - ação retardada. -Carga Máxima-A carga máxima recomendável sobre a cadeira deverá ser de até 200 kg -Capacidade máxima de carga aplicada nas bandejas dos equipos-2Kg -Peso Líquido 120 Kg
5	**13**	**Compressor Odontológico** Mecanismo isento de óleo, com anéis de teflon (PTFE); Blocos em ferro fundido em alta confiabilidade e durabilidade Versatilidade nos tamanhos e modelos; Aditivo antimicrobiano na pintura; Pintura epoxi interna e externa; Reservatórios e válvulas de segurança com homologação ASME; 100% em conformidade com a portaria NR13; Produto com certificação CE; Fácil instalação, bastando plugar na rede. Descrição: Isento de Óleo Utilização: Medicina/Odontologia e qualquer atividade que requeira ar comprimido isento de óleo. Reservatório fabricado de acordo com a norma NR 13. Indicado para até 2 (dois) consultórios completos, com: micromotor, seringa tríplice, turbina e sugador simples. Também indicado para centros cirúrgicos, CTIs e clínicas de nebulização com até 15 máscaras simultâneas. Acionamento direto Assistência técnica em todo Brasil ISO 9001 Garantia: 1 ano • Informações Técnicas: - Tensão: 220V - Deslocamento teórico: 12pcm / 340l/min - Pressão de operação: :: Máxima: 120lbf/pol² (8,3bar) :: Mínima: 80lbf/pol² (5,5bar) - Unidade compressora: :: Número de estágios: 1 :: Número de pistões: 2 x 2-V - Potência do motor: 2 x 1hp / 1,5kW - Número de polos: 4 - Volume do reservatório: 100Litros • Dimensões:

		- Largura: 480mm - Altura: 780mm - Profundidade: 900mm -Peso: 115kg • Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação)
6	**4**	**Consultório Odontológico Portátil** Cadeira Odontológica: Cadeira de atendimento com estruturas reforçadas, compactas e de fácil ajuste de operação, em material leve e resistente e de fácil manuseio. Capacidade máxima de carga indicada de até 250kg. Regulagem da altura de assento e angulação de encosto. Ângulo do Encosto: 110 a 175 Graus. Altura de ajuste do assento: 39 – 64 cm. Dimensões da cadeira aberta: 1600 x 710 x 1400 mm (C x L x A). Braços anatômicos. Estofamento sem costuras que facilitam o procedimento de limpeza. Cuspideira integrada com capacidade de resíduo de 01 litro. Bandeja para equipamentos e instrumentos. Refletor acoplado a cadeira com foco odontológico em Led de alta potência. Luz de LED de alta potência, alto brilho, longa vida útil e baixo aquecimento. Alimentação da luz de LED de 12 Vdc. Lâmpada de led's branca fria com duração de 2.000 horas. Bolsas/mala de transporte em Nylon. Dimensões da embalagem: 310 x 600 x 1250 mm (C x L x A). Peso do produto embalado: 24 Kg. -Equipo odontológico: Fabricado em caixa em aço tipo mala em material leve, resistente, contendo rodízios e alças para facilitar o transporte. Estruturas internas modulares para adicionar ou mover facilmente funções de acordo necessidade. Estrutura estável proporciona ergonomia absoluta para posicionamento ideal do cirurgião dentista. Controle de velocidade pelo pedal para acionamento das canetas de alta e baixa rotação feito por comando progressivo que permite que o profissional selecione(controle) a velocidade necessária dependendo do tipo de intervenção que irá fazer. Válvula ajustes de ar e água para as ponteiras de baixa e alta velocidade. Válvula de controle do fluxo de sucção. Manômetro visível para referenciar a pressão de ar nas ponteiras. Interruptor de liga/desliga da garrafa de água. Interruptor de liga/desliga da sucção. Mala com equipo composto de Seringa Tríplice, terminal bordem refrigerado de Alta e Baixa rotação e sugador de alta potência tipo Venturi. Sistema de movimentação através de rodízios em silicone. Reservatório de água limpa com capacidade de 500ml ou 1.000 ml. Alimentado por ar de compressor odontológico portátil, com acionamento ao retirar a peça de mão do suporte, pressionar o pedal de comando para acionamento. Suporte com 01 Sugador, 01 Seringa tríplice (soprador de ar e jato de água), 01 Conexão para caneta de alta rotação (tipo Borden 2 vias) e 01 Conexão para caneta de baixa rotação (tipo Borden 2 vias). Compressor de ar integrado isento de óleo e super silencioso. Tanque em aço com capacidade de armazenamento de 09 litros. Motor com potência máxima de 01 HP - 750 watts. Deslocamento de ar do compressor: 6,2 PCM (PES)/ 175 L/min. Gerando nível de ruído de 50 dB (A). Tensão de alimentação: 127 Vac ou 220 Vac, com frequência de 60 Hz.
7	**12**	**Lavadora Ultrassônica** 01 Cuba de Ultrassom - 2,5L 01 Cabo de energia; 01 Tampa transparente; 01 Cesto; 01 Manual de instruções. Especificações Técnicas Cuba de Ultrassom - 2,5L Estrutura: cuba em inox;

		Capacidade total: 2,5 litros; Capacidade útil: 2,1 litros; Painel digital com LED's indicativos; Teclas de controle: Liga / Desliga / Modo / Aquecimento; LED Vermelho esquerdo: indicador de funcionamento do aquecedor; LED Vermelho direito: indicador de proteção contra sobreaquecimento; LED Verde: indicador de funcionamento do ultrassom; Sensor de proteção contra sobreaquecimento; Funcionamento preferencialmente com água filtrada; Temporizador: digital, tecla MD seleciona o tempo desejado: 180s / 280s / 380s / 480s / 090s; Tempo de aquecimento: 40 minutos - LED vermelho esquerda permanecerá ligado; Consumo de água: 2,1L; Dimensões equipamento: 22,5x28,5x18,5 cm (PxLxA); Dimensões da Cuba: 14,8x24,8x8 cm (PxLxA); Frequência: 50/60 Hz; Potência: 127V: 160W / 220V: 170W; Consumo elétrico: 127V: 16W/h / 220V: 17W/h; Alimentação: 127 ou 220 V (escolher no momento da compra). Pesos e Medidas Dimensões do produto Dimensões (C x L x A)26 X 35 X 24 cm Peso 3 Kg Dimensões da embalagem Dimensões Embalado (C x L x A)30 X 40 X 30 cm Peso 3Kg
8	**13**	**Ultrassom Odontológico** Destaques do Aparelho de Ultrassom e Jato de Bicarbonato • Aparelho conjugado. • Reservatório de água incorporado ao aparelho. • Corpo com dimensões reduzidas, leve e de fácil posicionamento para o trabalho. • Peças metálicas com pintura lisa com tinta à base de epóxi que permite fácil desinfecção, sem que os produtos alterem a pintura do aparelho. • Peça de mão do ultrassom leve e de formato anatômico, de fácil empunhadura, para precisão no trabalho de raspagem e melhor sensibilidade tátil para completa remoção do cálculo, pois não é a força aplicada que fará a remoção, mas a vibração ultrassônica aplicada ao dente. Características do Aparelho • Peça de mão de bicarbonato de sódio. • Peça de mão de ultrassom. • Painel de controle. • Chave de liga/desliga a seleção das funções ultrassom e jato de bicarbonato de sódio. • Chave seletor de potência de ultrassom. • Faixa laranja indicadora do limite de potência recomendado para Tips Endo. • Faixa indicadoras do limite de potência Tips Perio. • Chave da bomba peristáltica (liga/desliga) e controle de vazão do líquido. • Circuito eletrônico com estabilizador de frequência. • Transdutor cerâmico piezoelétrico com quatro pastilhas de cerâmicas montadas intermitentes uma a outra, que trabalham sob altíssima pressão, gerando vibrações ultrassônicas de 30 kHz ± 5 com a mesma amplitude e frequência.

		• Duas capas protetoras do transdutor, rígidas, removíveis e esterilizáveis em autoclave até 134º C. • Ponta ativa do instrumento com movimento linear antero posterior longitudinal ao cabo com amplitude variável, dependendo da potência, de 0,05mm a 0,1mm. • Sistema de remoção do biofilme não mineralizado selecionado através da chave seletora no painel e consta de um reservatório de bicarbonato de sódio, que armazena a quantidade de bicarbonato para uma profilaxia. • Peça de mão do jato de bicarbonato removível e esterilizável em autoclave até 134º C. • Filtro de ar com saída para o dreno na parte inferior da caixa do aparelho para drenagem da umidade do ar elimina possíveis partículas sólidas retidas no filtro. • Válvula dupla pneumática que atua com ar e água; abre e fecha a água das peças de mão evitando respingos durante as paradas de funcionamento. • Pedal único de acionamento para ultrassom e jato de bicarbonato de sódio. • Mangueiras lisas, leves e flexíveis, de fácil desinfecção e ausência de tensão nas mãos do operador. Detalhes do aparelho internamente Alojam-se a unidade geradora de ultrassom, filtro de ar, válvula dupla pneumática, reservatório de bicarbonato de sódio, bomba peristáltica, sistema de ar comprimido. Detalhes do aparelho externamente Painel contendo: led que indica que o aparelho está energizado; chave seletora do ultrassom ou jato de bicarbonato; chave seletora de potência do ultrassom regulável em sete estágios permite mais ou menos potência, dependendo da massa do cálculo e de sua densidade e oferece maior conforto ao paciente durante a remoção e chave de regulagem em três níveis do volume do fluxo irrigante do líquido da bomba peristáltica. Informações Técnicas • Dimensões (A x C x L): 215 x 250 x 310 mm. • Frequência: 24 a 30 KHz. • Potência: 36W. • Tensão de alimentação: 99 a 242 V. • Material do corpo: ABS injetado. • Tampa do reservatório de bicarbonato de sódio: Transparente. • Garantia: 12 meses pelo fabricante. • Registro ANVISA: 10069210086.
9	**12**	**Aspirador de secreções elétrico móvel** O Aspirador Cirúrgico Elétrico é indicado para auxiliar na coleta de secreções durante procedimento clínico nas aspirações cirúrgicas, aspiração de vias aéreas e outras aplicações médicas que necessitam de um sistema de vácuo para remoção de secreções. Gabinete em termoplástico injetado (ABS) material não corrosivo. Frasco confeccionado em PP 3 ou 5 litros. Filtro hidrofóbico protege o motor e o ambiente. Potente bomba de vácuo Sistema anti-transbordamento – monitora o fluxo de aspiração e interrompe a sucção, assim que o frasco atinge sua capacidade máxima. • R Fluxo de aspiração: 40 litros por minuto • Bivolt 110v/220 • Dimensões (C x L x A mm) 500 x 260 x 350 • Vácuo máximo (mmHg) 558,8 ± 76,2

		• Vácuo máximo (pol.Hg) 22 ± 3 • Vacuômetro Escala 0 a 76 cm.hg / 0 a 30 pol.hg Com rodízios para melhor deslocamento.
10	**20**	Autoclave Horizontal 75 Litros CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO: em aço inox . O aço inoxidável é um material nobre indicado para a fabricação das câmaras de esterilização. É muito mais resistente e seguro que o alumínio e possui uma vida útil maior. VEDAÇÃO: Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização. SECAGEM: É possível escolher entre a secagem dentro do próprio ciclo, após a esterilização com a porta entre aberta e com a resistência ligada. Há também a possibilidade de realizar a secagem após a conclusão completa do ciclo, deixando a porta fechada, porém é aplicado uma carga de tensão na resistência até que atinja determinada temperatura e desligue, quantas vezes forem necessárias para secar os mais diversos materiais; DESPRESSURIZAÇÃO E DESAERAÇÃO: Automática (lenta) ou manual através do botão frontal (rápida); FECHO DA PORTA: Mecanismo de duplo estágio que, ao atingir pressão, impede de abrir o equipamento durante o funcionamento. Essa característica contribui para a agilidade do processo de fechamento. PAINEL: Visor Digital com indicação de valores relativos ao funcionamento da autoclave. QR Code com link para acessar site, telefones, manual de instrução e assistência técnica ÁGUA, VAPOR E ABASTECIMENTO: Drenagem da água e vapor excedente através de mangueira de descarga até o galão de descarte . Ciclo confinado de vapor, não libera vapor no ambiente. Água limpa a cada ciclo. Abastecimento manual de água. ESTRUTURA: Gabinete e Porta construidos em aço carbono – resistente e robusto. Capacidade: 75 litros Registro ANVISA 81617749004 Bivolt Frequência de 50/60 Hz Temperatura padrão de 121°C, 124°C, 127°C, 130°C e 134°C Pressão de trabalho de 1 a 1,5 kgf/cm2; Bandeja em alumínio; Acessórios inclusos: 02 bandejas, 01 mangueira; Assistência técnica com ampla rede em todo o Brasil, com atendimento realizado por profissionais capacitados; Norma ISO, equipamento produzido em conformidade com a norma NBR ISO 13485/2016 Garantia de 1 ano.
11	**13**	**Bisturi elétrico** -painel de fácil entendimento e comando, com design moderno e a prova d´água. -botões up/down são usados para ajustes das potências com agilidade e praticidade. -03 (três) displays digitais independentes e simultâneos para as potências dos modos de corte, coagulação e bipolar. -modo monopolar: -12 (doze) funções de corte (normal e delicado) -6 (seis) funções de coagulação. -modos low e high cut para tecidos adiposos. -modo low e modo high cut para blend´s -módulo com função *ppc*® (pulsed polipectomy cut/coag) corte e coagulação pulsados, para procedimentos de laparoscopia e outras

		-modo bipolar: -modo precise ou micro bipolar (com recurso auto-stop), modo standard (com recurso auto-stop), modo macrobipolar/corte bipolar . Saída isolada e uso com pedal independente. -exclusiva função monopolar + bipolar. -gerador de potência único, de alta eficiência. -técnica - compensação automática de potência com a variação da impedância do tecido. -técnica-mecanismo de verificação de consistência. -mecanismos redundantes de proteção em caso de falha na cpu. -memória para até 120 procedimentos distintos e configuráveis individualmente. Permite programação dos valores de potência ajustados através de memorização não volátil. -função recupera os últimos valores de potência ajustados, caso o equipamento tenha sido desligado subitamente (back-up automático). -seleção automática de placa de retorno, simples ou dupla (bipartida). -sistema de alarme de placa: -sistema monitoração da resistência de contato placa/paciente -ajuste de potência através do painel de controle do equipamento ou por controle remoto através da caneta porta-eletrodo de comando duplo ou ainda através do pedal de duplo comando, para as funções de corte, coagulação e bipolar. -indicação sonora da função em uso, com tonalidades diferentes para corte, coagulação e bipolar. -conectores dos acessórios no painel frontal retro iluminados. -duas conexões monopolares independentes para canetas de comando manual e/ou canetas simples e/ou pinças hemostática e/ou alças de ressecção, que possibilita o trabalho de dois cirurgiões simultaneamente na coagulação. -conexões no painel traseiro para três pedais independentes, sendo dois para monopolar e um para bipolar. -conexão compatível com coagulador por plasma de gás argônio de qualquer marca ou modelo, que tenha conexão monopolar de três pinos (universal). -check-up automático do equipamento com informativo através de código de erros no display do painel frontal -ajuste do volume de áudio para corte e coagulação no painel frontal -tecla stand-by -refrigeração por convecção natural ou através de cooler interno. -alça para transporte escamoteável. Também usada para fixação do equipamento na unidade de transporte ut-102 ou similar. descritivos das funções especiais: Função - corte e coagulação pulsado para procedimentos de polipectomia endoscopicas, com aplicações vantajosas em polipectomia e papilotomia. -corrente de rádio frequência aplicada ao pólipo consiste de pulsos de grande amplitude (de acordo com a potência e a forma de onda/função escolhida), aplicados intercalando entre corte e coagulação. Reconhecimento automático do tipo de placa conectada Características gerais • Tensão de entrada 100 a 240 vac, 50/60 hz, com comutação automática; • Frequência básica dos osciladores: 400 khz; • Construídos de modo a eliminar riscos de choques elétricos ou danos ao equipamento causados por gotejamento de líquidos durante o uso padrão - ipx1; • Dimensões (l,p,a) mm 300 x 450 x 140; • Peso líquido 6,5 kg; • Caixa de alumínio de 2 mm, com pintura eletrostática a base de epoxy, de alta

		resistência, com painel frontal em policarbonato. Potências aplicadas -Modo corte (para tecidos adiposos ou tecidos delicados, possui ajuste das potências com precisão de 1,0 watt em 1,0 watt até o final de escala) -Coagulação (possui ajuste das potências com precisão de 1,0 watt em 1,0 watt até o final de escala) -Bipolar (possui ajuste das potências com precisão de 0,5 watt em 0,5 watt até o final de escala)
12	**12**	**Colposcópio** • Modelo fixo em pedestal com rodízios + divisor de imagem e câmera analógica. • O Colposcópio possibilita a identificação de indícios visíveis de tecido anormal, funcionando como um microscópio binocular para ampliar a visão do colo uterino, vagina, vulva e de superfícies. Descrição: • Interface moderna com informações claras e comandos intuitivos, normatizados; • Estrutura robusta construída em aço com tratamento anti ferrugem, pintura epóxi a 250°C e carenagens com acabamento em poliestireno de alto impacto ou ABS injetado; • Cabeçote óptico estereoscópico binocular com regulagem de altura e distância; • Imagem de alta definição obtida com a combinação precisa de prismas e lentes de cristal; • Binóculo reto e angulado proporciona excelente definição de imagem; • Focalização ajustável através de macro regulagem realizada com a movimentação da estativa; a micro regulagem de distância é realizada por ajuste manual através de alavanca lateral com cremalheira; • LED de potência com Índice de reprodução de cor (Ra) > 95 e vida útil prevista para 50 000 horas; • Iluminância variável na faixa de 0 a 100%. Especificações Técnicas: • Tensão de alimentação: 110 – 230 Vc.a. 50/60 Hz. • Fusíveis de proteção: 2X Fusíveis de vidro 5X20 mm T 2AL, 250V. • Potência máxima de consumo: 55 VA. • Modo de operação: Contínuo. • Potência do LED: 10 W. • Índice de reprodução de cor (Ra): > 95. • Filtro luz verde. • Aumento fixo de imagem: 16X com alta definição de imagem. • Objetiva com distância focal de 300 mm. • Oculares: Grande angular 12,5X, uma fixa e outra ajustável; o ajuste da dioptria é utilizado para que a linha de visão seja coincidente com a Distância Interpupilar (DIP). • Diâmetro do campo luminoso (milímetros): 40 mm. • Regulagem de altura pode variar conforme a Estativa (metros): 0,85 – 1,30 m. • Dimensões do equipamento sem acessórios: (Largura/Profundidade/Altura): 0,50 X 0,50 X 1,35 m. • Peso líquido: 15 Kg. • Certificação INMETRO. • Registro ANVISA. Conteúdo da Embalagem: • 01 (um) Colposcópio Binocular

		• 01 (uma) Capa de proteção; • 01 (um) Manual de instruções; • 01 (um) Cabo de força; 02 (dois) Fusíveis de vidro 5X20mm T 2AL, 250V.
13	**13**	**DEA-** O desfibrilador externo automático (dea), utilizando sua tecnologia de rede neural é capaz de avaliar, por meio de sensores sofisticados, o estado do paciente, considerar as variáveis clínicas e aplicar, automaticamente, a terapia de choque mais indicada. Isso permite que qualquer indivíduo com treinamento básico, possa realizar o atendimento de uma vítima em parada cardíaca, facilitando e multiplicando as possibilidades de salvamento. • operação com apenas um botão. • inteligência artificial: diagnóstico acurado das condições do paciente, indicando ou não a aplicação do choque e impedindo o uso acidental. • mínimo de 200 choques (200 joules, carga plena, bateria em boas condições). • orientação por voz e por indicadores visuais na tela lcd. • utilização horizontal ou vertical. • gravação de eventos para posterior análise. • conexão com pc via usb. • choque bifásico. • autodiagnóstico de funções e bateria. • software de conexão, download e gerenciamento de dados via pc. • acesso fácil às pás para uso e reposição. Cabo de força fonte de alimentação eletrodo descartavel adulto p/ maleta p/ dea ,dea eletrodo,descartavel infantil p/ dea
14	**14**	**Eletrocardiógrafo** Equipamento completo com kit de acessórios. Eletrocardiógrafo + Software de gestão de ECG O ECG Portátil moderno e de alta precisão com aquisição de 12 canais de ECG, tela touchscreen, mapa de conexão de sinal do eletrodo, ideal para todos ambientes clínicos, e o mais indicado do mercado para HOMECARE e TELEMEDICINA. Características: - Tela de LCD colorida de 5” 320 x 240 para visualização simultânea dos 12 traçados de ECG em tempo real e dos parâmetros de ajuste; - Captura simultânea dos 12 canais de derivações (I,II,III,aVR,aVL,aVF,V1,V2,V3,V4,V5,V6) - Detecção automática de pulso de marca-passo; - Teclado touch screen alfa numérico com simples operação e com botões de único toque; - Memória interna para armazenamento de até 100 registros de ECG para posterior impressão ou transferência em PDF através de rede ethernet ou conexão USB; - Software em Português; - Recurso de desligamento automático quando o equipamento não estiver em uso; - Porta USB para comunicação com microcomputadores; - Papel térmico de 80mm; Modo de operação: - Manual; automáticos, ritmo, selecionáveis; Registro: - Aquisição simultânea dos 12 canais de derivações com cabo paciente de 10 vias; - Registro através de impressora térmica de alta resolução; - Permite inserir os dados do paciente como nome, idade, sexo, peso, altura e pressão arterial; - Impressão com ID, frequência cardíaca, ganho, velocidade, derivação, data e hora, medições de QRS/QT/PR; - Permite impressão 12 canais através de impressora externa conectada diretamente ao eletrocardiógrafo; - Possibilidade de exportar arquivos nos formatos DAT, PDF, DICOM, SCP, FDA, XML.

		- Laudo interpretativo: Função de interpretação para auxílio no diagnóstico médico através do código de Minnesota de classificação de arritmias; - Ajuste automático da linha de base otimizando o posicionamento da impressão; - Copia automática do ultimo exame realizado através de botão copy; - Velocidade de impressão: Modo manual e ritmo: 5mm/s, 6.25mm/s, 10mm/s, 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s (±3%);Modo Auto/USB: 25mm/s, 50mm/s; Brilho e contraste ajustáveis; - Tempo de duração de impressão do grupo de derivações no modo automático: 2,5 a 10 segundos; Indicadores: - Indicador de ligado à rede elétrica, funcionamento à bateria e recarregando a bateria; - Indicador e detecção da derivação; - Indicador de eletrodo solto; - Indicador de falta de papel; - Indicador de nível de carga da bateria; - Bip QRS; Sensibilidade (Ganho): - Selecionável: 10 mm/mV(N), 20 mm/mV(2N), 2.5 mm/mV, 5 mm/mV(N/2); Interface: - Interface de comunicação USB (2 portas); - Interface cartão SD; - Porta de rede ethernet RJ45; Proteção: - Filtros digitais completos contra interferências de rede elétrica (60Hz) e tremor muscular e artefatos de movimentos; - Ajuste automática de linha base; - Circuito de entrada flutuante e isolada; - Circuito de proteção contra desfibriladores, Bisturi Eletrônico, marcapasso; Alimentação: - Funcionamento através de rede elétrica bivolt automático 100 a 240V – 50/60Hz; - Bateria interna recarregável de lítio com autonomia de pelo menos 8 horas, efeito memória e gravar 330 relatórios no máximo no modo AUTO; Peso: - Peso máximo de 1 kg com bateria. Faixa: - Faixa de frequência cardíaca 30 a 300 BPM; - Calibração de tensão 1mV ±3%; - Impedância de entrada =2,5MO (10Hz); - Resposta de frequência 0.05Hz~150Hz (-3dB); - Rejeição de modo comum para sinais de 60 Hz, >90DB; Acompanha: - 01 Cabo paciente de 10 vias; - 01 Conjunto de Eletrodos para membros; - 01 Conjunto de eletrodos precordiais; - 01 Cabo de alimentação 3 pinos padrão ABNT; -03 Bobinas de papel para registros de exames; - 01 Adaptador de alimentação; - 01 Bateria de lítio recarregável; - 01 Manual do Usuário em Português.
15	**10**	**Mesa de exames** - Mesa para exame clinico com armário modelo luxo

		Especificações: - Estrutura em MDF com revestimento interno e externo em melamina, 6 gavetas e 2 portas, puxadores cromados; - Gavetas deslizantes através de corrediças metálica; - Leito estofado com espuma de alta densidade revestida em courvim; - Cabeceira reclinável em até 4 posições através de cremalheira. - Suporte para lençol opcional Dimensões: - Comprimento: 185 cm - Largura: 60 cm - Altura: 80 cm Garantia de 01 ano para defeitos de fabricação.
16	**4**	**Mesa ginecológica** A estrutura da maca ginecológica é fabricada em tubo de aço carbono e são revestidos com pintura eletrostática conferindo grande resistência química e mecânica contra impactos, corrosão e radiação, deixando o acabamento final de alto nível e com durabilidade maior do que os processos normais de pintura. Possui suporte para papel lençol integrado a estrutura com fixação através de manipulo. Leito da maca O leito da maca ginecológica é dividido em 3 partes e conta com espuma de densidade D28 (real) e revestido com material de ótima qualidade e durabilidade. O encosto pode ser regulado em 5 níveis através de cremalheira cromada sendo as seguintes inclinações, 60 graus, 50 graus, 40 graus, 30 graus e a posição reta proporcionando maior conforto ao paciente. O assento é fixo e conta com dimensões visando o conforto do paciente. A peseira possui regulagem de inclinação em 4 níveis sendo totalmente levantada, 20 graus, 40 graus e totalmente abaixada e seu movimento pode ser realizado através de manipulo lateral facilitando o manuseio para o profissional. Itens adicionais inclusos Porta-coxas revestido removíveis e reguláveis em altura fabricado em poliuretano com alma de alumínio proporcionando durabilidade e conforto ao paciente. Gaveta para coleta de exames em aço inox 304 sob o assento. Dimensões da maca Dimensões do leito (peseira abaixada): 1,34C x 0,58L m Dimensões do leito (peseira levantada): 1,78C x 0,58L m Altura do assento: 0,80m Peso suportado: 200kg
17	**13**	**Caixa para Desinfecção de Limas Endodônticas** -Capacidade para 36 instrumentos + tamborel, furos de 1mm e 3mm. -Dimensões do produto: A=5,3cm L=4,5cm C=10cm -Recomenda-se utilizar esterilização a vapor a 134°C, pressão kPa durante 18 minutos ou a 132°C, pressão 304 kPa durante 15 minutos ou 121° por 30 minutos. -Feito com material translúcido que facilita a visualização.
18	**12**	**Câmara Escura odontológica** Desenvolvida para uso profissional, para ser utilizada em revelações de radiografias periapicais, interproximais e oclusal (22x35mm ou 31x41mm) em consultórios odontológicos. - Angulagem para entrada das mãos, tornando fácil o acesso as cubas, evitando mau

		posicionamentodo operador. - Design moderno com caixa moldada em polipropileno (PP). O polipropileno possui características atóxicas, boa rigidez, resistente a produtos químicos, ácidos, substancias alcalinas e detergentes. - Fácil remoção das luvas para assepsia. - Não existem bordas retentivas, facilitando a limpeza e desinfecção. - Possui alojamento para os recipientes que contém líquido evitando que os mesmos fiquem soltos, proporcionando maior segurança para o operador. - Visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz. - Total aderência no local de trabalho, facilitando o manuseio. - Sem risco ao usuário. - Não utiliza energia elétrica. - Pratica moderna e de fácil manuseio. - Baixo custo para peças de reposição. Dados Técnicos - Peso líquido: 730 kg - Peso bruto: 1.060 kg - Dimensões: 340 mm (comprimento), 230 mm (altura) e 230 mm (largura).
19	**13**	**Fotopolimerizador de Resinas** É um equipamento destinado para profissionais da odontologia, com tecnologia wireless que oferece praticidade no manuseio. • Intensidade da luz: se mantém constante na potência máxima durante todo o tempo de aplicação. • Polimerização: 10 segundos para camadas compósitas de até 2mm. • Potência: 1.250 mW/cm². • Intensidade da luz: se mantém constante na potência máxima durante todo o tempo de aplicação. • Polimerização: colagem do bráquete em 9 segundos. Três polimerizações de 3 segundos variando entre as margens. • Potência: 2.300 mW/cm². Garantia pelo fabricante: garantia contratual mínima de 12 meses. • Registro ANVISA Sem fio com bateria de lítio; Luz azul fria, sem aquecimento dental e da resina; Bivolt automático, podendo ser utilizado em tensões de alimentação entre 100V – 240V~ (50/60Hz); Desligamento automático ao final do tempo solicitado; Corpo da caneta constituído em plástico injetado em ABS; Ponta da caneta com giro de 360º; Peça de mão anatômica para melhor manuseio; Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada; Alto tempo de vida útil do LED emissor de luz; Base de carga injetada em ABS; Lente de 10,0mm de diâmetro de maior área de ativação
20	**17**	**Detector Fetal** O Detector Fetal Portátil , também conhecido como Sonar, é um equipamento médico utilizado para a ausculta dos batimentos cardíacos fetais e do fluxo sanguíneo do cordão umbilical. Este dispositivo permite a localização da placenta a partir da 10ª semana de gestação, auxiliando na avaliação da vitalidade fetal, número de fetos e possíveis sinais de sofrimento fetal. Características Principais: - Transdutor de Alta Sensibilidade: Permite a detecção de sinais a partir da 10ª semana de gestação. - Alto-Falante de Alto Desempenho: Proporciona uma ausculta clara e precisa. - Visor LCD: Tela de 45 x 25 mm para visualização numérica do batimento cardíaco fetal (FHR).

		- Design Compacto e Leve: Dimensões de 135 x 95 x 35 mm e peso aproximado de 200 gramas. - Ergonômico: Facilita o manuseio e oferece compartimento para o transdutor. - Conectividade: Entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador. - Controles: Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático. - Alimentação: Funciona com pilhas alcalinas de 1,5V “AA”. Especificações Técnicas: - Sensibilidade: Detecta sinais a partir da 10ª - 12ª semana de gestação. - Faixa de Medição FHR: 50-240 bpm (batimentos por minuto). - Dimensões: 135 x 95 x 35 mm. - Peso: 200 gramas. - Visor: LCD de 45 x 25 mm. - Alimentação: Pilhas alcalinas de 1,5V “AA”. Benefícios: - Alta Sensibilidade e Precisão: Ideal para uma avaliação obstétrica rápida e precisa. - Portabilidade: Leve e fácil de transportar, ideal para uso em diferentes ambientes, incluindo consultórios e home care. - Facilidade de Uso: Operação simples com botões de fácil acesso. - Conforto para o Paciente: Design ergonômico que proporciona conforto durante o uso. Garantia: Período de Garantia: 1 ano pelo fabricante. Conteúdo da Embalagem: - Detector Fetal Portátil - Transdutor de alta sensibilidade - Manual do usuário Registro ANVISA
21	**13**	**Andador** - O andador alumínio fixo e dobrável 3 barras, adulto, indicada para auxílio na locomoção e descarga de membro inferior - Tubos de alumínio anodizado em arco nas laterais - Manoplas para apoio das mãos - Base frontal com tubos de alumínio anodizado - Tubos de alumínio na posição horizontal, encaixados entre si - Pino de pressão para travamento em posição de abertura - Tubos de alumínio anodizado na parte inferior - 6 furos para regulagem com pinos de pressão - Estrutura dobrável COMPOSIÇÃO - Alumínio Anodizado - Tubo de Aço - Pino - Rebite - Porca - Arruela - Manopla, Conexões de Polipropileno - Borracha. DIMENSÕES - Largura: 0,46mx 0,40m - Peso/Peça: 2,4kg - Máxima: 0,96m Mínima: 0,80m. - Capacidade: até 130 Kg
22	**13**	**Balança Antropométrica para Obesos**

		Carga máxima de 301kg, sensibilidade e reprodutibilidade de 100g, com microprocessador, com régua retrátil em alumínio anodizado e litografado de 0,9 a 2,0m (antropometro) com divisão 0,5 cm. Possui tara subtrativa, proteção de sobrecarga de peso, novo display em segmentos que facilita a leitura pelo usuário, mostrador digital de cristal líquido com iluminação led e indicador de estabilidade de leitura e de capacidade já utilizada. Funções disponíveis: tara pesagem simples, contagem de peças, porcentagem absoluta, porcentagem relativa, verificação de peso, estatística, pesagem de animais vivos, função básica (pesagem, contagem de peças, porcentagem absoluta, porcentagem relativa) e função identidade da balança (permite identificar cada instrumento, pode-se imprimir os resultados da pesagem com a identidade da balança). Temperatura de trabalho: de 10°c a 40°c. Tempo de estabilização: 4 segundos. Prato em aço carbono pintado com tinta epóxi eletrostática de dimensões 400×400. Base com tapete de borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética. Tensão de trabalho desde 100 a 230 VCA, frequência de 50/60 Hz. Bivolt. Acabamento esmerado . Medidas do equipamento (CxLxA): 400x400x1000 mm. Peso: 11kg. Acompanha manual do usuário. Modelo aprovado pelo INMETRO/DÍMEL (instituto nacional de metrologia / diretoria de metrologia legal) pela portaria número 0228/11 e selo afixado de verificação inicial do instituto de pesos e medidas, que é de grande importância para implantação de sistemas de qualidade tipo ISO 9000. Opcionais: Desligamento automático.
23	**5**	**Balança Digital Portátil** - Capacidade de 3Kg a 180Kg e graduação de 0,1K - Possui alta precisão na medição - Plataforma de vidro temperado de 5mm para sua segurança - Desligamento automático de 10 segundos para economizar a bateria - Visor de peso: medida de 63x25mm, indica rapidamente o peso, além de alerta de sobre carga e baixa bateria
24	**1**	**Cadeira de Rodas para Obeso** • Construída em liga alumínio aeronáutico temperado; • Rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo; • Eixos de aço reforçado; • Pintura epóxi; • Estofamento 100% capota impermeável e acolchoado; • Estrutura tipo monobloco com encosto rebatível; • Rodas traseiras de 24” infláveis, raiadas; • Rodas dianteiras 200x50 com pneu maciço; • Aro de impulso em alumínio com pintura epóxi; • Sistema de desmontagem rápida “quick release” nas quatro rodas; • Freios bilaterais; • Protetor de raios; • Apoio de braços removíveis; • Protetor de roupas incorporado ao apoio de braços; • Apoio de pés rebatível regulável na altura; • Faixa de panturrilha; • Placa de fixação das rodas traseiras com 6 furos que permitem a regulagem de altura, mudança do ângulo do assento e anteriorização ou posteriorização das mesmas; Medidas: • Largura Assento (cm): 60 • Largura total (cm): 78 • Profundidade assento (cm): 50 • Altura encosto (cm): 50

		• Profundidade total (cm): 103 • Peso total (kg): 18 • Tolerância de peso (kg): 200 Garantia estrutura (meses): 36
25	**1**	**Cilindro de Gases Medicinais** Os cilindros são vasilhames destinados a armazenar gases sob alta pressão, podem ser confeccionados em Aço Carbono ou Alumínio. As cores dos cilindros de gases medicinais são estabelecidas através de norma, onde cada cor é especifica para cada produto.
26	**22**	**Destilador de Água** Confeccionado: Em Polietileno Rotomoldado Sensor: Alarme ótico (alertando da necessidade da troca da coluna). A lâmpada vermelha da célula condutimétrica indica quando há necessidade de troca da coluna intercambiável Condutividade: 0,7 a 4,0 µS/cm Resistividade: 1,5 a 0,3 Om pH: 5 a 8 Eletrólitos totais dissolvidos: <1 ppm Dimensões: 190x220x930 mm Vazão: 50L Elemento: 5 l de resina mista (rendimento ±900 litros) Potência: 9 Watts Acompanha: Coluna deionizadora capacidade 50 litros
27	**30**	**Foco Refletor Ambulatorial** Lâmpada Halógena de 20 Watts (vida longa) Luz fria Haste flexível Altura variável Base com 5 rodízios para maior estabilidade Corpo em metal esmaltado Pintura Epoxi Voltagem: 110 ou 220 Volts
28	**12**	**Negatoscópio** - Acionamento de LED por modo manual ou automático. - Constituído com sensor que detecta a presença do filme radiográfico, possibilitando o acionamento automático do LED. - Quando em modo automático, a iluminação LED acende automaticamente ao posicionar o filme radiográfico no visor e se apaga ao retirá-lo. - Apresenta luminância de 4.500 cd/m2 ou 4.500 NITs. - Possui uniformidade da intensidade de luz acima de 98%. - Design ultrafino com espessura de apenas 45mm. - LED com vida útil ≥100.000 horas. - Temperatura de cor de ≥ 9600K. - Controle digital de iluminação com 10 níveis de ajustes. - Visor de acrílico Mitsubishi de alta qualidade. - Aderente clip de silicone elástico para fixar e retirar facilmente o filme sem causar avarias. - Alimentação bivolt automática
29	**1**	**Otoscópio simples** Especificações mínimas: Otoscópio com iluminação em fibra ótica – led, com alimentação com bateria de lítio, carregador de mesa, composto de 5 a 10 espéculos reutilizáveis. Garantia de 12 meses.

30	**19**	**Seladora** A Seladora Grau Cirúrgico com Alavanca 30cm é ideal para selar papel grau cirúrgico ou embalagens que serão enviadas para autoclave, como: materiais clínicos, de consultórios odontológicos, hospitalares e industriais. Sua estrutura é compacta e resistente com acionamento feito através de uma alavanca, tornando o processo de selagem simples e rápido**.** Além de proporcionar uma vedação uniforme que se adequa as mais diversas espessuras de materiais, a Seladora Grau Cirúrgico possui solda de 13mm, controle eletrônico de temperatura que pode chegar até 300ºC, controle eletrônico do tempo de selagem com bip sonoro, suporte e cortador de bobinas com faca de duplo corte.A seladora possui barra de selagem de 30cm, se adequando a vários tamanhos de embalagens**.** Com uso de sistema de aquecimento através de resistências, ela proporciona uma selagem perfeita e maior vida útil ao produto. Tensão110 /220V.Frequência60 Hz.Potência150 W.Largura da selagem13 mm.Largura da embalagem300 mm. Dimensão da máquina (C x L x A)380x380x180cm.Peso 7,5 kg
31	**13**	**Armário vitrine-** O teto e a base do armário foram fabricados em aço SAE 1020, chapa (espessura de 0,90 milímetros). O fundo do armário é também fabricado em aço SAE 1020 chapa # 24 (com 0,6 milímetros de espessura), e conta com duas portas fabricadas em aço SAE 1020 chapa # 18 (com 1,20 milímetros de espessura). Além disso, suas portas tem o fechamento em vidro de cristal, e possuem altura de 1125 x largura de 260 milímetros x espessura de 3 milímetros com fechadura cilíndrica. As laterais do armário contam com fechamento de vidro cristal 1180 x Largura 390 mm x 03 mm de espessura. Ao todo são 4 prateleiras fabricadas em vidro cristal. As dimensões das prateleiras são: Comprimento 380 x Largura 625 mm x 04 mm de espessura. Espaçamento entre prateleiras: Base ao 1º Patamar: 236 mm, 1º Patamar ao 2º Patamar: 236 mm, 2º Patamar ao 3º Patamar: 236 mm, 3º Patamar ao 4º Patamar: 236 mm, 4º Patamar ao teto: 223 mm. Os pés do armário são fabricados em aço SAE 1020, tubo quadrado de 25 mm x 25 mm x 1,2 mm de espessura, com ponteiras de PVC externas.
32	**63**	**Balde a pedal em inox**-balde porta detritos a pedal confeccionado em nos com rodas multidirecionais e capacidade de 30 à 49 lts.
33	**2**	**Braçadeira para injeção** **-**Construção robusta em aço inoxidável para máxima durabilidade e higiene. Concha confeccionada em chapa de aço inox , garantindo resistência e facilidade de limpeza. Haste em tubo de aço inox, oferecendo estabilidade e suporte confiável. Regulagem de altura através de manípulo, permitindo ajustes precisos para diferentes necessidades. Coluna e base em tubo de aço inox 304 polido, agregando um toque de elegância ao produto. Pés com ponteiras de borracha para estabilidade adicional e proteção do piso.
34	**1**	**Cadeira para coleta de sangue** Estrutura em tudo de aço carbono com pintura eletrostática a pó; Encosto, Assento, anatômicos e estofados com espuma de alta densidade, com revestidos em couro ecológico.. Duas braçadeiras nas laterais, estrutura em aço inox, altura regulável, concha em aço inox e estofada com revestimento em couro ecológico. Pés com ponteiras de borracha.

		Acabamento das soldas reforçadas de forma que não possibilite nenhum tipo de exposição futura; pintura eletrostática a pó epóxi, excelente resistência química, tratamento anti – ferruginoso, anti- corrosiva , secagem em estufa, levados a temperatura de 220º.
35	**2**	**Carro maca simples** Estrutura em tubo de aço carbono; Estrado do leito em tubo de aço carbono. Leito em chapa de aço carbono, com cabeceira regulável através de cremalheira inoxidável; Grades laterais de escamoteáveis (tombar) em aço inoxidável; Para-choque de borracha em toda volta; Suporte de soro inox altura regulável; Contem 4 rodizio com freios dupla ação em diagonal; Acabamento das soldas reforçadas de forma que não possibilite nenhum tipo de exposição futura; tratamento anti – ferruginoso, excelente resistência química, aço inox recebem polimento exposição futura; Acompanha o colchonete
36	**37**	**Escada 2 degraus em inox** Escada 2 degraus; - Estrutura tubular em aço inox redondo; - Piso em mdf revestido com borracha antiderrapante; - Pés com ponteiras de borracha ; - Pintura eletrostática a pó "Epóxi". Dimensões: Largura: 46cm Comprimento: 48cm Altura: 35cm Capacidade: 120 kg
37	**28**	**Mesa Auxiliar Aço Inox 40x60x80cm com Varandas e Rodízios** Mesa Auxiliar em aço inox com varandas em volta das prateleiras para uso em Hospitais, Laboratórios, Clínicas médicas, de Odontologia, Fisioterapia e Estética. ESPECIFICAÇÕES: - Pés em tubo de aço inox redondo; - Tampo e prateleira em chapa de aço inoxidável, sendo as extremidades com acabamento sem arestas cortantes; - Varanda (guarnição) em aço inox em volta das prateleiras. - Pés com rodízios giratórios de 50 mm (2″) de diâmetro - (opcional 3") - Peso máximo suportado por prateleira: 20 Kg. Dimensões aproximadas: 0,40 x 0,60 x 0,85m (C x L x A) - Pés com rodízios de 2"
38	**8**	**Mesa mayo** Estrutura em tubos redondos de aço inox; Pés com rodízios termoplásticos e ponteira; Haste superior com altura regulável por mandril ou manipulo; Bandeja em aço inox; Acabamento em aço inoxidável AISI 304, polido. Altura mínima: 1000mm Altura máxima: 1400mm 550 x 430 mm (CxL)
39	**27**	**Mocho Odontológico** Sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral que permite maior

		facilidade e rapidez no ajuste de posições. Os movimentos vertical, horizontal e inclinação do encosto são acionados através de manípulo, proporcionando ajustes variados para o apoio lombar, permitindo que o profissional sente-se corretamente, respeitando-se a hemodinâmica, ou seja, quando sentado o profissional deve estar com a coxa paralela ao solo e a planta dos pés apoiados no chão. Encosto anatômico tipo concha, com ajuste de altura e fácil adaptação à estatura do profissional proporcionando mais conforto. Base com 5 rodízios com banda de rodagem em poliuretano, proporcionando grande durabilidade, movimentação ágil e suave. Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e que não deforma. Permite mais conforto para o profissional e é de fácil limpeza e assepsia. Acabamento liso com cantos arredondados. Assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, que permite agradável sensação ao sentar-se e facilita a hemodinâmica, ou seja, permite que a circulação sanguínea ocorra de forma natural. Peso máximo:8,00 Kg Medidas:56X56X27 cm
40	**8**	**Suporte de soro** Haste movél em formato T com quatro ganchos no topo dispostos em X para fixação de soro; Regulador de altura (tipo mandril); Haste fixa; Pés com rodízios giratórios de 2"
41	**10**	**Carro de material de limpeza** Um kit que proporciona solução completa para a limpeza de pisos frios em geral e outras superfícies. O Carro Funcional transporta com praticidade todos os equipamentos e acessórios necessários para a limpeza do dia a dia. O Balde 30 Litros com sistema de 2 águas, uma para solução limpadora e outra para água limpa, aumenta a produtividade permitindo que os operadores efetuem a limpeza de uma área muito maior quando comparado com outros sistemas de limpeza. O Conjunto Mop Pó e a Pá Pop retiram as partículas com eficiência dos ambientes prevenindo que voltem a se depositar causando danos e doenças. A Placa Sinalizadora auxilia na prevenção de acidentes, como escorregões e quedas nos ambientes que estão sendo limpos Acerte no alvo com os Kits Completos Kit composto pelos seguintes itens: • Carro Funcional • Balde Doblô 30 litros – 2 águas • Cabo alumínio – 1,40 m • Garra Euro Plástica • Refil Loop com cinta – 320g • Placa Sinalizadora Piso Molhado • Pá Pop • Conjunto Mop Pó – 60 cm COR DO KIT-Amarelo Peso: 29,200kg

II. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO (artigo 6º, inciso XXIII, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/21)

A presente aquisição visa atender o plano de trabalho cadastrado na base do Fundo Nacional de Saúde, sob a proposta nº12240956000123019 que atenderá a todas as Unidades Básica de Saúde do município.

Os bens que serão adquiridos têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos prelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, nos termos do art. 6°, inciso XIII, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Por se tratar de bens comuns, a solução mais viável a contratação, conforme o estudo técnico preliminar é o pregão eletrônico, conforme art. 28, inciso I da Lei Federal nº14.133/2021, seguindo todo o processo previsto no art. 17, da Lei Federal nº14.133/2024 e Decreto Municipal nº7.011/2024.

III. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (artigo 6º, inciso XXIII, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/21)

Adquirir os equipamentos com qualidade, eficiência e segurança que viabilizem as Unidades Básicas de Saúde, em suas atribuições, garantir a conformidade e o padrão dos equipamentos e registro na ANVISA ou sua respectiva isenção.

Os materiais e/ou equipamentos deverão possuir manual de instruções em português, garantia mínima de 24 meses.

Autorização de funcionamento de empresa (AFE) da participante da licitação, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, de acordo com a lei 6437/1977 ou sua respectiva isenção.

Durante o período de garantia dos matérias e/ou equipamentos, a Contratada deverá arcar com consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante.

a) Os consertos necessários durante o período de garantia deverão ser realizados, preferencialmente, no local onde estiverem instalados e em uso os materiais e/ou equipamentos hospitalares. Sendo necessária a retirada de algum equipamento e/ou componente para transporte à sede da Assistência Técnica, esta será de

responsabilidade exclusiva da contratada, bem como a devolução dos mesmos em plenas condições de funcionamento, arcando com todos os custos envolvidos.

b) O prazo para retirada dos materiais e/ou equipamentos hospitalares deverão ser de no máximo até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação da Contratante e a devolução dos mesmos em até 10 (dez) dias úteis, a contar da retirada.

c) Havendo necessidade de estender o prazo de devolução dos materiais e/ou equipamentos hospitalares, a Contratada deverá apresentar justificativa à(ao) Fiscal do Contrato, dentro do prazo de 10 (dez) dias indicado no item "b", o qual poderá ser estendido até o limite de 20 (vinte) dias. Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

A presente aquisição será subdividida em tantas parcelas quanto necessário para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade. Vislumbra-se, entretanto, a necessidade de agrupamento de alguns itens, para que se mantenha a padronização das instalações e a compatibilidade entre eles. Neste sentido, haverá o parcelamento da solução e, portanto, a contratação será por itens, considerando que o objeto é divisível. Entende-se, pois, que, por ser técnica e economicamente viável, possibilitar-se-á o atingimento dos resultados pretendido, melhor aproveitamento das opções de mercado e ampliação da competitividade, afastando, ainda, perda de economia de escala. Art. 40, inciso V, alínea "b".

IV. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (artigo 6º, inciso XXIII, alínea "d", da Lei Federal nº14.133/21)

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

A CONTRATADA obriga-se a fornecer os materiais e equipamentos, nas mesmas condições e percentual de maior desconto sobre o banco com média de preço mais vantajoso ao município sendo eles: banco de preços e relação nacional de equipamentos e materiais permanentes financiáveis para SUS (RENEM).

Ser o único, integral e exclusivo responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar à Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos ou a terceiros, provenientes do fornecimento (ou da prestação dos serviços, quando for o caso), respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo

ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do Poder Público.

Fornecer e executar o objeto do presente termo rigorosamente no prazo pactuado, mediante requisições, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas por este termo e pelo eventual edital e seus anexos.

Manter, durante a futura e eventual execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital em compatibilidade com as obrigações assumidas.

Garantir acesso, a qualquer tempo, da fiscalização da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos à futura execução contratual do objeto em questão.

Cientificar, imediatamente, à fiscalização da Prefeitura qualquer ocorrência anormal durante a execução contratual.

Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos e ou fornecimento, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização da Prefeitura.

Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização.

Ser o único responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra e transporte necessários à perfeita efetivação do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições parafiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

A contratada deverá obedecer à melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos normativos da ABNT.

Apresentar catálogo, folders ou manual técnico descritivo.

Os equipamentos que necessitam de instalação e treinamento deverão ser por conta da empresa licitante.

Todo e qualquer ônus decorrente da entrega e instalação do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da contratada.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos bens e/ou materiais, segundo os

cronogramas estimados e efetuar os pagamentos nas condições, prazos e preços pactuados.

Designar servidores da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhar e fiscalizar o objeto a ser contratado e para atestar o recebimento do objeto, nos termos do edital.

Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no presente edital e tudo o mais que se relacione com a futura execução contratual, desde que não acarrete ônus para a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos ou modificação das obrigações.

Efetuar o(s) pagamento(s) à empresa contratada de acordo com as condições de preço e prazo(s) estabelecidos neste termo e eventual edital.

Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto a ser contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado.

V. EXECUÇÃO DO OBJETO (artigo 6º, inciso XXIII, alínea "e", da Lei Federal nº14.133/21)

Caberá à empresa vencedora, no momento da entrega dos equipamentos, atender ao que segue:

– Os materiais e/ou equipamentos deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela Anvisa, se for o caso.

- O transporte dos materiais e/ou equipamentos deverão obedecer a critérios de modo a não afetar a identidade, qualidade e integridade.

- Caso seja necessária a devolução ou recusa do material e/ou equipamento, estando fora da especificação contratada, com prazo de validade vencido ou embalagem danificada, a substituição sem qualquer custo adicional, deverá ocorrer no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados da data da notificação.

Local de entrega será no Almoxarifado situado a Rua Santos Dumont,1445, Vila Andeyara, cep:08531-100 - Ferraz de Vasconcelos.

O frete é de responsabilidade da contratada.

Os equipamentos deverão ser entregues no prazo 30 (trinta) dias a partir da assinatura

do contrato e emissão de ordem de serviço sendo realizada por e-mail no local mencionado.

VI. GESTÃO DO CONTRATO (artigo 6º, inciso XXIII, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/21)

Cabe ao gestor do contrato gerir todos os dispositivos do contrato sendo nomeada Claudinéia Vieira, Coordenadora da Atenção Básica, CPF: 280.313.738-09, a desempenhar tal função referente este termo de referência.

Como fiscal ficará responsável a Coordenadora de Saúde Bucal, Carla Sousa dos Santos, CPF: 127.904.328-80.

A gestão e fiscalização de que trata o item acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos ou de seus fiscais.

VII. MEDIÇÃO E PAGAMENTO (artigo 6º, inciso XXIII, alínea "g", da Lei Federal nº 14.133/21)

O pagamento será efetuado pela Contratante através de transferência bancária à Contratada, mediante apresentação da Nota Fiscal em parcela única, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos itens executados, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, contendo número do Banco, Agência e Conta-Corrente. A licitante vencedora deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

a. Certidão de regularidade com o FGTS;
b. Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;
c. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
d. Certidão Negativa de Débitos Municipais.

Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação dos itens fornecidos ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nas letras a, b, c, d, desse item, a mesma ficará pendente e o

pagamento sustado até que a Contratada aplique as medidas saneadoras necessárias.

VIII. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (artigo 6º, inciso XXIII, alínea "h", da Lei Federal nº14.133/21)

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item, respeitando os princípios da Lei 14.133/2021, artigo 28, inciso I e Decreto Municipal nº7.011/2024.

As propostas apresentadas pela empresa deverão constar o número do registro ANVISA nos equipamentos e mobiliários pertinentes.

IX. ESTIMATIVA DE PREÇO: A contratação ocorrerá por itens, conforme tabela abaixo:

ITENS - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	**UNIDADE**	**QTDE**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
1	unidade	12	**Aparelho de raio X odontológico de Parede** – Equipamento destinado à emissão controlada de radiação ionizante para produzir imagens radiográficas destinadas a procedimentos de diagnóstico e tratamentos odontológicos, utilizando filmes adequados ou um captador digital. Conta com todos os recursos necessários para auxiliar o profissional de odontologia na obtenção das melhores imagens, a fim de possibilitar à adequada avaliação e diagnóstico da área a ser tratada.	R$ 12.580,13	R$ 150.961.56

			Especificações e características técnicas ,Informações técnicas ,Informações regulatórias Tensão nominal operação 127 / 220 V~ (selecionado internamente) Corrente 7,5 / 4,3 A~ Frequência 50 / 60 Hz Potência 1,2 KVA Faixa de tensão 105 a 135 V~ em 127V~ / 195 a 250V~ em 220V~ Flutuação permissível p/ faixa de tensão ±3V~ Resistência aparente da parede elétrica 0,17Ω para 127 V~ / 0,50Ω para 220V~ Fusível 15A p/ 127 V~ (fusão normal – vidro – 6,35x31,80 mm) Fusível 10A p/ 220V~ (fusão normal – vidro – 6,35 x 31,80 mm) Tensão de segurança 135 V~ Tensão nominal do cabeçote 70 a ± 5kVp (nominal) Corrente nominal do cabeçote 8 a ± 1,4mA (valor médio máximo) Potência nominal do cabeçote 0,41kW (nominal) Ponto focal 0,8 x 0,8 mm O tempo de aquecimento da ampola já está incluso no sistema de controle. 17 Classificação conforme norma NBR IEC 60601-1 25.0 Tabela de falhas e soluções Classificação conforme Diretiva 93 / 42 Classe II b Proteção contra choque elétrico Parte aplicada Tipo B - Classe I Proteção contra penetração nociva Grau comum . Modo de operação Operação contínua em estado de ação iminente para aplicação de cargas especificadas (carga intermitente). Gerador Imerso em óleo isolante mineral naftênico. Grau de proteção Equipamento não adequado ao uso na presença de uma mistura anestésica inflamável com ar, oxigênio ou óxido nitroso.		

			Condições de resfriamento Tempo de resfriamento controlado automaticamente. Durante o período de resfriamento (15 segundos) o equipamento permanece travado para seleção e acionamento. Pesos : Base + coluna: 39,8 kg 35,5 kg – parede Cabeçote: 8,4 kg Caixa timer / suporte / braço: 27,1 kg Causas possíveis Soluções Tensão de alimentação não disponível Aguarde até que a tensão de alimentação esteja disponível. Disjuntor Chave LIGA / DESLIGA . -Prazo de garantia: 15 (quinze) meses a partir da instalação comprovados defeito de fabricação, não incluindo a reparação de defeitos originários de trauma ou mal uso.		
2	unidade	13	**Biombo plumbífero** Elaborado em borracha plumbífera. Tamanho:100x60cm com 0,25mm de chumbo. Peso: 1,900kg. Registro ANVISA: 10376790004. Garantia de 5 anos.	R$ 5.935,33	R$ 77.159,29
3	unidade	13	**Bomba à vácuo Odontológico de 1HP** Finalidade do equipamento A Bomba de Vácuo 1 HP é um equipamento indispensável nos procedimentos odontológicos pois além da sucção de sangue, saliva e resíduos, possui uma sucção de alta potência que reduz eficazmente os aerossóis	R$ 5.575,52	R$ 72.481,76

			bacterianos auxilando na biossegurança das práticas odontológicas. Modelo 1 HP Tensão de alimentação 110-127 / 220V~ (Bivolt - Chave Seletora) Freqüência 50/60 Hz Potência nominal (máxima) 1690 VA Corrente nominal 110V/50Hz - 14,1 A 220V/50Hz - 7,0 A 127V/60Hz - 12,6 A 220V/60Hz - 6,2 A Tensão de comando 24Vdc Proteção térmica Dispositivo de segurança para proteção contra elevação da temperatura do motor. Motor 1 HP RPM 110/220V/50Hz - 2930 127V/60Hz - 3540 220V/60Hz - 3510 Proteção contra choque elétrico Equipamento de Classe I - Parte aplicada de Tipo B Proteção contra penetração nociva de água ou material particulado IPX0 Vácuo máximo 550 mm/Hg Consumo de água 0,400 l/min Peso líquido (Bomba Vácuo) 26,8 Kg. Completa com kit de Instalação completo. Peso bruto (Bomba Vácuo) 33,43 Kg Peso líquido (Unidade Auxiliar) Ciclone 1AP = 0,9 Kg / BV Ciclone = 2 Kg Peso bruto (Unidade Auxiliar) Ciclone 1AP = 1,4 Kg / BV Ciclone = 2,67 Kg.		

4	unidade	12	**Cadeira odontológica completa** Base com debrum antiderrapante; dispensa fixação no piso Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi proporcionando maior resistência e durabilidade ao conjunto Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de até 200 kg Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório Apresenta o botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional Amplo estofamento disponível em 10 opções de cores Braço de apoio para o paciente fixo Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz Encosto de cabeça anatômico e removível Consultório ambidestro Pedal Joystick Pedal de comando multifuncional acionando cadeira, peças de mão e refletor Movimentos de elevação e inclinação automáticos e sincronizados Posições de trabalho que podem ser personalizadas Opção “volta à zero” para retornar à posição inicial diretamente Desligamento automático do refletor ao pressionar a tecla “voltar a zero”	R$ 22.911,88	R$ 274.942,56

			Proteção do sistema elétrico contra oscilações de tensão e corrente Equipo Produzido em ABS injetado: confere maior durabilidade / resistência à corrosão e estabilidade de cor ao conjunto Pedal Progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal Seringa tríplice: bico giratório, removível e autoclavável Mangueiras: arredondadas, leves e flexíveis Suporte das pontas: com acionamento pneumático individual Tampo de inox removível: fácil de limpar, garante mais praticidade e resistência à corrosão Puxador Bilateral De série: – 01 seringa tríplice – 01 terminal sem spray para baixa rotação – 01 terminal para alta rotação Unidade de Água Produzido em ABS injetado: confere maior durabilidade / resistência a corrosão e estabilidade de cor ao conjunto Cuba em cerâmica: profunda, removível e com ralo e filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos Filtro de detritos localizado na base do sugador Sistema de regulagem da vazão da água: permite a regulagem fina do fluxo de água Reservatórios translúcidos de 1000 ml para: água das peças de mão e seringa trípli Unidade de água e cuba rebatível em 90º, possibilitando uma ampla mobilidade que		

			permite aproximação do auxiliar ao campo operatório – Terminal Sugador -Refletor LED Monofocal para uso odontológico com sistema óptico com 1 LED Espelho multifacetado com tratamento multicoating Dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente Puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620º Intensidade: 8.000 a 35.000 LUX (escolha de intensidade pelo pedal) Anvisa O Consultório Odontológico é composto por: -Cadeira -Equipo: -Unidade de água: -Refletor Led -A montagem do equipamento deverá ser paga pelo comprador (cliente) e realizada por um técnico credenciado. A embalagem deverá permanecer fechada até a chegada do técnico, caso seja violada ocorrerá o cancelamento da garantia do produto. -Classificação do Produto-Segundo a norma NBR IEC 60601-1- -Alimentação-127/220 V~ (Selecionável internamente) -Frequência-50/60 Hz -Tipo de proteção contra choque elétrico-Equipamento de Classe I -Grau de proteção contra choque elétrico-Parte aplicada de Tipo B		

			-Modo de operação-Contínua, com carga intermitente (1 minuto de trabalho e 4 minutos de descanso). -Proteção contra penetração nociva de água-IPX0 – Toda a cadeira pra exames, com exceção do pedal de comandoIPX1 – Pedal de comando -Potência de entrada-200VA -Fusíveis de Proteção-F1 e F2 127 - T10A/250VF1 e F2 (127 ou 220V~) = 5A - ação retardada. -Carga Máxima-A carga máxima recomendável sobre a cadeira deverá ser de até 200 kg -Capacidade máxima de carga aplicada nas bandejas dos equipos-2Kg -Peso Líquido 120 Kg		
5	unidade	13	**Compressor Odontológico** Mecanismo isento de óleo, com anéis de teflon (PTFE); Blocos em ferro fundido em alta confiabilidade e durabilidade Versatilidade nos tamanhos e modelos; Aditivo antimicrobiano na pintura; Pintura epoxi interna e externa; Reservatórios e válvulas de segurança com homologação ASME; 100% em conformidade com a portaria NR13; Produto com certificação CE; Fácil instalação, bastando plugar na rede. Descrição: Isento de Óleo Utilização: Medicina/Odontologia e qualquer atividade que requeira ar comprimido isento de óleo. Reservatório fabricado de	R$ 5.885,12	R$ 76.506,56

			acordo com a norma NR 13. Indicado para até 2 (dois) consultórios completos, com: micromotor, seringa tríplice, turbina e sugador simples. Também indicado para centros cirúrgicos, CTIs e clínicas de nebulização com até 15 máscaras simultâneas. Acionamento direto Assistência técnica em todo Brasil ISO 9001 Garantia: 1 ano • Informações Técnicas: - Tensão: 220V - Deslocamento teórico: 12pcm / 340l/min - Pressão de operação: :: Máxima: 120lbf/pol² (8,3bar) :: Mínima: 80lbf/pol² (5,5bar) - Unidade compressora: :: Número de estágios: 1 :: Número de pistões: 2 x 2-V - Potência do motor: 2 x 1hp / 1,5kW - Número de polos: 4 - Volume do reservatório: 100Litros • Dimensões: - Largura: 480mm - Altura: 780mm - Profundidade: 900mm -Peso: 115kg • Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação)		
6	unidade	4	**Consultório Odontológico Portátil** Cadeira Odontológica: Cadeira de atendimento com estruturas reforçadas, compactas e de fácil ajuste de operação, em material leve e resistente e de	R$ 19.608,03	R$ 78.432,12

			fácil manuseio. Capacidade máxima de carga indicada de até 250kg. Regulagem da altura de assento e angulação de encosto. Ângulo do Encosto: 110 a 175 Graus. Altura de ajuste do assento: 39 – 64 cm. Dimensões da cadeira aberta: 1600 x 710 x 1400 mm (C x L x A). Braços anatômicos. Estofamento sem costuras que facilitam o procedimento de limpeza. Cuspideira integrada com capacidade de resíduo de 01 litro. Bandeja para equipamentos e instrumentos. Refletor acoplado a cadeira com foco odontológico em Led de alta potência. Luz de LED de alta potência, alto brilho, longa vida útil e baixo aquecimento. Alimentação da luz de LED de 12 Vdc. Lâmpada de led's branca fria com duração de 2.000 horas. Bolsas/mala de transporte em Nylon. Dimensões da embalagem: 310 x 600 x 1250 mm (C x L x A). Peso do produto embalado: 24 Kg. -Equipo odontológico: Fabricado em caixa em aço tipo mala em material leve, resistente, contendo rodízios e alças para facilitar o transporte. Estruturas internas modulares para adicionar ou mover facilmente funções de acordo necessidade. Estrutura estável proporciona ergonomia absoluta para posicionamento ideal do cirurgião dentista. Controle de velocidade pelo		

			pedal para acionamento das canetas de alta e baixa rotação feito por comando progressivo que permite que o profissional selecione(controle) a velocidade necessária dependendo do tipo de intervenção que irá fazer. Válvula ajustes de ar e água para as ponteiras de baixa e alta velocidade. Válvula de controle do fluxo de sucção. Manômetro visível para referenciar a pressão de ar nas ponteiras. Interruptor de liga/desliga da garrafa de água. Interruptor de liga/desliga da sucção. Mala com equipo composto de Seringa Tríplice, terminal bordem refrigerado de Alta e Baixa rotação e sugador de alta potência tipo Venturi. Sistema de movimentação através de rodízios em silicone. Reservatório de água limpa com capacidade de 500ml ou 1.000 ml. Alimentado por ar de compressor odontológico portátil, com acionamento ao retirar a peça de mão do suporte, pressionar o pedal de comando para acionamento. Suporte com 01 Sugador, 01 Seringa tríplice (soprador de ar		

			e jato de água), 01 Conexão para caneta de alta rotação (tipo Borden 2 vias) e 01 Conexão para caneta de baixa rotação (tipo Borden 2 vias). Compressor de ar integrado isento de óleo e super silencioso. Tanque em aço com capacidade de armazenamento de 09 litros. Motor com potência máxima de 01 HP - 750 watts. Deslocamento de ar do compressor: 6,2 PCM (PES)/ 175 L/min. Gerando nível de ruído de 50 dB (A). Tensão de alimentação: 127 Vac ou 220 Vac, com frequência de 60 Hz.		
7	unidade	12	**Lavadora Ultrassônica** 01 Cuba de Ultrassom - 2,5L 01 Cabo de energia; 01 Tampa transparente; 01 Cesto; 01 Manual de instruções. Especificações Técnicas Cuba de Ultrassom - 2,5L Estrutura: cuba em inox; Capacidade total: 2,5 litros; Capacidade útil: 2,1 litros; Painel digital com LED's indicativos; Teclas de controle: Liga / Desliga / Modo / Aquecimento; LED Vermelho esquerdo:	R$ 7.430,77	R$ 89.169,24

			indicador de funcionamento do aquecedor; LED Vermelho direito: indicador de proteção contra sobreaquecimento; LED Verde: indicador de funcionamento do ultrassom; Sensor de proteção contra sobreaquecimento; Funcionamento preferencialmente com água filtrada; Temporizador: digital, tecla MD seleciona o tempo desejado: 180s / 280s / 380s / 480s / 090s; Tempo de aquecimento: 40 minutos - LED vermelho esquerda permanecerá ligado; Consumo de água: 2,1L; Dimensões equipamento: 22,5x28,5x18,5 cm (PxLxA); Dimensões da Cuba: 14,8x24,8x8 cm (PxLxA); Frequência: 50/60 Hz; Potência: 127V: 160W / 220V: 170W; Consumo elétrico: 127V: 16W/h / 220V: 17W/h; Alimentação: 127 ou 220 V (escolher no momento da compra). Pesos e Medidas Dimensões do produto		

			Dimensões (C x L x A)26 X 35 X 24 cm Peso 3 Kg Dimensões da embalagem Dimensões Embalado (C x L x A)30 X 40 X 30 cm Peso 3Kg		
8	unidade	13	**Ultrassom Odontológico** Destaques do Aparelho de Ultrassom e Jato de Bicarbonato • Aparelho conjugado. • Reservatório de água incorporado ao aparelho. • Corpo com dimensões reduzidas, leve e de fácil posicionamento para o trabalho. • Peças metálicas com pintura lisa com tinta à base de epóxi que permite fácil desinfecção, sem que os produtos alterem a pintura do aparelho. • Peça de mão do ultrassom leve e de formato anatômico, de fácil empunhadura, para precisão no trabalho de raspagem e melhor sensibilidade tátil para completa remoção do cálculo, pois não é a força aplicada que fará a remoção, mas a vibração ultrassônica aplicada ao dente. Características do Aparelho • Peça de mão de bicarbonato de sódio. • Peça de mão de ultrassom. • Painel de controle. • Chave de liga/desliga a seleção das funções	R$ 5.801,04	R$ 75.413,52

			ultrassom e jato de bicarbonato de sódio. • Chave seletor de potência de ultrassom. • Faixa laranja indicadora do limite de potência recomendado para Tips Endo. • Faixa indicadoras do limite de potência Tips Perio. • Chave da bomba peristáltica (liga/desliga) e controle de vazão do líquido. • Circuito eletrônico com estabilizador de frequência. • Transdutor cerâmico piezoelétrico com quatro pastilhas de cerâmicas montadas intermitentes uma a outra, que trabalham sob altíssima pressão, gerando vibrações ultrassônicas de 30 kHz ± 5 com a mesma amplitude e frequência. • Duas capas protetoras do transdutor, rígidas, removíveis e esterilizáveis em autoclave até 134º C. • Ponta ativa do instrumento com movimento linear antero posterior longitudinal ao cabo com amplitude variável, dependendo da potência, de 0,05mm a 0,1mm. • Sistema de remoção do biofilme não mineralizado selecionado através da chave seletora no painel e consta de um reservatório de bicarbonato de sódio, que armazena a		

			quantidade de bicarbonato para uma profilaxia. • Peça de mão do jato de bicarbonato removível e esterilizável em autoclave até 134º C. • Filtro de ar com saída para o dreno na parte inferior da caixa do aparelho para drenagem da umidade do ar elimina possíveis partículas sólidas retidas no filtro. • Válvula dupla pneumática que atua com ar e água; abre e fecha a água das peças de mão evitando respingos durante as paradas de funcionamento. • Pedal único de acionamento para ultrassom e jato de bicarbonato de sódio. • Mangueiras lisas, leves e flexíveis, de fácil desinfecção e ausência de tensão nas mãos do operador. Detalhes do aparelho internamente Alojam-se a unidade geradora de ultrassom, filtro de ar, válvula dupla pneumática, reservatório de bicarbonato de sódio, bomba peristáltica, sistema de ar comprimido. Detalhes do aparelho externamente Painel contendo: led que indica que o aparelho está energizado; chave seletora do ultrassom ou jato de bicarbonato; chave seletora de potência do ultrassom regulável em sete estágios permite mais ou menos potência, dependendo da		

			massa do cálculo e de sua densidade e oferece maior conforto ao paciente durante a remoção e chave de regulagem em três níveis do volume do fluxo irrigante do líquido da bomba peristáltica. Informações Técnicas • Dimensões (A x C x L): 215 x 250 x 310 mm. • Frequência: 24 a 30 KHz. • Potência: 36W. • Tensão de alimentação: 99 a 242 V. • Material do corpo: ABS injetado. • Tampa do reservatório de bicarbonato de sódio: Transparente. • Garantia: 12 meses pelo fabricante. Registro ANVISA: 10069210086.		
9	unidade	12	**Aspirador de secreções elétrico móvel** O Aspirador Cirúrgico Elétrico é indicado para auxiliar na coleta de secreções durante procedimento clínico nas aspirações cirúrgicas, aspiração de vias aéreas e outras aplicações médicas que necessitam de um sistema de vácuo para remoção de secreções. Gabinete em termoplástico injetado (ABS) material não corrosivo. Frasco confeccionado em PP 3 ou 5 litros. Filtro hidrofóbico protege o motor e o ambiente. Potente bomba de vácuo Sistema anti-transbordamento – monitora o fluxo de aspiração e interrompe a sucção, assim	R$ 4.797,60	R$ 57.571,20

			que o frasco atinge sua capacidade máxima. • R Fluxo de aspiração: 40 litros por minuto • Bivolt 110v/220 • Dimensões (C x L x A mm) 500 x 260 x 350 • Vácuo máximo (mmHg) 558,8 ± 76,2 • Vácuo máximo (pol.Hg) 22 ± 3 • Vacuômetro Escala 0 a 76 cm.hg / 0 a 30 pol.hg Com rodízios para melhor deslocamento.		
10	unidade	20	Autoclave Horizontal 75 Litros CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO: em aço inox . O aço inoxidável é um material nobre indicado para a fabricação das câmaras de esterilização. É muito mais resistente e seguro que o alumínio e possui uma vida útil maior. VEDAÇÃO: Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização. SECAGEM: É possível escolher entre a secagem dentro do próprio ciclo, após a esterilização com a porta entre aberta e com a resistência ligada. Há também a possibilidade de realizar a secagem após a conclusão completa do ciclo, deixando a porta fechada, porém é aplicado uma carga de tensão na resistência até que atinja determinada temperatura e desligue, quantas vezes forem necessárias para secar os mais diversos materiais; DESPRESSURIZAÇÃO E DESAERAÇÃO: Automática (lenta) ou manual através do botão frontal (rápida); FECHO DA PORTA: Mecanismo de duplo	R$ 22.234,48	R$ 444.689,60

			estágio que, ao atingir pressão, impede de abrir o equipamento durante o funcionamento. Essa característica contribui para a agilidade do processo de fechamento. PAINEL: Visor Digital com indicação de valores relativos ao funcionamento da autoclave. QR Code com link para acessar site, telefones, manual de instrução e assistência técnica ÁGUA, VAPOR E ABASTECIMENTO: Drenagem da água e vapor excedente através de mangueira de descarga até o galão de descarte . Ciclo confinado de vapor, não libera vapor no ambiente. Água limpa a cada ciclo. Abastecimento manual de água. ESTRUTURA: Gabinete e Porta construidos em aço carbono – resistente e robusto. Capacidade: 75 litros Registro ANVISA 81617749004 Bivolt Frequência de 50/60 Hz Temperatura padrão de 121°C, 124°C, 127°C, 130°C e 134°C Pressão de trabalho de 1 a 1,5 kgf/cm2; Bandeja em alumínio; Acessórios inclusos: 02 bandejas, 01 mangueira; Assistência técnica com ampla rede em todo o Brasil, com atendimento realizado por profissionais capacitados; Norma ISO, equipamento produzido em conformidade com a norma NBR ISO 13485/2016 Garantia de 1 ano.		
11	unidade	13	**Bisturi elétrico** -painel de fácil entendimento e comando, com design	R$ 15.579,17	R$ 202.529,21

			moderno e a prova d´água. -botões up/down são usados para ajustes das potências com agilidade e praticidade. -03 (três) displays digitais independentes e simultâneos para as potências dos modos de corte, coagulação e bipolar. -modo monopolar: -12 (doze) funções de corte (normal e delicado) -6 (seis) funções de coagulação. -modos low e high cut para tecidos adiposos. -modo low e modo high cut para blend´s -módulo com função *ppc*® (pulsed polipectomy cut/coag) corte e coagulação pulsados, para procedimentos de laparoscopia e outras -modo bipolar: -modo precise ou micro bipolar (com recurso auto-stop), modo standard (com recurso auto-stop), modo macrobipolar/corte bipolar . Saída isolada e uso com pedal independente. -exclusiva função monopolar + bipolar. -gerador de potência único, de alta eficiência. -técnica - compensação automática de potência com a variação da impedância do tecido. -técnica-mecanismo de verificação de consistência. -mecanismos redundantes de proteção em caso de falha na cpu. -memória para até 120 procedimentos distintos e configuráveis individualmente. Permite programação dos valores de potência ajustados através de memorização não volátil. -função recupera os últimos valores de potência ajustados,		

			caso o equipamento tenha sido desligado subitamente (back-up automático). -seleção automática de placa de retorno, simples ou dupla (bipartida). -sistema de alarme de placa: -sistema monitoração da resistência de contato placa/paciente -ajuste de potência através do painel de controle do equipamento ou por controle remoto através da caneta porta-eletrodo de comando duplo ou ainda através do pedal de duplo comando, para as funções de corte, coagulação e bipolar. -indicação sonora da função em uso, com tonalidades diferentes para corte, coagulação e bipolar. -conectores dos acessórios no painel frontal retro iluminados. -duas conexões monopolares independentes para canetas de comando manual e/ou canetas simples e/ou pinças hemostática e/ou alças de ressecção, que possibilita o trabalho de dois cirurgiões simultaneamente na coagulação. -conexões no painel traseiro para três pedais independentes, sendo dois para monopolar e um para bipolar. -conexão compatível com coagulador por plasma de gás argônio de qualquer marca ou modelo, que tenha conexão monopolar de três pinos (universal). -check-up automático do equipamento com informativo através de código de erros no display do painel frontal -ajuste do volume de áudio para corte e coagulação no painel frontal		

			-tecla stand-by -refrigeração por convecção natural ou através de cooler interno. -alça para transporte escamoteável. Também usada para fixação do equipamento na unidade de transporte ut-102 ou similar. descritivos das funções especiais: Função - corte e coagulação pulsado para procedimentos de polipectomia endoscopicas, com aplicações vantajosas em polipectomia e papilotomia. -corrente de rádio frequência aplicada ao pólipo consiste de pulsos de grande amplitude (de acordo com a potência e a forma de onda/função escolhida), aplicados intercalando entre corte e coagulação. Reconhecimento automático do tipo de placa conectada Características gerais • Tensão de entrada 100 a 240 vac, 50/60 hz, com comutação automática; • Frequência básica dos osciladores: 400 khz; • Construídos de modo a eliminar riscos de choques elétricos ou danos ao equipamento causados por gotejamento de líquidos durante o uso padrão - ipx1; • Dimensões (l,p,a) mm 300 x 450 x 140; • Peso líquido 6,5 kg; • Caixa de alumínio de 2 mm, com pintura eletrostática a base de epoxy, de alta resistência, com painel frontal em policarbonato. Potências aplicadas		

			-Modo corte (para tecidos adiposos ou tecidos delicados, possui ajuste das potências com precisão de 1,0 watt em 1,0 watt até o final de escala) -Coagulação (possui ajuste das potências com precisão de 1,0 watt em 1,0 watt até o final de escala) -Bipolar (possui ajuste das potências com precisão de 0,5 watt em 0,5 watt até o final de escala)		
12	unidade	12	**Colposcópio** • Modelo fixo em pedestal com rodízios + divisor de imagem e câmera analógica. • O Colposcópio possibilita a identificação de indícios visíveis de tecido anormal, funcionando como um microscópio binocular para ampliar a visão do colo uterino, vagina, vulva e de superfícies. Descrição: • Interface moderna com informações claras e comandos intuitivos, normatizados; • Estrutura robusta construída em aço com tratamento anti ferrugem, pintura epóxi a 250°C e carenagens com acabamento em poliestireno de alto impacto ou ABS injetado; • Cabeçote óptico estereoscópico binocular com regulagem de altura e distância; • Imagem de alta definição obtida com a	R$ 15.252,74	R$ 183.032,88

			combinação precisa de prismas e lentes de cristal; • Binóculo reto e angulado proporciona excelente definição de imagem; • Focalização ajustável através de macro regulagem realizada com a movimentação da estativa; a micro regulagem de distância é realizada por ajuste manual através de alavanca lateral com cremalheira; • LED de potência com Índice de reprodução de cor (Ra) > 95 e vida útil prevista para 50 000 horas; • Iluminância variável na faixa de 0 a 100%. Especificações Técnicas: • Tensão de alimentação: 110 – 230 Vc.a. 50/60 Hz. • Fusíveis de proteção: 2X Fusíveis de vidro 5X20 mm T 2AL, 250V. • Potência máxima de consumo: 55 VA. • Modo de operação: Contínuo. • Potência do LED: 10 W. • Índice de reprodução de cor (Ra): > 95. • Filtro luz verde. • Aumento fixo de imagem: 16X com alta definição de imagem. • Objetiva com distância focal de 300 mm. • Oculares: Grande angular 12,5X, uma fixa e outra ajustável; o ajuste da dioptria é utilizado para que a linha de visão seja coincidente com a		

			Distância Interpupilar (DIP). • Diâmetro do campo luminoso (milímetros): 40 mm. • Regulagem de altura pode variar conforme a Estativa (metros): 0,85 – 1,30 m. • Dimensões do equipamento sem acessórios: (Largura/Profundidade/ Altura): 0,50 X 0,50 X 1,35 m. • Peso líquido: 15 Kg. • Certificação INMETRO. • Registro ANVISA. Conteúdo da Embalagem: • 01 (um) Colposcópio Binocular • 01 (uma) Capa de proteção; • 01 (um) Manual de instruções; • 01 (um) Cabo de força; 02 (dois) Fusíveis de vidro 5X20mm T 2AL, 250V.		
13	unidade	13	**DEA-** O desfibrilador externo automático (dea), utilizando sua tecnologia de rede neural é capaz de avaliar, por meio de sensores sofisticados, o estado do paciente, considerar as variáveis clínicas e aplicar, automaticamente, a terapia de choque mais indicada. Isso permite que qualquer indivíduo com treinamento básico, possa realizar o atendimento de uma vítima em parada cardíaca, facilitando e multiplicando as	R$ 10.384,93	R$ 135.004,09

			possibilidades de salvamento. • operação com apenas um botão. • inteligência artificial: diagnóstico acurado das condições do paciente, indicando ou não a aplicação do choque e impedindo o uso acidental. • mínimo de 200 choques (200 joules, carga plena, bateria em boas condições). • orientação por voz e por indicadores visuais na tela lcd. • utilização horizontal ou vertical. • gravação de eventos para posterior análise. • conexão com pc via usb. • choque bifásico. • autodiagnóstico de funções e bateria. • software de conexão, download e gerenciamento de dados via pc. • acesso fácil às pás para uso e reposição. Cabo de força fonte de alimentação eletrodo descartavel adulto p/ maleta p/ dea ,dea eletrodo,descartavel infantil p/ dea		
14	unidade	14	**Eletrocardiógrafo** Equipamento completo com kit de acessórios. Eletrocardiógrafo + Software de gestão de ECG O ECG Portátil moderno e de alta precisão com aquisição de	R$ 11.921,74	R$ 166.904,36

			12 canais de ECG, tela touchscreen, mapa de conexão de sinal do eletrodo, ideal para todos ambientes clínicos, e o mais indicado do mercado para HOMECARE e TELEMEDICINA. Características: - Tela de LCD colorida de 5” 320 x 240 para visualização simultânea dos 12 traçados de ECG em tempo real e dos parâmetros de ajuste; - Captura simultânea dos 12 canais de derivações (I,II,III,aVR,aVL,aVF,V1,V2,V3, V4,V5,V6) - Detecção automática de pulso de marca-passo; - Teclado touch screen alfa numérico com simples operação e com botões de único toque; - Memória interna para armazenamento de até 100 registros de ECG para posterior impressão ou transferência em PDF através de rede ethernet ou conexão USB; - Software em Português; - Recurso de desligamento automático quando o equipamento não estiver em uso;		

			- Porta USB para comunicação com microcomputadores; - Papel térmico de 80mm; Modo de operação: - Manual; automáticos, ritmo, selecionáveis; Registro: - Aquisição simultânea dos 12 canais de derivações com cabo paciente de 10 vias; - Registro através de impressora térmica de alta resolução; - Permite inserir os dados do paciente como nome, idade, sexo, peso, altura e pressão arterial; - Impressão com ID, frequência cardíaca, ganho, velocidade, derivação, data e hora, medições de QRS/QT/PR; - Permite impressão 12 canais através de impressora externa conectada diretamente ao eletrocardiógrafo; - Possibilidade de exportar arquivos nos formatos DAT, PDF, DICOM, SCP, FDA, XML. - Laudo interpretativo: Função de interpretação para auxílio no diagnóstico médico através do código de Minnesota de classificação de arritmias; - Ajuste automático da linha de		

			base otimizando o posicionamento da impressão; - Copia automática do ultimo exame realizado através de botão copy; - Velocidade de impressão: Modo manual e ritmo: 5mm/s, 6.25mm/s, 10mm/s, 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s (±3%);Modo Auto/USB: 25mm/s, 50mm/s; Brilho e contraste ajustáveis; - Tempo de duração de impressão do grupo de derivações no modo automático: 2,5 a 10 segundos; Indicadores: - Indicador de ligado à rede elétrica, funcionamento à bateria e recarregando a bateria; - Indicador e detecção da derivação; - Indicador de eletrodo solto; - Indicador de falta de papel; - Indicador de nível de carga da bateria; - Bip QRS; Sensibilidade (Ganho): - Selecionável: 10 mm/mV(N), 20 mm/mV(2N), 2.5 mm/mV, 5 mm/mV(N/2); Interface: - Interface de comunicação USB (2 portas);		

			- Interface cartão SD; - Porta de rede ethernet RJ45; Proteção: - Filtros digitais completos contra interferências de rede elétrica (60Hz) e tremor muscular e artefatos de movimentos; - Ajuste automática de linha base; - Circuito de entrada flutuante e isolada; - Circuito de proteção contra desfibriladores, Bisturi Eletrônico, marcapasso; Alimentação: - Funcionamento através de rede elétrica bivolt automático 100 a 240V – 50/60Hz; - Bateria interna recarregável de lítio com autonomia de pelo menos 8 horas, efeito memória e gravar 330 relatórios no máximo no modo AUTO; Peso: - Peso máximo de 1 kg com bateria. Faixa: - Faixa de frequência cardíaca 30 a 300 BPM; - Calibração de tensão 1mV ±3%; - Impedância de entrada =2,5MO (10Hz);		

			- Resposta de frequência 0.05Hz~150Hz (-3dB); - Rejeição de modo comum para sinais de 60 Hz, >90DB; Acompanha: - 01 Cabo paciente de 10 vias; - 01 Conjunto de Eletrodos para membros; - 01 Conjunto de eletrodos precordiais; - 01 Cabo de alimentação 3 pinos padrão ABNT; -03 Bobinas de papel para registros de exames; - 01 Adaptador de alimentação; - 01 Bateria de lítio recarregável; - 01 Manual do Usuário em Português.		
15	unidade	10	**Mesa de exames** - Mesa para exame clinico com armário modelo luxo Especificações: - Estrutura em MDF com revestimento interno e externo em melamina, 6 gavetas e 2 portas, puxadores cromados; - Gavetas deslizantes através de corrediças metálica; - Leito estofado com espuma de alta densidade revestida em courvim; - Cabeceira reclinável em até 4 posições através de	R$ 3.768,85	R$ 37.688,50

			cremalheira. - Suporte para lençol opcional Dimensões: - Comprimento: 185 cm - Largura: 60 cm - Altura: 80 cm Garantia de 01 ano para defeitos de fabricação.		
16	unidade	04	**Mesa ginecológica** A estrutura da maca ginecológica é fabricada em tubo de aço carbono e são revestidos com pintura eletrostática conferindo grande resistência química e mecânica contra impactos, corrosão e radiação, deixando o acabamento final de alto nível e com durabilidade maior do que os processos normais de pintura. Possui suporte para papel lençol integrado a estrutura com fixação através de manipulo. Leito da maca O leito da maca ginecológica é dividido em 3 partes e conta com espuma de densidade D28 (real) e revestido com material de ótima qualidade e durabilidade. O encosto pode ser regulado em 5 níveis através de cremalheira cromada sendo as seguintes inclinações, 60 graus, 50 graus, 40 graus, 30 graus e a posição reta proporcionando maior conforto ao paciente. O assento é fixo e conta com dimensões visando o conforto do paciente. A peseira possui regulagem de inclinação em 4 níveis sendo totalmente levantada, 20 graus, 40 graus e totalmente	R$ 2.613,10	R$ 10.452,40

			abaixada e seu movimento pode ser realizado através de manipulo lateral facilitando o manuseio para o profissional. Itens adicionais inclusos Porta-coxas revestido removíveis e reguláveis em altura fabricado em poliuretano com alma de alumínio proporcionando durabilidade e conforto ao paciente. Gaveta para coleta de exames em aço inox 304 sob o assento. Dimensões da maca Dimensões do leito (peseira abaixada): 1,34C x 0,58L m Dimensões do leito (peseira levantada): 1,78C x 0,58L m Altura do assento: 0,80m Peso suportado: 200kg		
				Valor total estimado Ampla:	**R$ 2.132.938,85**

ITENS - COTA DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE					
ITEM	**UNIDADE**	**QTDE**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
17	unidade	13	**Caixa para Desinfecção de Limas Endodônticas** -Capacidade para 36 instrumentos + tamborel, furos de 1mm e 3mm. -Dimensões do produto: A=5,3cm L=4,5cm C=10cm -Recomenda-se utilizar esterilização a vapor a 134°C, pressão kPa durante 18 minutos ou a 132°C, pressão 304 kPa durante 15 minutos ou 121° por 30 minutos. -Feito com material translúcido	R$ 101,37	R$ 1.317,81

			que facilita a visualização.		
18	unidade	12	**Câmara Escura odontológica** Desenvolvida para uso profissional, para ser utilizada em revelações de radiografias periapicais, interproximais e oclusal (22x35mm ou 31x41mm) em consultórios odontológicos. - Angulagem para entrada das mãos, tornando fácil o acesso as cubas, evitando mau posicionamentodo operador. - Design moderno com caixa moldada em polipropileno (PP). O polipropileno possui características atóxicas, boa rigidez, resistente a produtos químicos, ácidos, substancias alcalinas e detergentes. - Fácil remoção das luvas para assepsia. - Não existem bordas retentivas, facilitando a limpeza e desinfecção. - Possui alojamento para os recipientes que contém líquido evitando que os mesmos fiquem soltos, proporcionando maior segurança para o operador. - Visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz. - Total aderência no local de trabalho, facilitando o manuseio. - Sem risco ao usuário. - Não utiliza energia elétrica. - Pratica moderna e de fácil manuseio. - Baixo custo para peças de reposição. Dados Técnicos - Peso líquido: 730 kg - Peso bruto: 1.060 kg - Dimensões: 340 mm (comprimento), 230 mm (altura)	R$ 1.741,32	R$ 20.895,84

			e 230 mm (largura).		
19	unidade	13	**Fotopolimerizador de Resinas** É um equipamento destinado para profissionais da odontologia, com tecnologia wireless que oferece praticidade no manuseio. • Intensidade da luz: se mantém constante na potência máxima durante todo o tempo de aplicação. • Polimerização: 10 segundos para camadas compósitas de até 2mm. • Potência: 1.250 mW/cm². • Intensidade da luz: se mantém constante na potência máxima durante todo o tempo de aplicação. • Polimerização: colagem do bráquete em 9 segundos. Três polimerizações de 3 segundos variando entre as margens. • Potência: 2.300 mW/cm². Garantia pelo fabricante: garantia contratual mínima de 12 meses. • Registro ANVISA Sem fio com bateria de lítio; Luz azul fria, sem aquecimento dental e da resina; Bivolt automático, podendo ser utilizado em tensões de alimentação entre 100V – 240V~ (50/60Hz); Desligamento automático ao final do tempo solicitado; Corpo da caneta constituído em	R$ 1.011,56	R$ 13.150,28

			plástico injetado em ABS; Ponta da caneta com giro de 360º; Peça de mão anatômica para melhor manuseio; Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada; Alto tempo de vida útil do LED emissor de luz; Base de carga injetada em ABS; Lente de 10,0mm de diâmetro de maior área de ativação		
20	unidade	17	**Detector Fetal** O Detector Fetal Portátil , também conhecido como Sonar, é um equipamento médico utilizado para a ausculta dos batimentos cardíacos fetais e do fluxo sanguíneo do cordão umbilical. Este dispositivo permite a localização da placenta a partir da 10ª semana de gestação, auxiliando na avaliação da vitalidade fetal, número de fetos e possíveis sinais de sofrimento fetal. Características Principais: - Transdutor de Alta Sensibilidade: Permite a detecção de sinais a partir da 10ª semana de gestação. - Alto-Falante de Alto Desempenho: Proporciona uma ausculta clara e precisa. - Visor LCD: Tela de 45 x 25 mm para visualização numérica do batimento cardíaco fetal (FHR). - Design Compacto e Leve: Dimensões de 135 x 95 x 35 mm e peso aproximado de 200 gramas. - Ergonômico: Facilita o manuseio e oferece compartimento para o transdutor.	R$ 1.375,92	R$ 23.390,64

			- Conectividade: Entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador. - Controles: Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático. - Alimentação: Funciona com pilhas alcalinas de 1,5V “AA”. Especificações Técnicas: - Sensibilidade: Detecta sinais a partir da 10ª - 12ª semana de gestação. - Faixa de Medição FHR: 50-240 bpm (batimentos por minuto). - Dimensões: 135 x 95 x 35 mm. - Peso: 200 gramas. - Visor: LCD de 45 x 25 mm. - Alimentação: Pilhas alcalinas de 1,5V “AA”. Benefícios: - Alta Sensibilidade e Precisão: Ideal para uma avaliação obstétrica rápida e precisa. - Portabilidade: Leve e fácil de transportar, ideal para uso em diferentes ambientes, incluindo consultórios e home care. - Facilidade de Uso: Operação simples com botões de fácil acesso. - Conforto para o Paciente: Design ergonômico que proporciona conforto durante o uso. Garantia: Período de Garantia: 1 ano pelo fabricante. Conteúdo da Embalagem: - Detector Fetal Portátil - Transdutor de alta sensibilidade - Manual do usuário Registro ANVISA		
21	unidade	13	**Andador** - O andador alumínio fixo e dobrável 3 barras, adulto, indicada para auxílio na locomoção e descarga de	R$ 438,14	R$ 5.695,82

			membro inferior - Tubos de alumínio anodizado em arco nas laterais - Manoplas para apoio das mãos - Base frontal com tubos de alumínio anodizado - Tubos de alumínio na posição horizontal, encaixados entre si - Pino de pressão para travamento em posição de abertura - Tubos de alumínio anodizado na parte inferior - 6 furos para regulagem com pinos de pressão - Estrutura dobrável COMPOSIÇÃO - Alumínio Anodizado - Tubo de Aço - Pino - Rebite - Porca - Arruela - Manopla, Conexões de Polipropileno - Borracha. DIMENSÕES - Largura: 0,46mx 0,40m - Peso/Peça: 2,4kg - Máxima: 0,96m Mínima: 0,80m. - Capacidade: até 130 Kg		

22	unidade	13	**Balança Antropométrica para Obesos** Carga máxima de 301kg, sensibilidade e reprodutibilidade de 100g, com microprocessador, com régua retrátil em alumínio anodizado e litografado de 0,9 a 2,0m (antropometro) com divisão 0,5 cm. Possui tara subtrativa, proteção de sobrecarga de peso, novo display em segmentos que facilita a leitura pelo usuário, mostrador digital de cristal líquido com iluminação led e indicador de estabilidade de leitura e de capacidade já utilizada. Funções disponíveis: tara pesagem simples, contagem de peças, porcentagem absoluta, porcentagem relativa, verificação de peso, estatística, pesagem de animais vivos, função básica (pesagem, contagem de peças, porcentagem absoluta, porcentagem relativa) e função identidade da balança (permite identificar cada instrumento, pode-se imprimir os resultados da pesagem com a identidade da balança). Temperatura de trabalho: de 10°c a 40°c. Tempo de estabilização: 4 segundos. Prato em aço carbono pintado com tinta epóxi eletrostática de dimensões 400×400. Base com tapete de borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética. Tensão de trabalho desde 100 a 230 VCA, frequência de 50/60 Hz. Bivolt. Acabamento esmerado . Medidas do equipamento (CxLxA): 400x400x1000 mm. Peso: 11kg. Acompanha manual do usuário. Modelo aprovado pelo INMETRO/DÍMEL (instituto nacional de metrologia /	R$ 2.933,10	R$ 38.130,30

			diretoria de metrologia legal) pela portaria número 0228/11 e selo afixado de verificação inicial do instituto de pesos e medidas, que é de grande importância para implantação de sistemas de qualidade tipo ISO 9000. Opcionais: Desligamento automático.		
23	unidade	5	**Balança Digital Portátil** - Capacidade de 3Kg a 180Kg e graduação de 0,1K - Possui alta precisão na medição - Plataforma de vidro temperado de 5mm para sua segurança - Desligamento automático de 10 segundos para economizar a bateria - Visor de peso: medida de 63x25mm, indica rapidamente o peso, além de alerta de sobre carga e baixa bateria	R$ 2.332,25	R$ 11.661,25
24	unidade	01	**Cadeira de Rodas para Obeso** • Construída em liga alumínio aeronáutico temperado; • Rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo; • Eixos de aço reforçado; • Pintura epóxi; • Estofamento 100% capota impermeável e acolchoado; • Estrutura tipo monobloco com encosto rebatível; • Rodas traseiras de 24” infláveis, raiadas; • Rodas dianteiras 200x50 com pneu maciço; • Aro de impulso em alumínio com pintura epóxi; • Sistema de desmontagem rápida “quick release” nas quatro rodas; • Freios bilaterais;	R$ 2.187,07	R$ 2.187,07

			• Protetor de raios; • Apoio de braços removíveis; • Protetor de roupas incorporado ao apoio de braços; • Apoio de pés rebatível regulável na altura; • Faixa de panturrilha; • Placa de fixação das rodas traseiras com 6 furos que permitem a regulagem de altura, mudança do ângulo do assento e anteriorização ou posteriorização das mesmas; Medidas: • Largura Assento (cm): 60 • Largura total (cm): 78 • Profundidade assento (cm): 50 • Altura encosto (cm): 50 • Profundidade total (cm): 103 • Peso total (kg): 18 • Tolerância de peso (kg): 200 Garantia estrutura (meses): 36		
25	unidade	01	**Cilindro de Gases Medicinais** Os cilindros são vasilhames destinados a armazenar gases sob alta pressão, podem ser confeccionados em Aço Carbono ou Alumínio. As cores dos cilindros de gases medicinais são estabelecidas através de norma, onde cada cor é especifica para cada produto.	R$ 2.686,95	R$ 2.686,95
26	unidade	22	**Destilador de Água** Confeccionado: Em Polietileno Rotomoldado Sensor: Alarme ótico (alertando da necessidade da troca da coluna). A lâmpada vermelha da célula condutimétrica indica quando	R$ 1.553,40	R$ 34.174,80

			há necessidade de troca da coluna intercambiável Condutividade: 0,7 a 4,0 µS/cm Resistividade: 1,5 a 0,3 Om pH: 5 a 8 Eletrólitos totais dissolvidos: <1 ppm Dimensões: 190x220x930 mm Vazão: 50L Elemento: 5 l de resina mista (rendimento ±900 litros) Potência: 9 Watts Acompanha: Coluna deionizadora capacidade 50 litros		
27	unidade	30	**Foco Refletor Ambulatorial** Lâmpada Halógena de 20 Watts (vida longa) Luz fria Haste flexível Altura variável Base com 5 rodízios para maior estabilidade Corpo em metal esmaltado Pintura Epoxi Voltagem: 110 ou 220 Volts	R$ 1.048,09	R$ 31.442,70
28	unidade	12	**Negatoscópio** - Acionamento de LED por modo manual ou automático. - Constituído com sensor que detecta a presença do filme radiográfico, possibilitando o acionamento automático do LED. - Quando em modo automático, a iluminação LED acende automaticamente ao posicionar o filme radiográfico no visor e se apaga ao retirá-lo. - Apresenta luminância de 4.500 cd/m2 ou 4.500 NITs. - Possui uniformidade da intensidade de luz acima de 98%. - Design ultrafino com	R$ 985,83	R$ 11.829,96

			espessura de apenas 45mm. - LED com vida útil ≥100.000 horas. - Temperatura de cor de ≥ 9600K. - Controle digital de iluminação com 10 níveis de ajustes. - Visor de acrílico Mitsubishi de alta qualidade. - Aderente clip de silicone elástico para fixar e retirar facilmente o filme sem causar avarias. - Alimentação bivolt automática		
29	unidade	01	**Otoscópio simples** Especificações mínimas: Otoscópio com iluminação em fibra ótica – led, com alimentação com bateria de lítio, carregador de mesa, composto de 5 a 10 espéculos reutilizáveis. Garantia de 12 meses.	R$ 631,68	R$ 631,68
30	unidade	19	**Seladora** A Seladora Grau Cirúrgico com Alavanca 30cm é ideal para selar papel grau cirúrgico ou embalagens que serão enviadas para autoclave, como: materiais clínicos, de consultórios odontológicos, hospitalares e industriais. Sua estrutura é compacta e resistente com acionamento feito através de uma alavanca, tornando o processo de selagem simples e rápido. Além de proporcionar uma vedação uniforme que se	R$ 683,60	R$ 12.988,40

			adequa as mais diversas espessuras de materiais, a Seladora Grau Cirúrgico possui solda de 13mm, controle eletrônico de temperatura que pode chegar até 300ºC, controle eletrônico do tempo de selagem com bip sonoro, suporte e cortador de bobinas com faca de duplo corte.A seladora possui barra de selagem de 30cm, se adequando a vários tamanhos de embalagens**.** Com uso de sistema de aquecimento através de resistências, ela proporciona uma selagem perfeita e maior vida útil ao produto. Tensão110 /220V.Frequência60 Hz.Potência150 W.Largura da selagem13 mm.Largura da embalagem300 mm. Dimensão da máquina (C x L x A)380x380x180cm.Peso 7,5 kg		
31	unidade	13	**Armário vitrine-** O teto e a base do armário foram fabricados em aço SAE 1020, chapa (espessura de 0,90 milímetros). O fundo do armário é também fabricado em aço SAE 1020 chapa # 24 (com 0,6 milímetros de espessura), e conta com duas portas fabricadas em aço SAE 1020 chapa # 18 (com 1,20 milímetros de espessura). Além disso, suas portas tem o fechamento em vidro de cristal, e possuem altura de 1125 x	R$ 1.745,71	R$ 22.694,23

			largura de 260 milímetros x espessura de 3 milímetros com fechadura cilíndrica. As laterais do armário contam com fechamento de vidro cristal 1180 x Largura 390 mm x 03 mm de espessura. Ao todo são 4 prateleiras fabricadas em vidro cristal. As dimensões das prateleiras são: Comprimento 380 x Largura 625 mm x 04 mm de espessura. Espaçamento entre prateleiras: Base ao 1º Patamar: 236 mm, 1º Patamar ao 2º Patamar: 236 mm, 2º Patamar ao 3º Patamar: 236 mm, 3º Patamar ao 4º Patamar: 236 mm, 4º Patamar ao teto: 223 mm. Os pés do armário são fabricados em aço SAE 1020, tubo quadrado de 25 mm x 25 mm x 1,2 mm de espessura, com ponteiras de PVC externas.		
32	unidade	63	**Balde a pedal em inox**-balde porta detritos a pedal confeccionado em nos com rodas multidirecionais e capacidade de 30 à 49 lts.	R$ 525,00	R$ 33.075,00
33	unidade	02	**Braçadeira para injeção** -Construção robusta em aço inoxidável para máxima durabilidade e higiene. Concha confeccionada em chapa de aço inox , garantindo resistência e facilidade de limpeza. Haste em tubo de aço inox, oferecendo estabilidade e suporte confiável. Regulagem de altura através de manípulo, permitindo	R$ 384,07	R$ 768,14

			ajustes precisos para diferentes necessidades. Coluna e base em tubo de aço inox 304 polido, agregando um toque de elegância ao produto. Pés com ponteiras de borracha para estabilidade adicional e proteção do piso.		
34	unidade	01	**Cadeira para coleta de sangue** Estrutura em tudo de aço carbono com pintura eletrostática a pó; Encosto, Assento, anatômicos e estofados com espuma de alta densidade, com revestidos em couro ecológico.. Duas braçadeiras nas laterais, estrutura em aço inox, altura regulável, concha em aço inox e estofada com revestimento em couro ecológico. Pés com ponteiras de borracha. Acabamento das soldas reforçadas de forma que não possibilite nenhum tipo de exposição futura; pintura eletrostática a pó epóxi, excelente resistência química, tratamento anti – ferruginoso, anti- corrosiva , secagem em estufa, levados a temperatura de 220º.	R$ 1.009,83	R$ 1.009,83
35	unidade	02	**Carro maca simples** Estrutura em tubo de aço carbono; Estrado do leito em tubo de aço carbono. Leito em chapa de aço carbono, com cabeceira regulável através de cremalheira inoxidável; Grades laterais de escamoteáveis (tombar) em aço inoxidável;	R$ 2.001,09	R$ 4.002,18

			Para-choque de borracha em toda volta; Suporte de soro inox altura regulável; Contem 4 rodizio com freios dupla ação em diagonal; Acabamento das soldas reforçadas de forma que não possibilite nenhum tipo de exposição futura; tratamento anti – ferruginoso, excelente resistência química, aço inox recebem polimento exposição futura; Acompanha o colchonete		
36	unidade	37	**Escada 2 degraus em inox** Escada 2 degraus; - Estrutura tubular em aço inox redondo; - Piso em mdf revestido com borracha antiderrapante; - Pés com ponteiras de borracha ; - Pintura eletrostática a pó "Epóxi". Dimensões: Largura: 46cm Comprimento: 48cm Altura: 35cm Capacidade: 120 kg	R$ 287,00	R$ 10.619,00
37	unidade	28	**Mesa Auxiliar Aço Inox 40x60x80cm com Varandas e Rodízios** Mesa Auxiliar em aço inox com varandas em volta das prateleiras para uso em Hospitais, Laboratórios, Clínicas médicas, de Odontologia, Fisioterapia e Estética. ESPECIFICAÇÕES: - Pés em tubo de aço inox	R$ 833,20	R$ 23.329,60

			redondo; - Tampo e prateleira em chapa de aço inoxidável, sendo as extremidades com acabamento sem arestas cortantes; - Varanda (guarnição) em aço inox em volta das prateleiras. - Pés com rodízios giratórios de 50 mm (2″) de diâmetro - (opcional 3") - Peso máximo suportado por prateleira: 20 Kg. Dimensões aproximadas: 0,40 x 0,60 x 0,85m (C x L x A) - Pés com rodízios de 2"		
38	unidade	08	**Mesa mayo** Estrutura em tubos redondos de aço inox; Pés com rodízios termoplásticos e ponteira; Haste superior com altura regulável por mandril ou manipulo; Bandeja em aço inox; Acabamento em aço inoxidável AISI 304, polido. Altura mínima: 1000mm Altura máxima: 1400mm 550 x 430 mm (CxL)	R$ 436,55	R$ 3.492,40
39	unidade	27	**Mocho Odontológico** Sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral que permite maior facilidade e rapidez no ajuste de posições. Os movimentos vertical, horizontal e inclinação do encosto são acionados através de manípulo, proporcionando ajustes variados para o apoio lombar, permitindo que o profissional sente-se	R$ 811,11	R$ 21.899,97

			corretamente, respeitando-se a hemodinâmica, ou seja, quando sentado o profissional deve estar com a coxa paralela ao solo e a planta dos pés apoiados no chão. Encosto anatômico tipo concha, com ajuste de altura e fácil adaptação à estatura do profissional proporcionando mais conforto. Base com 5 rodízios com banda de rodagem em poliuretano, proporcionando grande durabilidade, movimentação ágil e suave. Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e que não deforma. Permite mais conforto para o profissional e é de fácil limpeza e assepsia. Acabamento liso com cantos arredondados. Assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, que permite agradável sensação ao sentar-se e facilita a hemodinâmica, ou seja, permite que a circulação sanguínea ocorra de forma natural. Peso máximo:8,00 Kg Medidas:56X56X27 cm		
40	unidade	08	**Suporte de soro** Haste movél em formato T com quatro ganchos no topo dispostos em X para fixação de soro; Regulador de altura (tipo mandril); Haste fixa; Pés com rodízios giratórios de 2"	R$ 571,89	R$ 4.575,12
41	unidade	10	**Carro de material de limpeza** Um kit que proporciona solução completa para a limpeza de pisos frios em geral e outras superfícies.	R$ 1.511,13	R$ 15.111,30

			O Carro Funcional transporta com praticidade todos os equipamentos e acessórios necessários para a limpeza do dia a dia. O Balde 30 Litros com sistema de 2 águas, uma para solução limpadora e outra para água limpa, aumenta a produtividade permitindo que os operadores efetuem a limpeza de uma área muito maior quando comparado com outros sistemas de limpeza. O Conjunto Mop Pó e a Pá Pop retiram as partículas com eficiência dos ambientes prevenindo que voltem a se depositar causando danos e doenças. A Placa Sinalizadora auxilia na prevenção de acidentes, como escorregões e quedas nos ambientes que estão sendo limpos Acerte no alvo com os Kits Completos Kit composto pelos seguintes itens: • Carro Funcional • Balde Doblô 30 litros – 2 águas • Cabo alumínio – 1,40 m • Garra Euro Plástica • Refil Loop com cinta – 320g • Placa Sinalizadora Piso Molhado • Pá Pop • Conjunto Mop Pó – 60 cm COR DO KIT-Amarelo Peso: 29,200kg		
				Valor total estimado Cota ME/EPP:	**R$ 350.760,27**

EDITAL RETIFICADO Nº 31/2025 PROCESSO Nº 16.841/2024

Valor total geral estimado da licitação:	**R$ 2.483.699,12**

Carla Sousa dos Santos
Coordenadora de Saúde Bucal

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO
TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 21/2025 – Processo nº 16.841/2024, que a empresa:

1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal em consonância com o art. 68, VI da Lei Federal nº 14133/2021, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;

3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

4 - Não incorre nas demais condições impeditivas do Art. 14 da lei 14.133/2021.

5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____, ... de ..... de 2025.

_____
Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do Pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 21/2025 – Processo nº 16.841/2024 e seu(s) ANEXOS, bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Data:

_____
Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO/FORNECIMENTO - A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO **PREGOEIRO** da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos - SP

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025 – PROCESSO Nº 16.841/2024		
Fornecedor:		
CNPJ:		Inscrição Estadual:
Endereço:		Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:		E-mail:
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.		
PREVISÃO DE ENTREGA:		
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:		
Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:		

ITENS - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	**UNIDADE**	**QTDE**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	unidade	12	**Aparelho de raio X odontológico de Parede** – Equipamento destinado à emissão controlada de radiação ionizante para produzir imagens radiográficas destinadas a procedimentos de diagnóstico e tratamentos odontológicos, utilizando filmes adequados ou um captador digital. Conta com todos os recursos necessários para auxiliar o profissional de odontologia na obtenção das melhores imagens, a fim de possibilitar à adequada avaliação e diagnóstico da área a ser tratada. Especificações e características técnicas ,Informações técnicas ,Informações regulatórias Tensão nominal operação 127		

			/ 220 V~ (selecionado internamente) Corrente 7,5 / 4,3 A~ Frequência 50 / 60 Hz Potência 1,2 KVA Faixa de tensão 105 a 135 V~ em 127V~ / 195 a 250V~ em 220V~ Flutuação permissível p/ faixa de tensão ±3V~ Resistência aparente da parede elétrica 0,17Ω para 127 V~ / 0,50Ω para 220V~ Fusível 15A p/ 127 V~ (fusão normal – vidro – 6,35x31,80 mm) Fusível 10A p/ 220V~ (fusão normal – vidro – 6,35 x 31,80 mm) Tensão de segurança 135 V~ Tensão nominal do cabeçote 70 a ± 5kVp (nominal) Corrente nominal do cabeçote 8 a ± 1,4mA (valor médio máximo) Potência nominal do cabeçote 0,41kW (nominal) Ponto focal 0,8 x 0,8 mm O tempo de aquecimento da ampola já está incluso no sistema de controle. 17 Classificação conforme norma NBR IEC 60601-1 25.0 Tabela de falhas e soluções Classificação conforme Diretiva 93 / 42 Classe II b Proteção contra choque elétrico Parte aplicada Tipo B - Classe I Proteção contra penetração nociva Grau comum . Modo de operação Operação contínua em estado de ação iminente para aplicação de cargas especificadas (carga intermitente). Gerador Imerso em óleo isolante mineral naftênico. Grau de proteção Equipamento não adequado ao uso na presença de uma mistura anestésica inflamável com ar, oxigênio ou óxido nitroso. Condições de resfriamento Tempo de resfriamento controlado automaticamente. Durante o período de resfriamento (15 segundos) o		

			equipamento permanece travado para seleção e acionamento. Pesos : Base + coluna: 39,8 kg 35,5 kg – parede Cabeçote: 8,4 kg Caixa timer / suporte / braço: 27,1 kg Causas possíveis Soluções Tensão de alimentação não disponível Aguarde até que a tensão de alimentação esteja disponível. Disjuntor Chave LIGA / DESLIGA . -Prazo de garantia: 15 (quinze) meses a partir da instalação comprovados defeito de fabricação, não incluindo a reparação de defeitos originários de trauma ou mal uso.		
2	unidade	13	**Biombo plumbífero** Elaborado em borracha plumbífera. Tamanho:100x60cm com 0,25mm de chumbo. Peso: 1,900kg. Registro ANVISA: 10376790004. Garantia de 5 anos.		
3	unidade	13	**Bomba à vácuo Odontológico de 1HP** Finalidade do equipamento A Bomba de Vácuo 1 HP é um equipamento indispensável nos procedimentos odontológicos pois além da sucção de sangue, saliva e resíduos, possui uma sucção de alta potência que reduz eficazmente os aerossóis bacterianos auxilando na biossegurança das práticas odontológicas. Modelo 1 HP Tensão de		

			alimentação 110-127 / 220V~ (Bivolt - Chave Seletora) Freqüência 50/60 Hz Potência nominal (máxima) 1690 VA Corrente nominal 110V/50Hz - 14,1 A 220V/50Hz - 7,0 A 127V/60Hz - 12,6 A 220V/60Hz - 6,2 A Tensão de comando 24Vdc Proteção térmica Dispositivo de segurança para proteção contra elevação da temperatura do motor. Motor 1 HP RPM 110/220V/50Hz - 2930 127V/60Hz - 3540 220V/60Hz - 3510 Proteção contra choque elétrico Equipamento de Classe I - Parte aplicada de Tipo B Proteção contra penetração nociva de água ou material particulado IPX0 Vácuo máximo 550 mm/Hg Consumo de água 0,400 l/min Peso líquido (Bomba Vácuo) 26,8 Kg. Completa com kit de Instalação completo. Peso bruto (Bomba Vácuo) 33,43 Kg Peso líquido (Unidade Auxiliar) Ciclone 1AP = 0,9 Kg / BV Ciclone = 2 Kg Peso bruto (Unidade Auxiliar) Ciclone 1AP = 1,4 Kg / BV Ciclone = 2,67 Kg.		
4	unidade	12	**Cadeira odontológica completa** Base com debrum antiderrapante; dispensa fixação no piso		

			Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi proporcionando maior resistência e durabilidade ao conjunto Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de até 200 kg Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório Apresenta o botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional Amplo estofamento disponível em 10 opções de cores Braço de apoio para o paciente fixo Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz Encosto de cabeça anatômico e removível Consultório ambidestro Pedal Joystick Pedal de comando multifuncional acionando cadeira, peças de mão e refletor Movimentos de elevação e inclinação automáticos e sincronizados Posições de trabalho que podem ser personalizadas Opção “volta à zero” para retornar à posição inicial diretamente Desligamento automático do refletor ao pressionar a tecla “voltar a zero” Proteção do sistema elétrico contra oscilações de tensão e corrente Equipo Produzido em ABS injetado:		

			confere maior durabilidade / resistência à corrosão e estabilidade de cor ao conjunto Pedal Progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal Seringa tríplice: bico giratório, removível e autoclavável Mangueiras: arredondadas, leves e flexíveis Suporte das pontas: com acionamento pneumático individual Tampo de inox removível: fácil de limpar, garante mais praticidade e resistência à corrosão Puxador Bilateral De série: – 01 seringa tríplice – 01 terminal sem spray para baixa rotação – 01 terminal para alta rotação Unidade de Água Produzido em ABS injetado: confere maior durabilidade / resistência a corrosão e estabilidade de cor ao conjunto Cuba em cerâmica: profunda, removível e com ralo e filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos Filtro de detritos localizado na base do sugador Sistema de regulagem da vazão da água: permite a regulagem fina do fluxo de água Reservatórios translúcidos de 1000 ml para: água das peças de mão e seringa trípli Unidade de água e cuba rebatível em 90º, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório – Terminal Sugador -Refletor LED Monofocal para uso		

			odontológico com sistema óptico com 1 LED Espelho multifacetado com tratamento multicoating Dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente Puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620º Intensidade: 8.000 a 35.000 LUX (escolha de intensidade pelo pedal) Anvisa O Consultório Odontológico é composto por: -Cadeira -Equipo: -Unidade de água: -Refletor Led -A montagem do equipamento deverá ser paga pelo comprador (cliente) e realizada por um técnico credenciado. A embalagem deverá permanecer fechada até a chegada do técnico, caso seja violada ocorrerá o cancelamento da garantia do produto. -Classificação do Produto-Segundo a norma NBR IEC 60601-1- -Alimentação-127/220 V~ (Selecionável internamente) -Frequência-50/60 Hz -Tipo de proteção contra choque elétrico-Equipamento de Classe I -Grau de proteção contra choque elétrico-Parte aplicada de Tipo B -Modo de operação-Contínua, com carga intermitente (1 minuto de trabalho e 4 minutos de descanso). -Proteção contra penetração nociva de água-IPX0 – Toda a		

			cadeira pra exames, com exceção do pedal de comandoIPX1 – Pedal de comando -Potência de entrada-200VA -Fusíveis de Proteção-F1 e F2 127 - T10A/250VF1 e F2 (127 ou 220V~) = 5A - ação retardada. -Carga Máxima-A carga máxima recomendável sobre a cadeira deverá ser de até 200 kg -Capacidade máxima de carga aplicada nas bandejas dos equipos-2Kg -Peso Líquido 120 Kg		
5	unidade	13	**Compressor Odontológico** Mecanismo isento de óleo, com anéis de teflon (PTFE); Blocos em ferro fundido em alta confiabilidade e durabilidade Versatilidade nos tamanhos e modelos; Aditivo antimicrobiano na pintura; Pintura epoxi interna e externa; Reservatórios e válvulas de segurança com homologação ASME; 100% em conformidade com a portaria NR13; Produto com certificação CE; Fácil instalação, bastando plugar na rede. Descrição: Isento de Óleo Utilização: Medicina/Odontologia e qualquer atividade que requeira ar comprimido isento de óleo. Reservatório fabricado de acordo com a norma NR 13. Indicado para até 2 (dois) consultórios completos, com: micromotor, seringa tríplice, turbina e sugador simples. Também indicado para		

			centros cirúrgicos, CTIs e clínicas de nebulização com até 15 máscaras simultâneas. Acionamento direto Assistência técnica em todo Brasil ISO 9001 Garantia: 1 ano • Informações Técnicas: - Tensão: 220V - Deslocamento teórico: 12pcm / 340l/min - Pressão de operação: :: Máxima: 120lbf/pol² (8,3bar) :: Mínima: 80lbf/pol² (5,5bar) - Unidade compressora: :: Número de estágios: 1 :: Número de pistões: 2 x 2-V - Potência do motor: 2 x 1hp / 1,5kW - Número de polos: 4 - Volume do reservatório: 100Litros • Dimensões: - Largura: 480mm - Altura: 780mm - Profundidade: 900mm -Peso: 115kg • Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação)		
6	unidade	4	**Consultório Odontológico Portátil** Cadeira Odontológica: Cadeira de atendimento com estruturas reforçadas, compactas e de fácil ajuste de operação, em material leve e resistente e de fácil manuseio. Capacidade máxima de carga indicada de até 250kg. Regulagem da altura de assento e angulação de encosto. Ângulo do Encosto: 110 a 175 Graus.		

			Altura de ajuste do assento: 39 – 64 cm. Dimensões da cadeira aberta: 1600 x 710 x 1400 mm (C x L x A). Braços anatômicos. Estofamento sem costuras que facilitam o procedimento de limpeza. Cuspideira integrada com capacidade de resíduo de 01 litro. Bandeja para equipamentos e instrumentos. Refletor acoplado a cadeira com foco odontológico em Led de alta potência. Luz de LED de alta potência, alto brilho, longa vida útil e baixo aquecimento. Alimentação da luz de LED de 12 Vdc. Lâmpada de led's branca fria com duração de 2.000 horas. Bolsas/mala de transporte em Nylon. Dimensões da embalagem: 310 x 600 x 1250 mm (C x L x A). Peso do produto embalado: 24 Kg. -Equipo odontológico: Fabricado em caixa em aço tipo mala em material leve, resistente, contendo rodízios e alças para facilitar o transporte. Estruturas internas modulares para adicionar ou mover facilmente funções de acordo necessidade. Estrutura estável proporciona ergonomia absoluta para posicionamento ideal do cirurgião dentista. Controle de velocidade pelo pedal para acionamento das canetas de alta e baixa rotação feito por comando progressivo que permite que o profissional		

			selecione(controle) a velocidade necessária dependendo do tipo de intervenção que irá fazer. Válvula ajustes de ar e água para as ponteiras de baixa e alta velocidade. Válvula de controle do fluxo de sucção. Manômetro visível para referenciar a pressão de ar nas ponteiras. Interruptor de liga/desliga da garrafa de água. Interruptor de liga/desliga da sucção. Mala com equipo composto de Seringa Tríplice, terminal bordem refrigerado de Alta e Baixa rotação e sugador de alta potência tipo Venturi. Sistema de movimentação através de rodízios em silicone. Reservatório de água limpa com capacidade de 500ml ou 1.000 ml. Alimentado por ar de compressor odontológico portátil, com acionamento ao retirar a peça de mão do suporte, pressionar o pedal de comando para acionamento. Suporte com 01 Sugador, 01 Seringa tríplice (soprador de ar e jato de água), 01 Conexão para caneta de alta rotação (tipo Borden 2 vias) e 01 Conexão para caneta de baixa		

			rotação (tipo Borden 2 vias). Compressor de ar integrado isento de óleo e super silencioso. Tanque em aço com capacidade de armazenamento de 09 litros. Motor com potência máxima de 01 HP - 750 watts. Deslocamento de ar do compressor: 6,2 PCM (PES)/ 175 L/min. Gerando nível de ruído de 50 dB (A). Tensão de alimentação: 127 Vac ou 220 Vac, com frequência de 60 Hz.		
7	unidade	12	**Lavadora Ultrassônica** 01 Cuba de Ultrassom - 2,5L 01 Cabo de energia; 01 Tampa transparente; 01 Cesto; 01 Manual de instruções. Especificações Técnicas Cuba de Ultrassom - 2,5L Estrutura: cuba em inox; Capacidade total: 2,5 litros; Capacidade útil: 2,1 litros; Painel digital com LED's indicativos; Teclas de controle: Liga / Desliga / Modo / Aquecimento; LED Vermelho esquerdo: indicador de funcionamento do aquecedor; LED Vermelho direito: indicador de proteção contra		

			sobreaquecimento; LED Verde: indicador de funcionamento do ultrassom; Sensor de proteção contra sobreaquecimento; Funcionamento preferencialmente com água filtrada; Temporizador: digital, tecla MD seleciona o tempo desejado: 180s / 280s / 380s / 480s / 090s; Tempo de aquecimento: 40 minutos - LED vermelho esquerda permanecerá ligado; Consumo de água: 2,1L; Dimensões equipamento: 22,5x28,5x18,5 cm (PxLxA); Dimensões da Cuba: 14,8x24,8x8 cm (PxLxA); Frequência: 50/60 Hz; Potência: 127V: 160W / 220V: 170W; Consumo elétrico: 127V: 16W/h / 220V: 17W/h; Alimentação: 127 ou 220 V (escolher no momento da compra). Pesos e Medidas Dimensões do produto Dimensões (C x L x A)26 X 35 X 24 cm Peso 3 Kg Dimensões da embalagem		

			Dimensões Embalado (C x L x A)30 X 40 X 30 cm Peso 3Kg		
8	unidade	13	**Ultrassom Odontológico** Destaques do Aparelho de Ultrassom e Jato de Bicarbonato • Aparelho conjugado. • Reservatório de água incorporado ao aparelho. • Corpo com dimensões reduzidas, leve e de fácil posicionamento para o trabalho. • Peças metálicas com pintura lisa com tinta à base de epóxi que permite fácil desinfecção, sem que os produtos alterem a pintura do aparelho. • Peça de mão do ultrassom leve e de formato anatômico, de fácil empunhadura, para precisão no trabalho de raspagem e melhor sensibilidade tátil para completa remoção do cálculo, pois não é a força aplicada que fará a remoção, mas a vibração ultrassônica aplicada ao dente. Características do Aparelho • Peça de mão de bicarbonato de sódio. • Peça de mão de ultrassom. • Painel de controle. • Chave de liga/desliga a seleção das funções ultrassom e jato de bicarbonato de sódio. • Chave seletor de potência de ultrassom. • Faixa laranja indicadora do limite de		

			potência recomendado para Tips Endo. • Faixa indicadoras do limite de potência Tips Perio. • Chave da bomba peristáltica (liga/desliga) e controle de vazão do líquido. • Circuito eletrônico com estabilizador de frequência. • Transdutor cerâmico piezoelétrico com quatro pastilhas de cerâmicas montadas intermitentes uma a outra, que trabalham sob altíssima pressão, gerando vibrações ultrassônicas de 30 kHz ± 5 com a mesma amplitude e frequência. • Duas capas protetoras do transdutor, rígidas, removíveis e esterilizáveis em autoclave até 134º C. • Ponta ativa do instrumento com movimento linear antero posterior longitudinal ao cabo com amplitude variável, dependendo da potência, de 0,05mm a 0,1mm. • Sistema de remoção do biofilme não mineralizado selecionado através da chave seletora no painel e consta de um reservatório de bicarbonato de sódio, que armazena a quantidade de bicarbonato para uma profilaxia. • Peça de mão do jato de bicarbonato removível e		

			esterilizável em autoclave até 134º C. • Filtro de ar com saída para o dreno na parte inferior da caixa do aparelho para drenagem da umidade do ar elimina possíveis partículas sólidas retidas no filtro. • Válvula dupla pneumática que atua com ar e água; abre e fecha a água das peças de mão evitando respingos durante as paradas de funcionamento. • Pedal único de acionamento para ultrassom e jato de bicarbonato de sódio. • Mangueiras lisas, leves e flexíveis, de fácil desinfecção e ausência de tensão nas mãos do operador. Detalhes do aparelho internamente Alojam-se a unidade geradora de ultrassom, filtro de ar, válvula dupla pneumática, reservatório de bicarbonato de sódio, bomba peristáltica, sistema de ar comprimido. Detalhes do aparelho externamente Painel contendo: led que indica que o aparelho está energizado; chave seletora do ultrassom ou jato de bicarbonato; chave seletora de potência do ultrassom regulável em sete estágios permite mais ou menos potência, dependendo da massa do cálculo e de sua densidade e oferece maior conforto ao paciente durante a remoção e chave de regulagem em três níveis do volume do fluxo irrigante do		

			líquido da bomba peristáltica. Informações Técnicas • Dimensões (A x C x L): 215 x 250 x 310 mm. • Frequência: 24 a 30 KHz. • Potência: 36W. • Tensão de alimentação: 99 a 242 V. • Material do corpo: ABS injetado. • Tampa do reservatório de bicarbonato de sódio: Transparente. • Garantia: 12 meses pelo fabricante. Registro ANVISA: 10069210086.		
9	unidade	12	**Aspirador de secreções elétrico móvel** O Aspirador Cirúrgico Elétrico é indicado para auxiliar na coleta de secreções durante procedimento clínico nas aspirações cirúrgicas, aspiração de vias aéreas e outras aplicações médicas que necessitam de um sistema de vácuo para remoção de secreções. Gabinete em termoplástico injetado (ABS) material não corrosivo. Frasco confeccionado em PP 3 ou 5 litros. Filtro hidrofóbico protege o motor e o ambiente. Potente bomba de vácuo Sistema anti-transbordamento – monitora o fluxo de aspiração e interrompe a sucção, assim que o frasco atinge sua capacidade máxima. • R Fluxo de aspiração: 40 litros por minuto • Bivolt 110v/220		

			• Dimensões (C x L x A mm) 500 x 260 x 350 • Vácuo máximo (mmHg) 558,8 ± 76,2 • Vácuo máximo (pol.Hg) 22 ± 3 • Vacuômetro Escala 0 a 76 cm.hg / 0 a 30 pol.hg Com rodízios para melhor deslocamento.		
10	unidade	20	Autoclave Horizontal 75 Litros CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO: em aço inox . O aço inoxidável é um material nobre indicado para a fabricação das câmaras de esterilização. É muito mais resistente e seguro que o alumínio e possui uma vida útil maior. VEDAÇÃO: Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização. SECAGEM: É possível escolher entre a secagem dentro do próprio ciclo, após a esterilização com a porta entre aberta e com a resistência ligada. Há também a possibilidade de realizar a secagem após a conclusão completa do ciclo, deixando a porta fechada, porém é aplicado uma carga de tensão na resistência até que atinja determinada temperatura e desligue, quantas vezes forem necessárias para secar os mais diversos materiais; DESPRESSURIZAÇÃO E DESAERAÇÃO: Automática (lenta) ou manual através do botão frontal (rápida); FECHO DA PORTA: Mecanismo de duplo estágio que, ao atingir pressão, impede de abrir o equipamento durante o funcionamento. Essa característica contribui para a		

			agilidade do processo de fechamento. PAINEL: Visor Digital com indicação de valores relativos ao funcionamento da autoclave. QR Code com link para acessar site, telefones, manual de instrução e assistência técnica ÁGUA, VAPOR E ABASTECIMENTO: Drenagem da água e vapor excedente através de mangueira de descarga até o galão de descarte . Ciclo confinado de vapor, não libera vapor no ambiente. Água limpa a cada ciclo. Abastecimento manual de água. ESTRUTURA: Gabinete e Porta construidos em aço carbono – resistente e robusto. Capacidade: 75 litros Registro ANVISA 81617749004 Bivolt Frequência de 50/60 Hz Temperatura padrão de 121°C, 124°C, 127°C, 130°C e 134°C Pressão de trabalho de 1 a 1,5 kgf/cm2; Bandeja em alumínio; Acessórios inclusos: 02 bandejas, 01 mangueira; Assistência técnica com ampla rede em todo o Brasil, com atendimento realizado por profissionais capacitados; Norma ISO, equipamento produzido em conformidade com a norma NBR ISO 13485/2016 Garantia de 1 ano.		
11	unidade	13	**Bisturi elétrico** -painel de fácil entendimento e comando, com design moderno e a prova d´água. -botões up/down são usados para ajustes das potências com agilidade e praticidade. -03 (três) displays digitais		

			independentes e simultâneos para as potências dos modos de corte, coagulação e bipolar. -modo monopolar: -12 (doze) funções de corte (normal e delicado) -6 (seis) funções de coagulação. -modos low e high cut para tecidos adiposos. -modo low e modo high cut para blend´s -módulo com função *ppc*® (pulsed polipectomy cut/coag) corte e coagulação pulsados, para procedimentos de laparoscopia e outras -modo bipolar: -modo precise ou micro bipolar (com recurso auto-stop), modo standard (com recurso auto-stop), modo macrobipolar/corte bipolar . Saída isolada e uso com pedal independente. -exclusiva função monopolar + bipolar. -gerador de potência único, de alta eficiência. -técnica - compensação automática de potência com a variação da impedância do tecido. -técnica-mecanismo de verificação de consistência. -mecanismos redundantes de proteção em caso de falha na cpu. -memória para até 120 procedimentos distintos e configuráveis individualmente. Permite programação dos valores de potência ajustados através de memorização não volátil. -função recupera os últimos valores de potência ajustados, caso o equipamento tenha sido desligado subitamente (back-up automático). -seleção automática de placa de retorno, simples ou dupla		

			(bipartida). -sistema de alarme de placa: -sistema monitoração da resistência de contato placa/paciente -ajuste de potência através do painel de controle do equipamento ou por controle remoto através da caneta porta-eletrodo de comando duplo ou ainda através do pedal de duplo comando, para as funções de corte, coagulação e bipolar. -indicação sonora da função em uso, com tonalidades diferentes para corte, coagulação e bipolar. -conectores dos acessórios no painel frontal retro iluminados. -duas conexões monopolares independentes para canetas de comando manual e/ou canetas simples e/ou pinças hemostática e/ou alças de ressecção, que possibilita o trabalho de dois cirurgiões simultaneamente na coagulação. -conexões no painel traseiro para três pedais independentes, sendo dois para monopolar e um para bipolar. -conexão compatível com coagulador por plasma de gás argônio de qualquer marca ou modelo, que tenha conexão monopolar de três pinos (universal). -check-up automático do equipamento com informativo através de código de erros no display do painel frontal -ajuste do volume de áudio para corte e coagulação no painel frontal -tecla stand-by -refrigeração por convecção natural ou através de cooler interno. -alça para transporte		

			escamoteável. Também usada para fixação do equipamento na unidade de transporte ut-102 ou similar. descritivos das funções especiais: Função - corte e coagulação pulsado para procedimentos de polipectomia endoscopicas, com aplicações vantajosas em polipectomia e papilotomia. -corrente de rádio frequência aplicada ao pólipo consiste de pulsos de grande amplitude (de acordo com a potência e a forma de onda/função escolhida), aplicados intercalando entre corte e coagulação. Reconhecimento automático do tipo de placa conectada Características gerais • Tensão de entrada 100 a 240 vac, 50/60 hz, com comutação automática; • Frequência básica dos osciladores: 400 khz; • Construídos de modo a eliminar riscos de choques elétricos ou danos ao equipamento causados por gotejamento de líquidos durante o uso padrão - ipx1; • Dimensões (l,p,a) mm 300 x 450 x 140; • Peso líquido 6,5 kg; • Caixa de alumínio de 2 mm, com pintura eletrostática a base de epoxy, de alta resistência, com painel frontal em policarbonato. Potências aplicadas -Modo corte (para tecidos adiposos ou tecidos delicados, possui ajuste das potências com precisão de 1,0 watt em 1,0 watt até o final de escala)		

			-Coagulação (possui ajuste das potências com precisão de 1,0 watt em 1,0 watt até o final de escala) -Bipolar (possui ajuste das potências com precisão de 0,5 watt em 0,5 watt até o final de escala)		
12	unidade	12	**Colposcópio** • Modelo fixo em pedestal com rodízios + divisor de imagem e câmera analógica. • O Colposcópio possibilita a identificação de indícios visíveis de tecido anormal, funcionando como um microscópio binocular para ampliar a visão do colo uterino, vagina, vulva e de superfícies. Descrição: • Interface moderna com informações claras e comandos intuitivos, normatizados; • Estrutura robusta construída em aço com tratamento anti ferrugem, pintura epóxi a 250°C e carenagens com acabamento em poliestireno de alto impacto ou ABS injetado; • Cabeçote óptico estereoscópico binocular com regulagem de altura e distância; • Imagem de alta definição obtida com a combinação precisa de prismas e lentes de cristal; • Binóculo reto e angulado proporciona		

			excelente definição de imagem; • Focalização ajustável através de macro regulagem realizada com a movimentação da estativa; a micro regulagem de distância é realizada por ajuste manual através de alavanca lateral com cremalheira; • LED de potência com Índice de reprodução de cor (Ra) > 95 e vida útil prevista para 50 000 horas; • Iluminância variável na faixa de 0 a 100%. Especificações Técnicas: • Tensão de alimentação: 110 – 230 Vc.a. 50/60 Hz. • Fusíveis de proteção: 2X Fusíveis de vidro 5X20 mm T 2AL, 250V. • Potência máxima de consumo: 55 VA. • Modo de operação: Contínuo. • Potência do LED: 10 W. • Índice de reprodução de cor (Ra): > 95. • Filtro luz verde. • Aumento fixo de imagem: 16X com alta definição de imagem. • Objetiva com distância focal de 300 mm. • Oculares: Grande angular 12,5X, uma fixa e outra ajustável; o ajuste da dioptria é utilizado para que a linha de visão seja coincidente com a Distância Interpupilar (DIP). • Diâmetro do campo luminoso (milímetros): 40 mm.		

			• Regulagem de altura pode variar conforme a Estativa (metros): 0,85 – 1,30 m. • Dimensões do equipamento sem acessórios: (Largura/Profundidade/ Altura): 0,50 X 0,50 X 1,35 m. • Peso líquido: 15 Kg. • Certificação INMETRO. • Registro ANVISA. Conteúdo da Embalagem: • 01 (um) Colposcópio Binocular • 01 (uma) Capa de proteção; • 01 (um) Manual de instruções; • 01 (um) Cabo de força; 02 (dois) Fusíveis de vidro 5X20mm T 2AL, 250V.		
13	unidade	13	**DEA-** O desfibrilador externo automático (dea), utilizando sua tecnologia de rede neural é capaz de avaliar, por meio de sensores sofisticados, o estado do paciente, considerar as variáveis clínicas e aplicar, automaticamente, a terapia de choque mais indicada. Isso permite que qualquer indivíduo com treinamento básico, possa realizar o atendimento de uma vítima em parada cardíaca, facilitando e multiplicando as possibilidades de salvamento. • operação com apenas um botão. • inteligência artificial:		

			diagnóstico acurado das condições do paciente, indicando ou não a aplicação do choque e impedindo o uso acidental. • mínimo de 200 choques (200 joules, carga plena, bateria em boas condições). • orientação por voz e por indicadores visuais na tela lcd. • utilização horizontal ou vertical. • gravação de eventos para posterior análise. • conexão com pc via usb. • choque bifásico. • autodiagnóstico de funções e bateria. • software de conexão, download e gerenciamento de dados via pc. • acesso fácil às pás para uso e reposição. Cabo de força fonte de alimentação eletrodo descartavel adulto p/ maleta p/ dea ,dea eletrodo,descartavel infantil p/ dea		
14	unidade	14	**Eletrocardiógrafo** Equipamento completo com kit de acessórios. Eletrocardiógrafo + Software de gestão de ECG O ECG Portátil moderno e de alta precisão com aquisição de 12 canais de ECG, tela touchscreen, mapa de conexão de sinal do eletrodo, ideal para		

			todos ambientes clínicos, e o mais indicado do mercado para HOMECARE e TELEMEDICINA. Características: - Tela de LCD colorida de 5” 320 x 240 para visualização simultânea dos 12 traçados de ECG em tempo real e dos parâmetros de ajuste; - Captura simultânea dos 12 canais de derivações (I,II,III,aVR,aVL,aVF,V1,V2,V3, V4,V5,V6) - Detecção automática de pulso de marca-passo; - Teclado touch screen alfa numérico com simples operação e com botões de único toque; - Memória interna para armazenamento de até 100 registros de ECG para posterior impressão ou transferência em PDF através de rede ethernet ou conexão USB; - Software em Português; - Recurso de desligamento automático quando o equipamento não estiver em uso; - Porta USB para comunicação com microcomputadores; - Papel térmico de 80mm;		

			Modo de operação: - Manual; automáticos, ritmo, selecionáveis; Registro: - Aquisição simultânea dos 12 canais de derivações com cabo paciente de 10 vias; - Registro através de impressora térmica de alta resolução; - Permite inserir os dados do paciente como nome, idade, sexo, peso, altura e pressão arterial; - Impressão com ID, frequência cardíaca, ganho, velocidade, derivação, data e hora, medições de QRS/QT/PR; - Permite impressão 12 canais através de impressora externa conectada diretamente ao eletrocardiógrafo; - Possibilidade de exportar arquivos nos formatos DAT, PDF, DICOM, SCP, FDA, XML. - Laudo interpretativo: Função de interpretação para auxílio no diagnóstico médico através do código de Minnesota de classificação de arritmias; - Ajuste automático da linha de base otimizando o posicionamento da impressão; - Copia automática do ultimo		

			exame realizado através de botão copy; - Velocidade de impressão: Modo manual e ritmo: 5mm/s, 6.25mm/s, 10mm/s, 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s (±3%);Modo Auto/USB: 25mm/s, 50mm/s; Brilho e contraste ajustáveis; - Tempo de duração de impressão do grupo de derivações no modo automático: 2,5 a 10 segundos; Indicadores: - Indicador de ligado à rede elétrica, funcionamento à bateria e recarregando a bateria; - Indicador e detecção da derivação; - Indicador de eletrodo solto; - Indicador de falta de papel; - Indicador de nível de carga da bateria; - Bip QRS; Sensibilidade (Ganho): - Selecionável: 10 mm/mV(N), 20 mm/mV(2N), 2.5 mm/mV, 5 mm/mV(N/2); Interface: - Interface de comunicação USB (2 portas); - Interface cartão SD; - Porta de rede ethernet RJ45; Proteção:		

			- Filtros digitais completos contra interferências de rede elétrica (60Hz) e tremor muscular e artefatos de movimentos; - Ajuste automática de linha base; - Circuito de entrada flutuante e isolada; - Circuito de proteção contra desfibriladores, Bisturi Eletrônico, marcapasso; Alimentação: - Funcionamento através de rede elétrica bivolt automático 100 a 240V – 50/60Hz; - Bateria interna recarregável de lítio com autonomia de pelo menos 8 horas, efeito memória e gravar 330 relatórios no máximo no modo AUTO; Peso: - Peso máximo de 1 kg com bateria. Faixa: - Faixa de frequência cardíaca 30 a 300 BPM; - Calibração de tensão 1mV ±3%; - Impedância de entrada =2,5MO (10Hz); - Resposta de frequência 0.05Hz~150Hz (-3dB); - Rejeição de modo comum		

			para sinais de 60 Hz, >90DB; Acompanha: - 01 Cabo paciente de 10 vias; - 01 Conjunto de Eletrodos para membros; - 01 Conjunto de eletrodos precordiais; - 01 Cabo de alimentação 3 pinos padrão ABNT; -03 Bobinas de papel para registros de exames; - 01 Adaptador de alimentação; - 01 Bateria de lítio recarregável; - 01 Manual do Usuário em Português.		
15	unidade	10	**Mesa de exames** - Mesa para exame clinico com armário modelo luxo Especificações: - Estrutura em MDF com revestimento interno e externo em melamina, 6 gavetas e 2 portas, puxadores cromados; - Gavetas deslizantes através de corrediças metálica; - Leito estofado com espuma de alta densidade revestida em courvim; - Cabeceira reclinável em até 4 posições através de cremalheira. - Suporte para lençol opcional Dimensões:		

			- Comprimento: 185 cm - Largura: 60 cm - Altura: 80 cm Garantia de 01 ano para defeitos de fabricação.		
16	unidade	04	**Mesa ginecológica** A estrutura da maca ginecológica é fabricada em tubo de aço carbono e são revestidos com pintura eletrostática conferindo grande resistência química e mecânica contra impactos, corrosão e radiação, deixando o acabamento final de alto nível e com durabilidade maior do que os processos normais de pintura. Possui suporte para papel lençol integrado a estrutura com fixação através de manipulo. Leito da maca O leito da maca ginecológica é dividido em 3 partes e conta com espuma de densidade D28 (real) e revestido com material de ótima qualidade e durabilidade. O encosto pode ser regulado em 5 níveis através de cremalheira cromada sendo as seguintes inclinações, 60 graus, 50 graus, 40 graus, 30 graus e a posição reta proporcionando maior conforto ao paciente. O assento é fixo e conta com dimensões visando o conforto do paciente. A peseira possui regulagem de inclinação em 4 níveis sendo totalmente levantada, 20 graus, 40 graus e totalmente abaixada e seu movimento pode ser realizado através de manipulo lateral facilitando o manuseio para o profissional. Itens adicionais inclusos		

			Porta-coxas revestido removíveis e reguláveis em altura fabricado em poliuretano com alma de alumínio proporcionando durabilidade e conforto ao paciente. Gaveta para coleta de exames em aço inox 304 sob o assento. Dimensões da maca Dimensões do leito (peseira abaixada): 1,34C x 0,58L m Dimensões do leito (peseira levantada): 1,78C x 0,58L m Altura do assento: 0,80m Peso suportado: 200kg		
				Valor total Ampla:	

ITENS - COTA DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE					
ITEM	**UNIDADE**	**QTDE**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
17	unidade	13	**Caixa para Desinfecção de Limas Endodônticas** -Capacidade para 36 instrumentos + tamborel, furos de 1mm e 3mm. -Dimensões do produto: A=5,3cm L=4,5cm C=10cm -Recomenda-se utilizar esterilização a vapor a 134°C, pressão kPa durante 18 minutos ou a 132°C, pressão 304 kPa durante 15 minutos ou 121° por 30 minutos. -Feito com material translúcido que facilita a visualização.		
18	unidade	12	**Câmara Escura odontológica** Desenvolvida para uso profissional, para ser utilizada em revelações de radiografias		

			periapicais, interproximais e oclusal (22x35mm ou 31x41mm) em consultórios odontológicos. - Angulagem para entrada das mãos, tornando fácil o acesso as cubas, evitando mau posicionamentodo operador. - Design moderno com caixa moldada em polipropileno (PP). O polipropileno possui características atóxicas, boa rigidez, resistente a produtos químicos, ácidos, substancias alcalinas e detergentes. - Fácil remoção das luvas para assepsia. - Não existem bordas retentivas, facilitando a limpeza e desinfecção. - Possui alojamento para os recipientes que contém líquido evitando que os mesmos fiquem soltos, proporcionando maior segurança para o operador. - Visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz. - Total aderência no local de trabalho, facilitando o manuseio. - Sem risco ao usuário. - Não utiliza energia elétrica. - Pratica moderna e de fácil manuseio. - Baixo custo para peças de reposição. Dados Técnicos - Peso líquido: 730 kg - Peso bruto: 1.060 kg - Dimensões: 340 mm (comprimento), 230 mm (altura) e 230 mm (largura).		
19	unidade	13	**Fotopolimerizador de Resinas** É um equipamento destinado para profissionais da odontologia, com tecnologia		

			wireless que oferece praticidade no manuseio. • Intensidade da luz: se mantém constante na potência máxima durante todo o tempo de aplicação. • Polimerização: 10 segundos para camadas compósitas de até 2mm. • Potência: 1.250 mW/cm². • Intensidade da luz: se mantém constante na potência máxima durante todo o tempo de aplicação. • Polimerização: colagem do bráquete em 9 segundos. Três polimerizações de 3 segundos variando entre as margens. • Potência: 2.300 mW/cm². Garantia pelo fabricante: garantia contratual mínima de 12 meses. • Registro ANVISA Sem fio com bateria de lítio; Luz azul fria, sem aquecimento dental e da resina; Bivolt automático, podendo ser utilizado em tensões de alimentação entre 100V – 240V~ (50/60Hz); Desligamento automático ao final do tempo solicitado; Corpo da caneta constituído em plástico injetado em ABS; Ponta da caneta com giro de 360º; Peça de mão anatômica para melhor manuseio;		

			Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada; Alto tempo de vida útil do LED emissor de luz; Base de carga injetada em ABS; Lente de 10,0mm de diâmetro de maior área de ativação		
20	unidade	17	**Detector Fetal** O Detector Fetal Portátil , também conhecido como Sonar, é um equipamento médico utilizado para a ausculta dos batimentos cardíacos fetais e do fluxo sanguíneo do cordão umbilical. Este dispositivo permite a localização da placenta a partir da 10ª semana de gestação, auxiliando na avaliação da vitalidade fetal, número de fetos e possíveis sinais de sofrimento fetal. Características Principais: - Transdutor de Alta Sensibilidade: Permite a detecção de sinais a partir da 10ª semana de gestação. - Alto-Falante de Alto Desempenho: Proporciona uma ausculta clara e precisa. - Visor LCD: Tela de 45 x 25 mm para visualização numérica do batimento cardíaco fetal (FHR). - Design Compacto e Leve: Dimensões de 135 x 95 x 35 mm e peso aproximado de 200 gramas. - Ergonômico: Facilita o manuseio e oferece compartimento para o transdutor. - Conectividade: Entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador. - Controles: Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático.		

			- Alimentação: Funciona com pilhas alcalinas de 1,5V “AA”. Especificações Técnicas: - Sensibilidade: Detecta sinais a partir da 10ª - 12ª semana de gestação. - Faixa de Medição FHR: 50-240 bpm (batimentos por minuto). - Dimensões: 135 x 95 x 35 mm. - Peso: 200 gramas. - Visor: LCD de 45 x 25 mm. - Alimentação: Pilhas alcalinas de 1,5V “AA”. Benefícios: - Alta Sensibilidade e Precisão: Ideal para uma avaliação obstétrica rápida e precisa. - Portabilidade: Leve e fácil de transportar, ideal para uso em diferentes ambientes, incluindo consultórios e home care. - Facilidade de Uso: Operação simples com botões de fácil acesso. - Conforto para o Paciente: Design ergonômico que proporciona conforto durante o uso. Garantia: Período de Garantia: 1 ano pelo fabricante. Conteúdo da Embalagem: - Detector Fetal Portátil - Transdutor de alta sensibilidade - Manual do usuário Registro ANVISA		
21	unidade	13	**Andador** - O andador alumínio fixo e dobrável 3 barras, adulto, indicada para auxílio na locomoção e descarga de membro inferior - Tubos de alumínio anodizado em arco nas laterais - Manoplas para apoio das		

			mãos - Base frontal com tubos de alumínio anodizado - Tubos de alumínio na posição horizontal, encaixados entre si - Pino de pressão para travamento em posição de abertura - Tubos de alumínio anodizado na parte inferior - 6 furos para regulagem com pinos de pressão - Estrutura dobrável COMPOSIÇÃO - Alumínio Anodizado - Tubo de Aço - Pino - Rebite - Porca - Arruela - Manopla, Conexões de Polipropileno - Borracha. DIMENSÕES - Largura: 0,46mx 0,40m - Peso/Peça: 2,4kg - Máxima: 0,96m Mínima: 0,80m. - Capacidade: até 130 Kg		
22	unidade	13	**Balança Antropométrica para Obesos** Carga máxima de 301kg, sensibilidade e reprodutibilidade de 100g, com microprocessador, com régua		

			retrátil em alumínio anodizado e litografado de 0,9 a 2,0m (antropometro) com divisão 0,5 cm. Possui tara subtrativa, proteção de sobrecarga de peso, novo display em segmentos que facilita a leitura pelo usuário, mostrador digital de cristal líquido com iluminação led e indicador de estabilidade de leitura e de capacidade já utilizada. Funções disponíveis: tara pesagem simples, contagem de peças, porcentagem absoluta, porcentagem relativa, verificação de peso, estatística, pesagem de animais vivos, função básica (pesagem, contagem de peças, porcentagem absoluta, porcentagem relativa) e função identidade da balança (permite identificar cada instrumento, pode-se imprimir os resultados da pesagem com a identidade da balança). Temperatura de trabalho: de 10°c a 40°c. Tempo de estabilização: 4 segundos. Prato em aço carbono pintado com tinta epóxi eletrostática de dimensões 400×400. Base com tapete de borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética. Tensão de trabalho desde 100 a 230 VCA, frequência de 50/60 Hz. Bivolt. Acabamento esmerado . Medidas do equipamento (CxLxA): 400x400x1000 mm. Peso: 11kg. Acompanha manual do usuário. Modelo aprovado pelo INMETRO/DÍMEL (instituto nacional de metrologia / diretoria de metrologia legal) pela portaria número 0228/11 e selo afixado de verificação inicial do instituto de pesos e medidas, que é de grande importância para implantação		

			de sistemas de qualidade tipo ISO 9000. Opcionais: Desligamento automático.		
23	unidade	5	**Balança Digital Portátil** - Capacidade de 3Kg a 180Kg e graduação de 0,1K - Possui alta precisão na medição - Plataforma de vidro temperado de 5mm para sua segurança - Desligamento automático de 10 segundos para economizar a bateria - Visor de peso: medida de 63x25mm, indica rapidamente o peso, além de alerta de sobre carga e baixa bateria		
24	unidade	01	**Cadeira de Rodas para Obeso** • Construída em liga alumínio aeronáutico temperado; • Rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo; • Eixos de aço reforçado; • Pintura epóxi; • Estofamento 100% capota impermeável e acolchoado; • Estrutura tipo monobloco com encosto rebatível; • Rodas traseiras de 24” infláveis, raiadas; • Rodas dianteiras 200x50 com pneu maciço; • Aro de impulso em alumínio com pintura epóxi; • Sistema de desmontagem rápida “quick release” nas quatro rodas; • Freios bilaterais; • Protetor de raios; • Apoio de braços removíveis; • Protetor de roupas incorporado ao apoio de braços; • Apoio de pés rebatível		

			regulável na altura; • Faixa de panturrilha; • Placa de fixação das rodas traseiras com 6 furos que permitem a regulagem de altura, mudança do ângulo do assento e anteriorização ou posteriorização das mesmas; Medidas: • Largura Assento (cm): 60 • Largura total (cm): 78 • Profundidade assento (cm): 50 • Altura encosto (cm): 50 • Profundidade total (cm): 103 • Peso total (kg): 18 • Tolerância de peso (kg): 200 Garantia estrutura (meses): 36		
25	unidade	01	**Cilindro de Gases Medicinais** Os cilindros são vasilhames destinados a armazenar gases sob alta pressão, podem ser confeccionados em Aço Carbono ou Alumínio. As cores dos cilindros de gases medicinais são estabelecidas através de norma, onde cada cor é especifica para cada produto.		
26	unidade	22	**Destilador de Água** Confeccionado: Em Polietileno Rotomoldado Sensor: Alarme ótico (alertando da necessidade da troca da coluna). A lâmpada vermelha da célula condutimétrica indica quando há necessidade de troca da coluna intercambiável Condutividade: 0,7 a 4,0 µS/cm Resistividade: 1,5 a 0,3 Om pH: 5 a 8 Eletrólitos totais dissolvidos: <1		

			ppm Dimensões: 190x220x930 mm Vazão: 50L Elemento: 5 l de resina mista (rendimento ±900 litros) Potência: 9 Watts Acompanha: Coluna deionizadora capacidade 50 litros		
27	unidade	30	**Foco Refletor Ambulatorial** Lâmpada Halógena de 20 Watts (vida longa) Luz fria Haste flexível Altura variável Base com 5 rodízios para maior estabilidade Corpo em metal esmaltado Pintura Epoxi Voltagem: 110 ou 220 Volts		
28	unidade	12	**Negatoscópio** - Acionamento de LED por modo manual ou automático. - Constituído com sensor que detecta a presença do filme radiográfico, possibilitando o acionamento automático do LED. - Quando em modo automático, a iluminação LED acende automaticamente ao posicionar o filme radiográfico no visor e se apaga ao retirá-lo. - Apresenta luminância de 4.500 cd/m2 ou 4.500 NITs. - Possui uniformidade da intensidade de luz acima de 98%. - Design ultrafino com espessura de apenas 45mm. - LED com vida útil ≥100.000 horas. - Temperatura de cor de ≥ 9600K. - Controle digital de iluminação		

			com 10 níveis de ajustes. - Visor de acrílico Mitsubishi de alta qualidade. - Aderente clip de silicone elástico para fixar e retirar facilmente o filme sem causar avarias. - Alimentação bivolt automática		
29	unidade	01	**Otoscópio simples** Especificações mínimas: Otoscópio com iluminação em fibra ótica – led, com alimentação com bateria de lítio, carregador de mesa, composto de 5 a 10 espéculos reutilizáveis. Garantia de 12 meses.		
30	unidade	19	**Seladora** A Seladora Grau Cirúrgico com Alavanca 30cm é ideal para selar papel grau cirúrgico ou embalagens que serão enviadas para autoclave, como: materiais clínicos, de consultórios odontológicos, hospitalares e industriais. Sua estrutura é compacta e resistente com acionamento feito através de uma alavanca, tornando o processo de selagem simples e rápido. Além de proporcionar uma vedação uniforme que se adequa as mais diversas espessuras de materiais, a Seladora Grau Cirúrgico possui solda de 13mm, controle		

			eletrônico de temperatura que pode chegar até 300ºC, controle eletrônico do tempo de selagem com bip sonoro, suporte e cortador de bobinas com faca de duplo corte.A seladora possui barra de selagem de 30cm, se adequando a vários tamanhos de embalagens. Com uso de sistema de aquecimento através de resistências, ela proporciona uma selagem perfeita e maior vida útil ao produto. Tensão110 /220V.Frequência60 Hz.Potência150 W.Largura da selagem13 mm.Largura da embalagem300 mm. Dimensão da máquina (C x L x A)380x380x180cm.Peso 7,5 kg		
31	unidade	13	**Armário vitrine-** O teto e a base do armário foram fabricados em aço SAE 1020, chapa (espessura de 0,90 milímetros). O fundo do armário é também fabricado em aço SAE 1020 chapa # 24 (com 0,6 milímetros de espessura), e conta com duas portas fabricadas em aço SAE 1020 chapa # 18 (com 1,20 milímetros de espessura). Além disso, suas portas tem o fechamento em vidro de cristal, e possuem altura de 1125 x largura de 260 milímetros x espessura de 3 milímetros com fechadura cilíndrica. As laterais do armário contam com fechamento de vidro cristal 1180 x Largura 390 mm		

			x 03 mm de espessura. Ao todo são 4 prateleiras fabricadas em vidro cristal. As dimensões das prateleiras são: Comprimento 380 x Largura 625 mm x 04 mm de espessura. Espaçamento entre prateleiras: Base ao 1º Patamar: 236 mm, 1º Patamar ao 2º Patamar: 236 mm, 2º Patamar ao 3º Patamar: 236 mm, 3º Patamar ao 4º Patamar: 236 mm, 4º Patamar ao teto: 223 mm. Os pés do armário são fabricados em aço SAE 1020, tubo quadrado de 25 mm x 25 mm x 1,2 mm de espessura, com ponteiras de PVC externas.		
32	unidade	63	**Balde a pedal em inox**-balde porta detritos a pedal confeccionado em nos com rodas multidirecionais e capacidade de 30 à 49 lts.		
33	unidade	02	**Braçadeira para injeção** **-**Construção robusta em aço inoxidável para máxima durabilidade e higiene. Concha confeccionada em chapa de aço inox , garantindo resistência e facilidade de limpeza. Haste em tubo de aço inox, oferecendo estabilidade e suporte confiável. Regulagem de altura através de manípulo, permitindo ajustes precisos para diferentes necessidades. Coluna e base em tubo de aço inox 304 polido, agregando um toque de elegância ao produto. Pés com ponteiras de borracha		

			para estabilidade adicional e proteção do piso.		
34	unidade	01	**Cadeira para coleta de sangue** Estrutura em tudo de aço carbono com pintura eletrostática a pó; Encosto, Assento, anatômicos e estofados com espuma de alta densidade, com revestidos em couro ecológico.. Duas braçadeiras nas laterais, estrutura em aço inox, altura regulável, concha em aço inox e estofada com revestimento em couro ecológico. Pés com ponteiras de borracha. Acabamento das soldas reforçadas de forma que não possibilite nenhum tipo de exposição futura; pintura eletrostática a pó epóxi, excelente resistência química, tratamento anti – ferruginoso, anti- corrosiva , secagem em estufa, levados a temperatura de 220º.		
35	unidade	02	**Carro maca simples** Estrutura em tubo de aço carbono; Estrado do leito em tubo de aço carbono. Leito em chapa de aço carbono, com cabeceira regulável através de cremalheira inoxidável; Grades laterais de escamoteáveis (tombar) em aço inoxidável; Para-choque de borracha em toda volta; Suporte de soro inox altura regulável; Contem 4 rodizio com freios dupla ação em diagonal;		

			Acabamento das soldas reforçadas de forma que não possibilite nenhum tipo de exposição futura; tratamento anti – ferruginoso, excelente resistência química, aço inox recebem polimento exposição futura; Acompanha o colchonete		
36	unidade	37	**Escada 2 degraus em inox** Escada 2 degraus; - Estrutura tubular em aço inox redondo; - Piso em mdf revestido com borracha antiderrapante; - Pés com ponteiras de borracha ; - Pintura eletrostática a pó "Epóxi". Dimensões: Largura: 46cm Comprimento: 48cm Altura: 35cm Capacidade: 120 kg		
37	unidade	28	**Mesa Auxiliar Aço Inox 40x60x80cm com Varandas e Rodízios** Mesa Auxiliar em aço inox com varandas em volta das prateleiras para uso em Hospitais, Laboratórios, Clínicas médicas, de Odontologia, Fisioterapia e Estética. ESPECIFICAÇÕES: - Pés em tubo de aço inox redondo; - Tampo e prateleira em chapa de aço inoxidável, sendo as extremidades com acabamento		

			sem arestas cortantes; - Varanda (guarnição) em aço inox em volta das prateleiras. - Pés com rodízios giratórios de 50 mm (2″) de diâmetro - (opcional 3") - Peso máximo suportado por prateleira: 20 Kg. Dimensões aproximadas: 0,40 x 0,60 x 0,85m (C x L x A) - Pés com rodízios de 2"		
38	unidade	08	**Mesa mayo** Estrutura em tubos redondos de aço inox; Pés com rodízios termoplásticos e ponteira; Haste superior com altura regulável por mandril ou manipulo; Bandeja em aço inox; Acabamento em aço inoxidável AISI 304, polido. Altura mínima: 1000mm Altura máxima: 1400mm 550 x 430 mm (CxL)		
39	unidade	27	**Mocho Odontológico** Sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral que permite maior facilidade e rapidez no ajuste de posições. Os movimentos vertical, horizontal e inclinação do encosto são acionados através de manípulo, proporcionando ajustes variados para o apoio lombar, permitindo que o profissional sente-se corretamente, respeitando-se a hemodinâmica, ou seja, quando sentado o profissional deve estar com a coxa paralela ao solo e a planta dos pés apoiados no chão.		

			Encosto anatômico tipo concha, com ajuste de altura e fácil adaptação à estatura do profissional proporcionando mais conforto. Base com 5 rodízios com banda de rodagem em poliuretano, proporcionando grande durabilidade, movimentação ágil e suave. Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e que não deforma. Permite mais conforto para o profissional e é de fácil limpeza e assepsia. Acabamento liso com cantos arredondados. Assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, que permite agradável sensação ao sentar-se e facilita a hemodinâmica, ou seja, permite que a circulação sanguínea ocorra de forma natural. Peso máximo:8,00 Kg Medidas:56X56X27 cm		
40	unidade	08	**Suporte de soro** Haste movél em formato T com quatro ganchos no topo dispostos em X para fixação de soro; Regulador de altura (tipo mandril); Haste fixa; Pés com rodízios giratórios de 2"		
41	unidade	10	**Carro de material de limpeza** Um kit que proporciona solução completa para a limpeza de pisos frios em geral e outras superfícies. O Carro Funcional transporta com praticidade todos os equipamentos e acessórios necessários para a limpeza do dia a dia. O Balde 30 Litros com sistema		

			de 2 águas, uma para solução limpadora e outra para água limpa, aumenta a produtividade permitindo que os operadores efetuem a limpeza de uma área muito maior quando comparado com outros sistemas de limpeza. O Conjunto Mop Pó e a Pá Pop retiram as partículas com eficiência dos ambientes prevenindo que voltem a se depositar causando danos e doenças. A Placa Sinalizadora auxilia na prevenção de acidentes, como escorregões e quedas nos ambientes que estão sendo limpos Acerte no alvo com os Kits Completos Kit composto pelos seguintes itens: • Carro Funcional • Balde Doblô 30 litros – 2 águas • Cabo alumínio – 1,40 m • Garra Euro Plástica • Refil Loop com cinta – 320g • Placa Sinalizadora Piso Molhado • Pá Pop • Conjunto Mop Pó – 60 cm COR DO KIT-Amarelo Peso: 29,200kg		
				Valor total Cota ME/EPP:	

*Valor Total e final por extenso **da proposta:** R$*(.....)

EDITAL RETIFICADO Nº 31/2025 PROCESSO Nº 16.841/2024

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

( ) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – **DOCUMENTAÇÃO**, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:
1. Fica a Municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

- Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX ..... de ..... de 2025__.

_____
Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável/ CPF do responsável

Proc. 16.841/2024
FLS: _____
Visto: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 31/2025 PROCESSO Nº 16.841/2024

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao Pregoeiro do Município de Ferraz de Vasconcelos

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2025 – Processo nº 16.841/2024, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, que:

- **Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº 21/2025 – Processo nº 16.841/2024,** realizado pela Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos – SP.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em __ de _____ de 2025.

_____
Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

( ) MICROEMPRESA

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ nº _____, Endereço: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?
( ) SIM ( )NÃO

_____
Local/ Data

_____
Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR
(papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante)_____, inscrita no CNPJ nº:_____, com sede na _____ (endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente processo licitatório, **DECLARA** não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 21/2025.

xxxxxxxxxxxxxx, ... de ..... de 2025

_____
Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

EDITAL RETIFICADO Nº 31/2025 PROCESSO Nº 16.841/2024

ANEXO VIII – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto (proposta inicial)					
Número do edital:					
Órgão comprador:					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):					
Preço para o lote (em R$):					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que no proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequ Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).**					
Data:					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

A Empresa, após examinar minuciosamente o Edital e Anexos do **PREGÃO** em epígrafe e, após tomar pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, propõe os preços unitário e total.

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados de cada entrega dos itens, através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.

Prazo de Entrega: O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço emitida pelo gestor do contrato.

Local de entrega: Os equipamentos deverão ser entregues no **Almoxarifado** da Secretaria Municipal de Saúde localizado na Rua Santos Dumont, nº 1445 – Vila Andeyara - Ferraz de Vasconcelos/SP.

Proc. 16.841/2024
FLS: _____
Visto: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 31/2025 PROCESSO Nº 16.841/2024

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de **PREGÃO** e seus Anexos.

Data: .....

Proc. 16.841/2024
FLS: _____
Visto: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 31/2025 PROCESSO Nº 16.841/2024

ANEXO IX

Modelo de Declaração

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2025

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), CNPJ nº, neste ato representada por _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº_____, vem por meio desta declarar que não está enquadrada em nenhum dos itens que vedam a nossa participação na licitação.

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário
Representante legal
Carimbo da empresa

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO SITUAÇÃO FINANCEIRA

Referência: Edital Retificado nº 31/2025
Pregão Eletrônico nº 21/2025
Processo nº 16.841/2024

(NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF nº _____, sediada à (endereço completo da empresa licitante), por intermédio de seu representante legal o(a) Srº(a) _____, **portador**(a) do Registro de Identidade (RG) sob nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, juntamente com seu Contador, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), DECLARA EXPRESSAMENTE a boa situação financeira da empresa para fins de qualificação econômico-financeira, conforme os documentos de habilitação apresentados e previstos no **subitem 10.20.4**, se responsabilizando civil e criminalmente pelas informações prestadas, sob as penas da Lei e demais legislações cabíveis.

_____
(Assinatura; nome completo do representante legal da empresa e carimbo

_____
NOME DO CONTADOR(A)
CRC N° XXXXX

_____, _____de _____de 2025.

EDITAL RETIFICADO Nº 31/2025
PROCESSO Nº 16.841/2024

Proc. 16.841/2024
FLS: _____
Visto: _____

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, situada na Rua/Avenida _____, telefone: _____, e-mail: __@_____, em atendimento às disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2025, **DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no referido Edital, em atendimento ao art. 63, I da Lei nº 14.133/2021.

Local, ____ de _____ de 2.025.

_____
Assinatura e nome do representante legal da empresa

EDITAL RETIFICADO Nº 31/2025
PROCESSO Nº 16.841/2024

Proc. 16.841/2024
FLS: _____
Visto: _____

ANEXO XII

DECLARAÇÃO
TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

A empresa_____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____, situada na Rua/Avenida _____, telefone: _____ , e-mail:_@_____, em atendimento às disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2025, DECLARA, que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da Lei (art. 63, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021) e declara ainda que:

a) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas art. 63, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021);

b) Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021);

c) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o dispôs nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

d) Está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo;

e) Está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 **(Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais)** e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados sensíveis a que tenha acesso, paro o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilização ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por foça de obrigação legal ou regulatória

(local), _____ de _____ de _____

_____
Assinatura e nome do representante legal de empresa

ANEXO XIII

TERMO CONTRATUAL QUE, ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS E A EMPRESA XXXXXXXXXX TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE FERRAZ DE VASCONCELOS.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2025
Processo nº 16.841/2024
Contrato nº XX/2025

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a Prefeitura Municipal Ferraz de Vasconcelos, entidade jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.197/0001-44, situada à Av. Rui Barbosa, n° 315 – Vila Romanópolis – CEP - 08529-200 – Fone: 11 – 4674-7800 – Ferraz de Vasconcelos - SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde (Decreto Municipal n° 6.759/2023), Sr. Clécio Francisco Gonçalves**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº_____e de outro lado a empresa: _____, inscrita no CNPJ/MF nº_____, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à _____, telefone: _____, e-mail: _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº____e inscrito(a) no CPF/MF sob nº_____, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 19.143/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 21/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO **DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE FERRAZ DE VASCONCELOS** nas condições estabelecidas no Termo de Referência, complementando-o em tudo quanto não conflitar com as normas legais que regem a matéria (Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 6.809/2023, Decreto Municipal 6.759/2023 com alterações posteriores, e demais normas legais atinentes à matéria).

1.2 Objeto da contratação:

ITENS - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	**UNIDADE**	**QTDE**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	unidade	12	**Aparelho de raio X odontológico de Parede** – Equipamento destinado à		

			emissão controlada de radiação ionizante para produzir imagens radiográficas destinadas a procedimentos de diagnóstico e tratamentos odontológicos, utilizando filmes adequados ou um captador digital. Conta com todos os recursos necessários para auxiliar o profissional de odontologia na obtenção das melhores imagens, a fim de possibilitar à adequada avaliação e diagnóstico da área a ser tratada. Especificações e características técnicas ,Informações técnicas ,Informações regulatórias Tensão nominal operação 127 / 220 V~ (selecionado internamente) Corrente 7,5 / 4,3 A~ Frequência 50 / 60 Hz Potência 1,2 KVA Faixa de tensão 105 a 135 V~ em 127V~ / 195 a 250V~ em 220V~ Flutuação permissível p/ faixa de tensão ±3V~ Resistência aparente da parede elétrica 0,17Ω para 127 V~ / 0,50Ω para 220V~ Fusível 15A p/ 127 V~ (fusão normal – vidro – 6,35x31,80 mm) Fusível 10A p/ 220V~ (fusão normal – vidro – 6,35 x 31,80 mm) Tensão de segurança 135 V~ Tensão nominal do cabeçote 70 a ± 5kVp (nominal) Corrente nominal do cabeçote 8 a ± 1,4mA (valor médio máximo) Potência nominal do cabeçote 0,41kW (nominal) Ponto focal 0,8 x 0,8 mm O tempo de aquecimento da ampola já está incluso no sistema de controle. 17 Classificação conforme norma NBR IEC 60601-1 25.0 Tabela de falhas e soluções Classificação conforme Diretiva 93 / 42 Classe II b		

			Proteção contra choque elétrico Parte aplicada Tipo B - Classe I Proteção contra penetração nociva Grau comum . Modo de operação Operação contínua em estado de ação iminente para aplicação de cargas especificadas (carga intermitente). Gerador Imerso em óleo isolante mineral naftênico. Grau de proteção Equipamento não adequado ao uso na presença de uma mistura anestésica inflamável com ar, oxigênio ou óxido nitroso. Condições de resfriamento Tempo de resfriamento controlado automaticamente. Durante o período de resfriamento (15 segundos) o equipamento permanece travado para seleção e acionamento. Pesos : Base + coluna: 39,8 kg 35,5 kg – parede Cabeçote: 8,4 kg Caixa timer / suporte / braço: 27,1 kg Causas possíveis Soluções Tensão de alimentação não disponível Aguarde até que a tensão de alimentação esteja disponível. Disjuntor Chave LIGA / DESLIGA . -Prazo de garantia: 15 (quinze) meses a partir da instalação comprovados defeito de fabricação, não incluindo a reparação de defeitos originários de trauma ou mal uso.		
2	unidade	13	**Biombo plumbífero** Elaborado em borracha plumbífera. Tamanho:100x60cm com		

			0,25mm de chumbo. Peso: 1,900kg. Registro ANVISA: 10376790004. Garantia de 5 anos.		
3	unidade	13	**Bomba à vácuo Odontológico de 1HP** Finalidade do equipamento A Bomba de Vácuo 1 HP é um equipamento indispensável nos procedimentos odontológicos pois além da sucção de sangue, saliva e resíduos, possui uma sucção de alta potência que reduz eficazmente os aerossóis bacterianos auxilando na biossegurança das práticas odontológicas. Modelo 1 HP Tensão de alimentação 110-127 / 220V~ (Bivolt - Chave Seletora) Freqüência 50/60 Hz Potência nominal (máxima) 1690 VA Corrente nominal 110V/50Hz - 14,1 A 220V/50Hz - 7,0 A 127V/60Hz - 12,6 A 220V/60Hz - 6,2 A Tensão de comando 24Vdc Proteção térmica Dispositivo de segurança para proteção contra elevação da temperatura do motor. Motor 1 HP RPM 110/220V/50Hz - 2930 127V/60Hz - 3540 220V/60Hz - 3510 Proteção contra choque elétrico Equipamento de Classe I - Parte aplicada de Tipo B Proteção contra penetração		

			nociva de água ou material particulado IPX0 Vácuo máximo 550 mm/Hg Consumo de água 0,400 l/min Peso líquido (Bomba Vácuo) 26,8 Kg. Completa com kit de Instalação completo. Peso bruto (Bomba Vácuo) 33,43 Kg Peso líquido (Unidade Auxiliar) Ciclone 1AP = 0,9 Kg / BV Ciclone = 2 Kg Peso bruto (Unidade Auxiliar) Ciclone 1AP = 1,4 Kg / BV Ciclone = 2,67 Kg.		
4	unidade	12	**Cadeira odontológica completa** Base com debrum antiderrapante; dispensa fixação no piso Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi proporcionando maior resistência e durabilidade ao conjunto Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de até 200 kg Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório Apresenta o botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional Amplo estofamento disponível em 10 opções de cores Braço de apoio para o paciente fixo Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão		

			com 24 volts Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz Encosto de cabeça anatômico e removível Consultório ambidestro Pedal Joystick Pedal de comando multifuncional acionando cadeira, peças de mão e refletor Movimentos de elevação e inclinação automáticos e sincronizados Posições de trabalho que podem ser personalizadas Opção “volta à zero” para retornar à posição inicial diretamente Desligamento automático do refletor ao pressionar a tecla “voltar a zero” Proteção do sistema elétrico contra oscilações de tensão e corrente Equipo Produzido em ABS injetado: confere maior durabilidade / resistência à corrosão e estabilidade de cor ao conjunto Pedal Progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal Seringa tríplice: bico giratório, removível e autoclavável Mangueiras: arredondadas, leves e flexíveis Suporte das pontas: com acionamento pneumático individual Tampo de inox removível: fácil de limpar, garante mais praticidade e resistência à corrosão Puxador Bilateral De série: – 01 seringa tríplice		

			– 01 terminal sem spray para baixa rotação – 01 terminal para alta rotação Unidade de Água Produzido em ABS injetado: confere maior durabilidade / resistência a corrosão e estabilidade de cor ao conjunto Cuba em cerâmica: profunda, removível e com ralo e filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos Filtro de detritos localizado na base do sugador Sistema de regulagem da vazão da água: permite a regulagem fina do fluxo de água Reservatórios translúcidos de 1000 ml para: água das peças de mão e seringa tríplí Unidade de água e cuba rebatível em 90º, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório – Terminal Sugador -Refletor LED Monofocal para uso odontológico com sistema óptico com 1 LED Espelho multifacetado com tratamento multicoating Dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente Puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620º Intensidade: 8.000 a 35.000 LUX (escolha de intensidade pelo pedal) Anvisa O Consultório Odontológico é composto por: -Cadeira		

			-Equipo: -Unidade de água: -Refletor Led -A montagem do equipamento deverá ser paga pelo comprador (cliente) e realizada por um técnico credenciado. A embalagem deverá permanecer fechada até a chegada do técnico, caso seja violada ocorrerá o cancelamento da garantia do produto. -Classificação do Produto-Segundo a norma NBR IEC 60601-1- -Alimentação-127/220 V~ (Selecionável internamente) -Frequência-50/60 Hz -Tipo de proteção contra choque elétrico-Equipamento de Classe I -Grau de proteção contra choque elétrico-Parte aplicada de Tipo B -Modo de operação-Contínua, com carga intermitente (1 minuto de trabalho e 4 minutos de descanso). -Proteção contra penetração nociva de água-IPX0 – Toda a cadeira pra exames, com exceção do pedal de comandoIPX1 – Pedal de comando -Potência de entrada-200VA -Fusíveis de Proteção-F1 e F2 127 - T10A/250VF1 e F2 (127 ou 220V~) = 5A - ação retardada. -Carga Máxima-A carga máxima recomendável sobre a cadeira deverá ser de até 200 kg -Capacidade máxima de carga aplicada nas bandejas dos equipos-2Kg -Peso Líquido 120 Kg		

5	unidade	13	**Compressor Odontológico** Mecanismo isento de óleo, com anéis de teflon (PTFE); Blocos em ferro fundido em alta confiabilidade e durabilidade Versatilidade nos tamanhos e modelos; Aditivo antimicrobiano na pintura; Pintura epoxi interna e externa; Reservatórios e válvulas de segurança com homologação ASME; 100% em conformidade com a portaria NR13; Produto com certificação CE; Fácil instalação, bastando plugar na rede. Descrição: Isento de Óleo Utilização: Medicina/Odontologia e qualquer atividade que requeira ar comprimido isento de óleo. Reservatório fabricado de acordo com a norma NR 13. Indicado para até 2 (dois) consultórios completos, com: micromotor, seringa tríplice, turbina e sugador simples. Também indicado para centros cirúrgicos, CTIs e clínicas de nebulização com até 15 máscaras simultâneas. Acionamento direto Assistência técnica em todo Brasil ISO 9001 Garantia: 1 ano • Informações Técnicas: - Tensão: 220V - Deslocamento teórico: 12pcm / 340l/min - Pressão de operação: :: Máxima: 120lbf/pol² (8,3bar) :: Mínima: 80lbf/pol² (5,5bar) - Unidade compressora: :: Número de estágios: 1		

			:: Número de pistões: 2 x 2-V - Potência do motor: 2 x 1hp / 1,5kW - Número de polos: 4 - Volume do reservatório: 100Litros • Dimensões: - Largura: 480mm - Altura: 780mm - Profundidade: 900mm -Peso: 115kg • Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação)		
6	unidade	4	**Consultório Odontológico Portátil** Cadeira Odontológica: Cadeira de atendimento com estruturas reforçadas, compactas e de fácil ajuste de operação, em material leve e resistente e de fácil manuseio. Capacidade máxima de carga indicada de até 250kg. Regulagem da altura de assento e angulação de encosto. Ângulo do Encosto: 110 a 175 Graus. Altura de ajuste do assento: 39 – 64 cm. Dimensões da cadeira aberta: 1600 x 710 x 1400 mm (C x L x A). Braços anatômicos. Estofamento sem costuras que facilitam o procedimento de limpeza. Cuspideira integrada com capacidade de resíduo de 01 litro. Bandeja para equipamentos e instrumentos. Refletor acoplado a cadeira com foco odontológico em Led de alta potência. Luz de LED de alta potência, alto brilho, longa vida útil e baixo		

			aquecimento. Alimentação da luz de LED de 12 Vdc. Lâmpada de led's branca fria com duração de 2.000 horas. Bolsas/mala de transporte em Nylon. Dimensões da embalagem: 310 x 600 x 1250 mm (C x L x A). Peso do produto embalado: 24 Kg. -Equipo odontológico: Fabricado em caixa em aço tipo mala em material leve, resistente, contendo rodízios e alças para facilitar o transporte. Estruturas internas modulares para adicionar ou mover facilmente funções de acordo necessidade. Estrutura estável proporciona ergonomia absoluta para posicionamento ideal do cirurgião dentista. Controle de velocidade pelo pedal para acionamento das canetas de alta e baixa rotação feito por comando progressivo que permite que o profissional selecione(controle) a velocidade necessária dependendo do tipo de intervenção que irá fazer. Válvula ajustes de ar e água para as ponteiras de baixa e alta velocidade. Válvula de controle do fluxo de sucção. Manômetro visível para		

			referenciar a pressão de ar nas ponteiras. Interruptor de liga/desliga da garrafa de água. Interruptor de liga/desliga da sucção. Mala com equipo composto de Seringa Tríplice, terminal bordem refrigerado de Alta e Baixa rotação e sugador de alta potência tipo Venturi. Sistema de movimentação através de rodízios em silicone. Reservatório de água limpa com capacidade de 500ml ou 1.000 ml. Alimentado por ar de compressor odontológico portátil, com acionamento ao retirar a peça de mão do suporte, pressionar o pedal de comando para acionamento. Suporte com 01 Sugador, 01 Seringa tríplice (soprador de ar e jato de água), 01 Conexão para caneta de alta rotação (tipo Borden 2 vias) e 01 Conexão para caneta de baixa rotação (tipo Borden 2 vias). Compressor de ar integrado isento de óleo e super silencioso. Tanque em aço com capacidade de armazenamento de 09 litros. Motor com potência máxima de 01 HP - 750 watts.		

			Deslocamento de ar do compressor: 6,2 PCM (PES)/ 175 L/min. Gerando nível de ruído de 50 dB (A). Tensão de alimentação: 127 Vac ou 220 Vac, com frequência de 60 Hz.		
7	unidade	12	**Lavadora Ultrassônica** 01 Cuba de Ultrassom - 2,5L 01 Cabo de energia; 01 Tampa transparente; 01 Cesto; 01 Manual de instruções. Especificações Técnicas Cuba de Ultrassom - 2,5L Estrutura: cuba em inox; Capacidade total: 2,5 litros; Capacidade útil: 2,1 litros; Painel digital com LED's indicativos; Teclas de controle: Liga / Desliga / Modo / Aquecimento; LED Vermelho esquerdo: indicador de funcionamento do aquecedor; LED Vermelho direito: indicador de proteção contra sobreaquecimento; LED Verde: indicador de funcionamento do ultrassom; Sensor de proteção contra sobreaquecimento; Funcionamento preferencialmente com água		

			filtrada; Temporizador: digital, tecla MD seleciona o tempo desejado: 180s / 280s / 380s / 480s / 090s; Tempo de aquecimento: 40 minutos - LED vermelho esquerda permanecerá ligado; Consumo de água: 2,1L; Dimensões equipamento: 22,5x28,5x18,5 cm (PxLxA); Dimensões da Cuba: 14,8x24,8x8 cm (PxLxA); Frequência: 50/60 Hz; Potência: 127V: 160W / 220V: 170W; Consumo elétrico: 127V: 16W/h / 220V: 17W/h; Alimentação: 127 ou 220 V (escolher no momento da compra). Pesos e Medidas Dimensões do produto Dimensões (C x L x A)26 X 35 X 24 cm Peso 3 Kg Dimensões da embalagem Dimensões Embalado (C x L x A)30 X 40 X 30 cm Peso 3Kg		
8	unidade	13	**Ultrassom Odontológico** Destaques do Aparelho de Ultrassom e Jato de Bicarbonato • Aparelho conjugado.		

			• Reservatório de água incorporado ao aparelho. • Corpo com dimensões reduzidas, leve e de fácil posicionamento para o trabalho. • Peças metálicas com pintura lisa com tinta à base de epóxi que permite fácil desinfecção, sem que os produtos alterem a pintura do aparelho. • Peça de mão do ultrassom leve e de formato anatômico, de fácil empunhadura, para precisão no trabalho de raspagem e melhor sensibilidade tátil para completa remoção do cálculo, pois não é a força aplicada que fará a remoção, mas a vibração ultrassônica aplicada ao dente. Características do Aparelho • Peça de mão de bicarbonato de sódio. • Peça de mão de ultrassom. • Painel de controle. • Chave de liga/desliga a seleção das funções ultrassom e jato de bicarbonato de sódio. • Chave seletor de potência de ultrassom. • Faixa laranja indicadora do limite de potência recomendado para Tips Endo. • Faixa indicadoras do limite de potência Tips Perio. • Chave da bomba peristáltica (liga/desliga) e controle		

			de vazão do líquido. • Circuito eletrônico com estabilizador de frequência. • Transdutor cerâmico piezoelétrico com quatro pastilhas de cerâmicas montadas intermitentes uma a outra, que trabalham sob altíssima pressão, gerando vibrações ultrassônicas de 30 kHz ± 5 com a mesma amplitude e frequência. • Duas capas protetoras do transdutor, rígidas, removíveis e esterilizáveis em autoclave até 134º C. • Ponta ativa do instrumento com movimento linear antero posterior longitudinal ao cabo com amplitude variável, dependendo da potência, de 0,05mm a 0,1mm. • Sistema de remoção do biofilme não mineralizado selecionado através da chave seletora no painel e consta de um reservatório de bicarbonato de sódio, que armazena a quantidade de bicarbonato para uma profilaxia. • Peça de mão do jato de bicarbonato removível e esterilizável em autoclave até 134º C. • Filtro de ar com saída para o dreno na parte inferior da caixa do aparelho para		

			drenagem da umidade do ar elimina possíveis partículas sólidas retidas no filtro. • Válvula dupla pneumática que atua com ar e água; abre e fecha a água das peças de mão evitando respingos durante as paradas de funcionamento. • Pedal único de acionamento para ultrassom e jato de bicarbonato de sódio. • Mangueiras lisas, leves e flexíveis, de fácil desinfecção e ausência de tensão nas mãos do operador. Detalhes do aparelho internamente Alojam-se a unidade geradora de ultrassom, filtro de ar, válvula dupla pneumática, reservatório de bicarbonato de sódio, bomba peristáltica, sistema de ar comprimido. Detalhes do aparelho externamente Painel contendo: led que indica que o aparelho está energizado; chave seletora do ultrassom ou jato de bicarbonato; chave seletora de potência do ultrassom regulável em sete estágios permite mais ou menos potência, dependendo da massa do cálculo e de sua densidade e oferece maior conforto ao paciente durante a remoção e chave de regulagem em três níveis do volume do fluxo irrigante do líquido da bomba peristáltica. Informações Técnicas • Dimensões (A x C x L): 215 x 250 x 310 mm.		

			• Frequência: 24 a 30 KHz. • Potência: 36W. • Tensão de alimentação: 99 a 242 V. • Material do corpo: ABS injetado. • Tampa do reservatório de bicarbonato de sódio: Transparente. • Garantia: 12 meses pelo fabricante. Registro ANVISA: 10069210086.		
9	unidade	12	**Aspirador de secreções elétrico móvel** O Aspirador Cirúrgico Elétrico é indicado para auxiliar na coleta de secreções durante procedimento clínico nas aspirações cirúrgicas, aspiração de vias aéreas e outras aplicações médicas que necessitam de um sistema de vácuo para remoção de secreções. Gabinete em termoplástico injetado (ABS) material não corrosivo. Frasco confeccionado em PP 3 ou 5 litros. Filtro hidrofóbico protege o motor e o ambiente. Potente bomba de vácuo Sistema anti-transbordamento – monitora o fluxo de aspiração e interrompe a sucção, assim que o frasco atinge sua capacidade máxima. • R Fluxo de aspiração: 40 litros por minuto • Bivolt 110v/220 • Dimensões (C x L x A mm) 500 x 260 x 350		

			• Vácuo máximo (mmHg) 558,8 ± 76,2 • Vácuo máximo (pol.Hg) 22 ± 3 • Vacuômetro Escala 0 a 76 cm.hg / 0 a 30 pol.hg Com rodízios para melhor deslocamento.		
10	unidade	20	Autoclave Horizontal 75 Litros CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO: em aço inox . O aço inoxidável é um material nobre indicado para a fabricação das câmaras de esterilização. É muito mais resistente e seguro que o alumínio e possui uma vida útil maior. VEDAÇÃO: Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização. SECAGEM: É possível escolher entre a secagem dentro do próprio ciclo, após a esterilização com a porta entre aberta e com a resistência ligada. Há também a possibilidade de realizar a secagem após a conclusão completa do ciclo, deixando a porta fechada, porém é aplicado uma carga de tensão na resistência até que atinja determinada temperatura e desligue, quantas vezes forem necessárias para secar os mais diversos materiais; DESPRESSURIZAÇÃO E DESAERAÇÃO: Automática (lenta) ou manual através do botão frontal (rápida); FECHO DA PORTA: Mecanismo de duplo estágio que, ao atingir pressão, impede de abrir o equipamento durante o funcionamento. Essa característica contribui para a agilidade do processo de		

			fechamento. PAINEL: Visor Digital com indicação de valores relativos ao funcionamento da autoclave. QR Code com link para acessar site, telefones, manual de instrução e assistência técnica ÁGUA, VAPOR E ABASTECIMENTO: Drenagem da água e vapor excedente através de mangueira de descarga até o galão de descarte . Ciclo confinado de vapor, não libera vapor no ambiente. Água limpa a cada ciclo. Abastecimento manual de água. ESTRUTURA: Gabinete e Porta construidos em aço carbono – resistente e robusto. Capacidade: 75 litros Registro ANVISA 81617749004 Bivolt Frequência de 50/60 Hz Temperatura padrão de 121°C, 124°C, 127°C, 130°C e 134°C Pressão de trabalho de 1 a 1,5 kgf/cm2; Bandeja em alumínio; Acessórios inclusos: 02 bandejas, 01 mangueira; Assistência técnica com ampla rede em todo o Brasil, com atendimento realizado por profissionais capacitados; Norma ISO, equipamento produzido em conformidade com a norma NBR ISO 13485/2016 Garantia de 1 ano.		
11	unidade	13	**Bisturi elétrico** -painel de fácil entendimento e comando, com design moderno e a prova d´água. -botões up/down são usados para ajustes das potências com agilidade e praticidade.		

			-03 (três) displays digitais independentes e simultâneos para as potências dos modos de corte, coagulação e bipolar. -modo monopolar: -12 (doze) funções de corte (normal e delicado) -6 (seis) funções de coagulação. -modos low e high cut para tecidos adiposos. -modo low e modo high cut para blend´s -módulo com função *ppc*® (pulsed polipectomy cut/coag) corte e coagulação pulsados, para procedimentos de laparoscopia e outras -modo bipolar: -modo precise ou micro bipolar (com recurso auto-stop), modo standard (com recurso auto-stop), modo macrobipolar/corte bipolar . Saída isolada e uso com pedal independente. -exclusiva função monopolar + bipolar. -gerador de potência único, de alta eficiência. -técnica - compensação automática de potência com a variação da impedância do tecido. -técnica-mecanismo de verificação de consistência. -mecanismos redundantes de proteção em caso de falha na cpu. -memória para até 120 procedimentos distintos e configuráveis individualmente. Permite programação dos valores de potência ajustados através de memorização não volátil. -função recupera os últimos valores de potência ajustados, caso o equipamento tenha sido desligado subitamente (back-		

			up automático). -seleção automática de placa de retorno, simples ou dupla (bipartida). -sistema de alarme de placa: -sistema monitoração da resistência de contato placa/paciente -ajuste de potência através do painel de controle do equipamento ou por controle remoto através da caneta porta-eletrodo de comando duplo ou ainda através do pedal de duplo comando, para as funções de corte, coagulação e bipolar. -indicação sonora da função em uso, com tonalidades diferentes para corte, coagulação e bipolar. -conectores dos acessórios no painel frontal retro iluminados. -duas conexões monopolares independentes para canetas de comando manual e/ou canetas simples e/ou pinças hemostática e/ou alças de ressecção, que possibilita o trabalho de dois cirurgiões simultaneamente na coagulação. -conexões no painel traseiro para três pedais independentes, sendo dois para monopolar e um para bipolar. -conexão compatível com coagulador por plasma de gás argônio de qualquer marca ou modelo, que tenha conexão monopolar de três pinos (universal). -check-up automático do equipamento com informativo através de código de erros no display do painel frontal -ajuste do volume de áudio para corte e coagulação no painel frontal		

			-tecla stand-by -refrigeração por convecção natural ou através de cooler interno. -alça para transporte escamoteável. Também usada para fixação do equipamento na unidade de transporte ut-102 ou similar. descritivos das funções especiais: Função - corte e coagulação pulsado para procedimentos de polipectomia endoscopicas, com aplicações vantajosas em polipectomia e papilotomia. -corrente de rádio frequência aplicada ao pólipo consiste de pulsos de grande amplitude (de acordo com a potência e a forma de onda/função escolhida), aplicados intercalando entre corte e coagulação. Reconhecimento automático do tipo de placa conectada Características gerais • Tensão de entrada 100 a 240 vac, 50/60 hz, com comutação automática; • Frequência básica dos osciladores: 400 khz; • Construídos de modo a eliminar riscos de choques elétricos ou danos ao equipamento causados por gotejamento de líquidos durante o uso padrão - ipx1; • Dimensões (l,p,a) mm 300 x 450 x 140; • Peso líquido 6,5 kg; • Caixa de alumínio de 2 mm, com pintura eletrostática a base de epoxy, de alta resistência, com painel frontal em		

			policarbonato. Potências aplicadas -Modo corte (para tecidos adiposos ou tecidos delicados, possui ajuste das potências com precisão de 1,0 watt em 1,0 watt até o final de escala) -Coagulação (possui ajuste das potências com precisão de 1,0 watt em 1,0 watt até o final de escala) -Bipolar (possui ajuste das potências com precisão de 0,5 watt em 0,5 watt até o final de escala)		
12	unidade	12	**Colposcópio** • Modelo fixo em pedestal com rodízios + divisor de imagem e câmera analógica. • O Colposcópio possibilita a identificação de indícios visíveis de tecido anormal, funcionando como um microscópio binocular para ampliar a visão do colo uterino, vagina, vulva e de superfícies. Descrição: • Interface moderna com informações claras e comandos intuitivos, normatizados; • Estrutura robusta construída em aço com tratamento anti ferrugem, pintura epóxi a 250°C e carenagens com acabamento em poliestireno de alto impacto ou ABS injetado; • Cabeçote óptico estereoscópico binocular com regulagem de altura e		

			distância; • Imagem de alta definição obtida com a combinação precisa de prismas e lentes de cristal; • Binóculo reto e angulado proporciona excelente definição de imagem; • Focalização ajustável através de macro regulagem realizada com a movimentação da estativa; a micro regulagem de distância é realizada por ajuste manual através de alavanca lateral com cremalheira; • LED de potência com Índice de reprodução de cor (Ra) > 95 e vida útil prevista para 50 000 horas; • Iluminância variável na faixa de 0 a 100%. Especificações Técnicas: • Tensão de alimentação: 110 – 230 Vc.a. 50/60 Hz. • Fusíveis de proteção: 2X Fusíveis de vidro 5X20 mm T 2AL, 250V. • Potência máxima de consumo: 55 VA. • Modo de operação: Contínuo. • Potência do LED: 10 W. • Índice de reprodução de cor (Ra): > 95. • Filtro luz verde. • Aumento fixo de imagem: 16X com alta definição de imagem. • Objetiva com distância focal de 300 mm. • Oculares: Grande angular 12,5X, uma		

			fixa e outra ajustável; o ajuste da dioptria é utilizado para que a linha de visão seja coincidente com a Distância Interpupilar (DIP). • Diâmetro do campo luminoso (milímetros): 40 mm. • Regulagem de altura pode variar conforme a Estativa (metros): 0,85 – 1,30 m. • Dimensões do equipamento sem acessórios: (Largura/Profundidade/ Altura): 0,50 X 0,50 X 1,35 m. • Peso líquido: 15 Kg. • Certificação INMETRO. • Registro ANVISA. Conteúdo da Embalagem: • 01 (um) Colposcópio Binocular • 01 (uma) Capa de proteção; • 01 (um) Manual de instruções; • 01 (um) Cabo de força; 02 (dois) Fusíveis de vidro 5X20mm T 2AL, 250V.		
13	unidade	13	**DEA-** O desfibrilador externo automático (dea), utilizando sua tecnologia de rede neural é capaz de avaliar, por meio de sensores sofisticados, o estado do paciente, considerar as variáveis clínicas e aplicar, automaticamente, a terapia de choque mais indicada. Isso permite que qualquer indivíduo		

			com treinamento básico, possa realizar o atendimento de uma vítima em parada cardíaca, facilitando e multiplicando as possibilidades de salvamento. • operação com apenas um botão. • inteligência artificial: diagnóstico acurado das condições do paciente, indicando ou não a aplicação do choque e impedindo o uso acidental. • mínimo de 200 choques (200 joules, carga plena, bateria em boas condições). • orientação por voz e por indicadores visuais na tela lcd. • utilização horizontal ou vertical. • gravação de eventos para posterior análise. • conexão com pc via usb. • choque bifásico. • autodiagnóstico de funções e bateria. • software de conexão, download e gerenciamento de dados via pc. • acesso fácil às pás para uso e reposição. Cabo de força fonte de alimentação eletrodo descartavel adulto p/ maleta p/ dea ,dea eletrodo,descartavel infantil p/ dea		
14	unidade	14	**Eletrocardiógrafo** Equipamento completo com kit		

			de acessórios. Eletrocardiógrafo + Software de gestão de ECG O ECG Portátil moderno e de alta precisão com aquisição de 12 canais de ECG, tela touchscreen, mapa de conexão de sinal do eletrodo, ideal para todos ambientes clínicos, e o mais indicado do mercado para HOMECARE e TELEMEDICINA. Características: - Tela de LCD colorida de 5” 320 x 240 para visualização simultânea dos 12 traçados de ECG em tempo real e dos parâmetros de ajuste; - Captura simultânea dos 12 canais de derivações (I,II,III,aVR,aVL,aVF,V1,V2,V3, V4,V5,V6) - Detecção automática de pulso de marca-passo; - Teclado touch screen alfa numérico com simples operação e com botões de único toque; - Memória interna para armazenamento de até 100 registros de ECG para posterior impressão ou transferência em PDF através de rede ethernet		

			ou conexão USB; - Software em Português; - Recurso de desligamento automático quando o equipamento não estiver em uso; - Porta USB para comunicação com microcomputadores; - Papel térmico de 80mm; Modo de operação: - Manual; automáticos, ritmo, selecionáveis; Registro: - Aquisição simultânea dos 12 canais de derivações com cabo paciente de 10 vias; - Registro através de impressora térmica de alta resolução; - Permite inserir os dados do paciente como nome, idade, sexo, peso, altura e pressão arterial; - Impressão com ID, frequência cardíaca, ganho, velocidade, derivação, data e hora, medições de QRS/QT/PR; - Permite impressão 12 canais através de impressora externa conectada diretamente ao eletrocardiógrafo; - Possibilidade de exportar arquivos nos formatos DAT,		

			PDF, DICOM, SCP, FDA, XML. - Laudo interpretativo: Função de interpretação para auxílio no diagnóstico médico através do código de Minnesota de classificação de arritmias; - Ajuste automático da linha de base otimizando o posicionamento da impressão; - Copia automática do ultimo exame realizado através de botão copy; - Velocidade de impressão: Modo manual e ritmo: 5mm/s, 6.25mm/s, 10mm/s, 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s (±3%);Modo Auto/USB: 25mm/s, 50mm/s; Brilho e contraste ajustáveis; - Tempo de duração de impressão do grupo de derivações no modo automático: 2,5 a 10 segundos; Indicadores: - Indicador de ligado à rede elétrica, funcionamento à bateria e recarregando a bateria; - Indicador e detecção da derivação; - Indicador de eletrodo solto; - Indicador de falta de papel; - Indicador de nível de carga da bateria;		

			- Bip QRS; Sensibilidade (Ganho): - Selecionável: 10 mm/mV(N), 20 mm/mV(2N), 2.5 mm/mV, 5 mm/mV(N/2); Interface: - Interface de comunicação USB (2 portas); - Interface cartão SD; - Porta de rede ethernet RJ45; Proteção: - Filtros digitais completos contra interferências de rede elétrica (60Hz) e tremor muscular e artefatos de movimentos; - Ajuste automática de linha base; - Circuito de entrada flutuante e isolada; - Circuito de proteção contra desfibriladores, Bisturi Eletrônico, marcapasso; Alimentação: - Funcionamento através de rede elétrica bivolt automático 100 a 240V – 50/60Hz; - Bateria interna recarregável de lítio com autonomia de pelo menos 8 horas, efeito memória e gravar 330 relatórios no máximo no modo AUTO; Peso:		

			- Peso máximo de 1 kg com bateria. Faixa: - Faixa de frequência cardíaca 30 a 300 BPM; - Calibração de tensão 1mV ±3%; - Impedância de entrada =2,5MO (10Hz); - Resposta de frequência 0.05Hz~150Hz (-3dB); - Rejeição de modo comum para sinais de 60 Hz, >90DB; Acompanha: - 01 Cabo paciente de 10 vias; - 01 Conjunto de Eletrodos para membros; - 01 Conjunto de eletrodos precordiais; - 01 Cabo de alimentação 3 pinos padrão ABNT; -03 Bobinas de papel para registros de exames; - 01 Adaptador de alimentação; - 01 Bateria de lítio recarregável; - 01 Manual do Usuário em Português.		
15	unidade	10	**Mesa de exames** - Mesa para exame clinico com armário modelo luxo Especificações: - Estrutura em MDF com		

			revestimento interno e externo em melamina, 6 gavetas e 2 portas, puxadores cromados; - Gavetas deslizantes através de corrediças metálica; - Leito estofado com espuma de alta densidade revestida em courvim; - Cabeceira reclinável em até 4 posições através de cremalheira. - Suporte para lençol opcional Dimensões: - Comprimento: 185 cm - Largura: 60 cm - Altura: 80 cm Garantia de 01 ano para defeitos de fabricação.		
16	unidade	04	**Mesa ginecológica** A estrutura da maca ginecológica é fabricada em tubo de aço carbono e são revestidos com pintura eletrostática conferindo grande resistência química e mecânica contra impactos, corrosão e radiação, deixando o acabamento final de alto nível e com durabilidade maior do que os processos normais de pintura. Possui suporte para papel lençol integrado a estrutura com fixação através de manipulo. Leito da maca O leito da maca ginecológica é dividido em 3 partes e conta com espuma de densidade D28 (real) e revestido com material de ótima qualidade e		

			durabilidade. O encosto pode ser regulado em 5 níveis através de cremalheira cromada sendo as seguintes inclinações, 60 graus, 50 graus, 40 graus, 30 graus e a posição reta proporcionando maior conforto ao paciente. O assento é fixo e conta com dimensões visando o conforto do paciente. A peseira possui regulagem de inclinação em 4 níveis sendo totalmente levantada, 20 graus, 40 graus e totalmente abaixada e seu movimento pode ser realizado através de manipulo lateral facilitando o manuseio para o profissional. Itens adicionais inclusos Porta-coxas revestido removíveis e reguláveis em altura fabricado em poliuretano com alma de alumínio proporcionando durabilidade e conforto ao paciente. Gaveta para coleta de exames em aço inox 304 sob o assento. Dimensões da maca Dimensões do leito (peseira abaixada): 1,34C x 0,58L m Dimensões do leito (peseira levantada): 1,78C x 0,58L m Altura do assento: 0,80m Peso suportado: 200kg		
				Valor total Ampla:	

ITENS - COTA DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE					
ITEM	**UNIDADE**	**QTDE**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
17	unidade	13	**Caixa para Desinfecção de Limas Endodônticas** -Capacidade para 36 instrumentos + tamborel, furos de 1mm e 3mm. -Dimensões do produto: A=5,3cm L=4,5cm C=10cm -Recomenda-se utilizar esterilização a vapor a 134°C, pressão kPa durante 18 minutos ou a 132°C, pressão 304 kPa durante 15 minutos ou 121° por 30 minutos. -Feito com material translúcido que facilita a visualização.		
18	unidade	12	**Câmara Escura odontológica** Desenvolvida para uso profissional, para ser utilizada em revelações de radiografias periapicais, interproximais e oclusal (22x35mm ou 31x41mm) em consultórios odontológicos. - Angulagem para entrada das mãos, tornando fácil o acesso as cubas, evitando mau posicionamentodo operador. - Design moderno com caixa moldada em polipropileno (PP). O polipropileno possui características atóxicas, boa rigidez, resistente a produtos químicos, ácidos, substancias alcalinas e detergentes. - Fácil remoção das luvas para assepsia. - Não existem bordas		

			retentivas, facilitando a limpeza e desinfecção. - Possui alojamento para os recipientes que contém líquido evitando que os mesmos fiquem soltos, proporcionando maior segurança para o operador. - Visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz. - Total aderência no local de trabalho, facilitando o manuseio. - Sem risco ao usuário. - Não utiliza energia elétrica. - Pratica moderna e de fácil manuseio. - Baixo custo para peças de reposição. Dados Técnicos - Peso líquido: 730 kg - Peso bruto: 1.060 kg - Dimensões: 340 mm (comprimento), 230 mm (altura) e 230 mm (largura).		
19	unidade	13	**Fotopolimerizador de Resinas** É um equipamento destinado para profissionais da odontologia, com tecnologia wireless que oferece praticidade no manuseio. • Intensidade da luz: se mantém constante na potência máxima durante todo o tempo de aplicação. • Polimerização: 10 segundos para camadas compósitas de até 2mm. • Potência: 1.250 mW/cm². • Intensidade da luz: se mantém constante na potência máxima		

			durante todo o tempo de aplicação. • Polimerização: colagem do bráquete em 9 segundos. Três polimerizações de 3 segundos variando entre as margens. • Potência: 2.300 mW/cm². Garantia pelo fabricante: garantia contratual mínima de 12 meses. • Registro ANVISA Sem fio com bateria de lítio; Luz azul fria, sem aquecimento dental e da resina; Bivolt automático, podendo ser utilizado em tensões de alimentação entre 100V – 240V~ (50/60Hz); Desligamento automático ao final do tempo solicitado; Corpo da caneta constituído em plástico injetado em ABS; Ponta da caneta com giro de 360º; Peça de mão anatômica para melhor manuseio; Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada; Alto tempo de vida útil do LED emissor de luz; Base de carga injetada em ABS; Lente de 10,0mm de diâmetro de maior área de ativação		
20	unidade	17	**Detector Fetal** O Detector Fetal Portátil , também conhecido como Sonar, é um equipamento		

			médico utilizado para a ausculta dos batimentos cardíacos fetais e do fluxo sanguíneo do cordão umbilical. Este dispositivo permite a localização da placenta a partir da 10ª semana de gestação, auxiliando na avaliação da vitalidade fetal, número de fetos e possíveis sinais de sofrimento fetal. Características Principais: - Transdutor de Alta Sensibilidade: Permite a detecção de sinais a partir da 10ª semana de gestação. - Alto-Falante de Alto Desempenho: Proporciona uma ausculta clara e precisa. - Visor LCD: Tela de 45 x 25 mm para visualização numérica do batimento cardíaco fetal (FHR). - Design Compacto e Leve: Dimensões de 135 x 95 x 35 mm e peso aproximado de 200 gramas. - Ergonômico: Facilita o manuseio e oferece compartimento para o transdutor. - Conectividade: Entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador. - Controles: Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático. - Alimentação: Funciona com pilhas alcalinas de 1,5V “AA”. Especificações Técnicas: - Sensibilidade: Detecta sinais a partir da 10ª - 12ª semana de gestação. - Faixa de Medição FHR: 50-240 bpm (batimentos por minuto). - Dimensões: 135 x 95 x 35 mm. - Peso: 200 gramas. - Visor: LCD de 45 x 25 mm.		

			- Alimentação: Pilhas alcalinas de 1,5V “AA”. Benefícios: - Alta Sensibilidade e Precisão: Ideal para uma avaliação obstétrica rápida e precisa. - Portabilidade: Leve e fácil de transportar, ideal para uso em diferentes ambientes, incluindo consultórios e home care. - Facilidade de Uso: Operação simples com botões de fácil acesso. - Conforto para o Paciente: Design ergonômico que proporciona conforto durante o uso. Garantia: Período de Garantia: 1 ano pelo fabricante. Conteúdo da Embalagem: - Detector Fetal Portátil - Transdutor de alta sensibilidade - Manual do usuário Registro ANVISA		
21	unidade	13	**Andador** - O andador alumínio fixo e dobrável 3 barras, adulto, indicada para auxílio na locomoção e descarga de membro inferior - Tubos de alumínio anodizado em arco nas laterais - Manoplas para apoio das mãos - Base frontal com tubos de alumínio anodizado - Tubos de alumínio na posição horizontal, encaixados entre si - Pino de pressão para		

			travamento em posição de abertura - Tubos de alumínio anodizado na parte inferior - 6 furos para regulagem com pinos de pressão - Estrutura dobrável COMPOSIÇÃO - Alumínio Anodizado - Tubo de Aço - Pino - Rebite - Porca - Arruela - Manopla, Conexões de Polipropileno - Borracha. DIMENSÕES - Largura: 0,46mx 0,40m - Peso/Peça: 2,4kg - Máxima: 0,96m Mínima: 0,80m. - Capacidade: até 130 Kg		
22	unidade	13	**Balança Antropométrica para Obesos** Carga máxima de 301kg, sensibilidade e reprodutibilidade de 100g, com microprocessador, com régua retrátil em alumínio anodizado e litografado de 0,9 a 2,0m (antropometro) com divisão 0,5 cm. Possui tara subtrativa, proteção de sobrecarga de peso, novo display em segmentos que facilita a leitura pelo usuário, mostrador digital de cristal líquido com		

			iluminação led e indicador de estabilidade de leitura e de capacidade já utilizada. Funções disponíveis: tara pesagem simples, contagem de peças, porcentagem absoluta, porcentagem relativa, verificação de peso, estatística, pesagem de animais vivos, função básica (pesagem, contagem de peças, porcentagem absoluta, porcentagem relativa) e função identidade da balança (permite identificar cada instrumento, pode-se imprimir os resultados da pesagem com a identidade da balança). Temperatura de trabalho: de 10°c a 40°c. Tempo de estabilização: 4 segundos. Prato em aço carbono pintado com tinta epóxi eletrostática de dimensões 400×400. Base com tapete de borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética. Tensão de trabalho desde 100 a 230 VCA, frequência de 50/60 Hz. Bivolt. Acabamento esmerado . Medidas do equipamento (CxLxA): 400x400x1000 mm. Peso: 11kg. Acompanha manual do usuário. Modelo aprovado pelo INMETRO/DÍMEL (instituto nacional de metrologia / diretoria de metrologia legal) pela portaria número 0228/11 e selo afixado de verificação inicial do instituto de pesos e medidas, que é de grande importância para implantação de sistemas de qualidade tipo ISO 9000. Opcionais: Desligamento automático.		
23	unidade	5	**Balança Digital Portátil** - Capacidade de 3Kg a 180Kg		

			e graduação de 0,1K - Possui alta precisão na medição - Plataforma de vidro temperado de 5mm para sua segurança - Desligamento automático de 10 segundos para economizar a bateria - Visor de peso: medida de 63x25mm, indica rapidamente o peso, além de alerta de sobre carga e baixa bateria		
24	unidade	01	**Cadeira de Rodas para Obeso** • Construída em liga alumínio aeronáutico temperado; • Rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo; • Eixos de aço reforçado; • Pintura epóxi; • Estofamento 100% capota impermeável e acolchoado; • Estrutura tipo monobloco com encosto rebatível; • Rodas traseiras de 24” infláveis, raiadas; • Rodas dianteiras 200x50 com pneu maciço; • Aro de impulso em alumínio com pintura epóxi; • Sistema de desmontagem rápida “quick release” nas quatro rodas; • Freios bilaterais; • Protetor de raios; • Apoio de braços removíveis; • Protetor de roupas incorporado ao apoio de braços; • Apoio de pés rebatível regulável na altura; • Faixa de panturrilha; • Placa de fixação das rodas traseiras com 6 furos que permitem a regulagem de altura, mudança do ângulo do		

			assento e anteriorização ou posteriorização das mesmas; Medidas: • Largura Assento (cm): 60 • Largura total (cm): 78 • Profundidade assento (cm): 50 • Altura encosto (cm): 50 • Profundidade total (cm): 103 • Peso total (kg): 18 • Tolerância de peso (kg): 200 Garantia estrutura (meses): 36		
25	unidade	01	**Cilindro de Gases Medicinais** Os cilindros são vasilhames destinados a armazenar gases sob alta pressão, podem ser confeccionados em Aço Carbono ou Alumínio. As cores dos cilindros de gases medicinais são estabelecidas através de norma, onde cada cor é especifica para cada produto.		
26	unidade	22	**Destilador de Água** Confeccionado: Em Polietileno Rotomoldado Sensor: Alarme ótico (alertando da necessidade da troca da coluna). A lâmpada vermelha da célula condutimétrica indica quando há necessidade de troca da coluna intercambiável Condutividade: 0,7 a 4,0 µS/cm Resistividade: 1,5 a 0,3 Om pH: 5 a 8 Eletrólitos totais dissolvidos: <1 ppm Dimensões: 190x220x930 mm Vazão: 50L Elemento: 5 l de resina mista		

			(rendimento ±900 litros) Potência: 9 Watts Acompanha: Coluna deionizadora capacidade 50 litros		
27	unidade	30	**Foco Refletor Ambulatorial** Lâmpada Halógena de 20 Watts (vida longa) Luz fria Haste flexível Altura variável Base com 5 rodízios para maior estabilidade Corpo em metal esmaltado Pintura Epoxi Voltagem: 110 ou 220 Volts		
28	unidade	12	**Negatoscópio** - Acionamento de LED por modo manual ou automático. - Constituído com sensor que detecta a presença do filme radiográfico, possibilitando o acionamento automático do LED. - Quando em modo automático, a iluminação LED acende automaticamente ao posicionar o filme radiográfico no visor e se apaga ao retirá-lo. - Apresenta luminância de 4.500 cd/m2 ou 4.500 NITs. - Possui uniformidade da intensidade de luz acima de 98%. - Design ultrafino com espessura de apenas 45mm. - LED com vida útil ≥100.000 horas. - Temperatura de cor de ≥ 9600K. - Controle digital de iluminação com 10 níveis de ajustes. - Visor de acrílico Mitsubishi de		

			alta qualidade. - Aderente clip de silicone elástico para fixar e retirar facilmente o filme sem causar avarias. - Alimentação bivolt automática		
29	unidade	01	**Otoscópio simples** Especificações mínimas: Otoscópio com iluminação em fibra ótica – led, com alimentação com bateria de lítio, carregador de mesa, composto de 5 a 10 espéculos reutilizáveis. Garantia de 12 meses.		
30	unidade	19	**Seladora** A Seladora Grau Cirúrgico com Alavanca 30cm é ideal para selar papel grau cirúrgico ou embalagens que serão enviadas para autoclave, como: materiais clínicos, de consultórios odontológicos, hospitalares e industriais. Sua estrutura é compacta e resistente com acionamento feito através de uma alavanca, tornando o processo de selagem simples e rápido. Além de proporcionar uma vedação uniforme que se adequa as mais diversas espessuras de materiais, a Seladora Grau Cirúrgico possui solda de 13mm, controle		

			eletrônico de temperatura que pode chegar até 300ºC, controle eletrônico do tempo de selagem com bip sonoro, suporte e cortador de bobinas com faca de duplo corte.A seladora possui barra de selagem de 30cm, se adequando a vários tamanhos de embalagens. Com uso de sistema de aquecimento através de resistências, ela proporciona uma selagem perfeita e maior vida útil ao produto. Tensão110 /220V.Frequência60 Hz.Potência150 W.Largura da selagem13 mm.Largura da embalagem300 mm. Dimensão da máquina (C x L x A)380x380x180cm.Peso 7,5 kg		
31	unidade	13	**Armário vitrine-** O teto e a base do armário foram fabricados em aço SAE 1020, chapa (espessura de 0,90 milímetros). O fundo do armário é também fabricado em aço SAE 1020 chapa # 24 (com 0,6 milímetros de espessura), e conta com duas portas fabricadas em aço SAE 1020 chapa # 18 (com 1,20 milímetros de espessura). Além disso, suas portas tem o fechamento em vidro de cristal, e possuem altura de 1125 x largura de 260 milímetros x espessura de 3 milímetros com fechadura cilíndrica. As laterais do armário contam com fechamento de vidro		

			cristal 1180 x Largura 390 mm x 03 mm de espessura. Ao todo são 4 prateleiras fabricadas em vidro cristal. As dimensões das prateleiras são: Comprimento 380 x Largura 625 mm x 04 mm de espessura. Espaçamento entre prateleiras: Base ao 1º Patamar: 236 mm, 1º Patamar ao 2º Patamar: 236 mm, 2º Patamar ao 3º Patamar: 236 mm, 3º Patamar ao 4º Patamar: 236 mm, 4º Patamar ao teto: 223 mm. Os pés do armário são fabricados em aço SAE 1020, tubo quadrado de 25 mm x 25 mm x 1,2 mm de espessura, com ponteiras de PVC externas.		
32	unidade	63	**Balde a pedal em inox**-balde porta detritos a pedal confeccionado em nos com rodas multidirecionais e capacidade de 30 à 49 lts.		
33	unidade	02	**Braçadeira para injeção** -Construção robusta em aço inoxidável para máxima durabilidade e higiene. Concha confeccionada em chapa de aço inox , garantindo resistência e facilidade de limpeza. Haste em tubo de aço inox, oferecendo estabilidade e suporte confiável. Regulagem de altura através de manípulo, permitindo ajustes precisos para diferentes necessidades.		

			Coluna e base em tubo de aço inox 304 polido, agregando um toque de elegância ao produto. Pés com ponteiras de borracha para estabilidade adicional e proteção do piso.		
34	unidade	01	**Cadeira para coleta de sangue** Estrutura em tudo de aço carbono com pintura eletrostática a pó; Encosto, Assento, anatômicos e estofados com espuma de alta densidade, com revestidos em couro ecológico.. Duas braçadeiras nas laterais, estrutura em aço inox, altura regulável, concha em aço inox e estofada com revestimento em couro ecológico. Pés com ponteiras de borracha. Acabamento das soldas reforçadas de forma que não possibilite nenhum tipo de exposição futura; pintura eletrostática a pó epóxi, excelente resistência química, tratamento anti – ferruginoso, anti- corrosiva , secagem em estufa, levados a temperatura de 220º.		
35	unidade	02	**Carro maca simples** Estrutura em tubo de aço carbono; Estrado do leito em tubo de aço carbono. Leito em chapa de aço carbono, com cabeceira regulável através de cremalheira inoxidável; Grades laterais de escamoteáveis (tombar) em aço inoxidável;		

			Para-choque de borracha em toda volta; Suporte de soro inox altura regulável; Contem 4 rodizio com freios dupla ação em diagonal; Acabamento das soldas reforçadas de forma que não possibilite nenhum tipo de exposição futura; tratamento anti – ferruginoso, excelente resistência química, aço inox recebem polimento exposição futura; Acompanha o colchonete		
36	unidade	37	**Escada 2 degraus em inox** Escada 2 degraus; - Estrutura tubular em aço inox redondo; - Piso em mdf revestido com borracha antiderrapante; - Pés com ponteiras de borracha ; - Pintura eletrostática a pó "Epóxi". Dimensões: Largura: 46cm Comprimento: 48cm Altura: 35cm Capacidade: 120 kg		
37	unidade	28	**Mesa Auxiliar Aço Inox 40x60x80cm com Varandas e Rodízios** Mesa Auxiliar em aço inox com varandas em volta das prateleiras para uso em Hospitais, Laboratórios, Clínicas médicas, de Odontologia, Fisioterapia e Estética. ESPECIFICAÇÕES:		

			- Pés em tubo de aço inox redondo; - Tampo e prateleira em chapa de aço inoxidável, sendo as extremidades com acabamento sem arestas cortantes; - Varanda (guarnição) em aço inox em volta das prateleiras. - Pés com rodízios giratórios de 50 mm (2″) de diâmetro - (opcional 3") - Peso máximo suportado por prateleira: 20 Kg. Dimensões aproximadas: 0,40 x 0,60 x 0,85m (C x L x A) - Pés com rodízios de 2"		
38	unidade	08	**Mesa mayo** Estrutura em tubos redondos de aço inox; Pés com rodízios termoplásticos e ponteira; Haste superior com altura regulável por mandril ou manipulo; Bandeja em aço inox; Acabamento em aço inoxidável AISI 304, polido. Altura mínima: 1000mm Altura máxima: 1400mm 550 x 430 mm (CxL)		
39	unidade	27	**Mocho Odontológico** Sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral que permite maior facilidade e rapidez no ajuste de posições. Os movimentos vertical, horizontal e inclinação do encosto são acionados através de manípulo, proporcionando		

			ajustes variados para o apoio lombar, permitindo que o profissional sente-se corretamente, respeitando-se a hemodinâmica, ou seja, quando sentado o profissional deve estar com a coxa paralela ao solo e a planta dos pés apoiados no chão. Encosto anatômico tipo concha, com ajuste de altura e fácil adaptação à estatura do profissional proporcionando mais conforto. Base com 5 rodízios com banda de rodagem em poliuretano, proporcionando grande durabilidade, movimentação ágil e suave. Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e que não deforma. Permite mais conforto para o profissional e é de fácil limpeza e assepsia. Acabamento liso com cantos arredondados. Assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, que permite agradável sensação ao sentar-se e facilita a hemodinâmica, ou seja, permite que a circulação sanguínea ocorra de forma natural. Peso máximo:8,00 Kg Medidas:56X56X27 cm		
40	unidade	08	**Suporte de soro** Haste movél em formato T com quatro ganchos no topo dispostos em X para fixação de soro; Regulador de altura (tipo mandril); Haste fixa; Pés com rodízios giratórios de 2"		

41	unidade	10	**Carro de material de limpeza** Um kit que proporciona solução completa para a limpeza de pisos frios em geral e outras superfícies. O Carro Funcional transporta com praticidade todos os equipamentos e acessórios necessários para a limpeza do dia a dia. O Balde 30 Litros com sistema de 2 águas, uma para solução limpadora e outra para água limpa, aumenta a produtividade permitindo que os operadores efetuem a limpeza de uma área muito maior quando comparado com outros sistemas de limpeza. O Conjunto Mop Pó e a Pá Pop retiram as partículas com eficiência dos ambientes prevenindo que voltem a se depositar causando danos e doenças. A Placa Sinalizadora auxilia na prevenção de acidentes, como escorregões e quedas nos ambientes que estão sendo limpos Acerte no alvo com os Kits Completos Kit composto pelos seguintes itens: • Carro Funcional • Balde Doblô 30 litros – 2 águas • Cabo alumínio – 1,40 m • Garra Euro Plástica • Refil Loop com cinta – 320g • Placa Sinalizadora Piso Molhado • Pá Pop • Conjunto Mop Pó – 60 cm COR DO KIT-Amarelo		

			Peso: 29,200kg		
				Valor total Cota ME/EPP:	

Valor total da Licitação	**R$**

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;
1.3.2. O Edital da Licitação;
1.3.3. A Proposta do contratado;
1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – CÓDIGO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔNIMA (CNAE)

(inserir o CNAE do prestador do bem ou serviço compatível ao objeto licitado)

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1 O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, com a devida publicação legal, nos termos do artigo 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 O prazo da vigência contratual poderá ser prorrogado mediante interesse e conveniência da Administração, nos termos do artigo 107 e seguintes, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3 A prorrogação de que trata este item é condicionada a autorização da autoridade competente.

3.4 Deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro respectivo a suas prorrogações, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro, conforme artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto obedecerá ao que consta no Termo de Referência e no instrumento convocatório.

4.2 Os produtos serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida ou opere termo final do contrato.
4.2.1 Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Santos Dumont, nº 1445 – Vila Andeyara - Ferraz de Vasconcelos/SP.

4.2.3 O prazo de início de entrega dos produtos a serem adquiridos poderá ser prorrogado, desde que devidamente motivado, autuado em Processo e autorizado pela autoridade competente.

4.3 A responsabilidade pela qualidade físico-química e sanitária do objeto licitado é única e exclusiva do fornecedor.

4.4 O entregador deverá estar com uniforme adequado e limpo.

4.5 Os produtos deverão ser transportados em veículos/equipamentos capazes de manter a qualidade e conservação do produto, podendo o departamento recusar o recebimento e notificar a contratada.

4.6 O transporte e o descarregamento dos materiais nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

4.7 Os produtos deverão ser entregues conforme previsto no Termo de Referência.

4.8 Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade dos materiais ofertados. Para tanto, poderão ser submetidos a análises técnicas pertinentes e ficam desde já cientes os licitantes de que o material considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser imediatamente substituído.

4.9 Se qualquer dos itens apresentarem irregularidade, a Prefeitura poderá envia-lo a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que se identificam ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta exclusiva da empresa a ser contratada.

4.10 O objeto licitado será recebido nos termos do art. 140, inciso II da Lei Federal 14.133/2021:

a) Provisoriamente: de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) Definitivamente: por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

4.11 Os produtos deverão ser entregues de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos, observada as regras específicas e demais condições fixadas no presente edital, em seus Anexos e no instrumento do contrato.

4.12 Por ocasião da prestação, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo da Nota Fiscal a data, o nome e a assinatura do servidor responsável pelo recebimento.

4.13 O material recusado será considerado como não entregue.

4.14 Caso os produtos entregues não estejam de acordo com as especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital ou em caso de avarias, sendo necessária à sua devolução ou substituição, a empresa contratada terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para as substituições necessárias ou adequações, contados da comunicação feita pela unidade contratante, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório.

4.15 A execução das obrigações contratuais desta licitação será fiscalizada pela **Sra. Carla Sousa dos Santos, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX**, Cargo: Coordenadora de Saúde Bucal, e pela Gestora do contrato, nomeada pela Secretaria Municipal de Saúde, **a Sra. Claudinéia Vieira, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX,** Cargo: Coordenadora da Atenção Básica, dando ciência à empresa Contratada, para com autoridade exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e da execução contratual, competindo-lhe entre outras atribuições, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

4.15.1 Compete ao Gestor do Contrato:

a) Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do **caput** do art. 19 da Lei Federal nº 14.133/2021;
b) Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
c) Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
d) Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;
e) Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos.
f) Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
g) Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
h) Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
i) Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
j) Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

4.15.2 Compete ao Fiscal Técnico:

a) Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
b) Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
c) Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
d) Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
e) Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
f) Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
g) Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
h) Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;
i) Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado; e
j) Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

4.16 Caso os prazos sejam descumpridos a empresa sofrerá as sanções previstas no Edital, bem como todas as outras implicações e efeitos por descumprimento de cláusula contratual prevista na legislação vigente.

4.17 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.18 O recebimento definitivo do objeto desta licitação, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 14.133/2021 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.

4.19 A fiscalização do fornecimento oriundo do presente contrato em nenhuma hipótese eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades contratuais e legais bem como dos danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos próprios ou de terceiros.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL DE ENTREGA

5.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Santos Dumont, nº 1445 – Vila Andeyara - Ferraz de Vasconcelos/SP.

CLÁUSULA SEXTA - SUBCONTRATAÇÃO

6.1 A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão do ajuste.

Nota explicativa: A subcontratação apenas se mostra cabível quando o objeto a ser licitado comporta execução complexa, de modo que alguma fase/etapa/aspecto requeira a participação de terceiros em razão do princípio da especialização e da concentração de atividades, o que não é o caso da situação em análise. Dessa forma, compreendeu-se que as empresas do ramo especializado isoladamente poderão deter as condições necessárias, inclusive de capacitação e aptidão técnica para executar satisfatoriamente o objeto. Por essa razão, resta vedada a subcontratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

7.1 O valor total da contratação é de R$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXX).

7.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

7.4 Após o aceite do relatório de fornecimento, a CONTRATADA deverá encaminhar ao CONTRATANTE (Prefeitura

Municipal de Ferraz de Vasconcelos) a Nota Fiscal ou Fatura correspondente ao período de execução dos serviços, as quais deverão ser autuadas através do Departamento de Gestão Documental.

7.4.1 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de autuação do processo administrativo, devidamente atestada pela Unidade da Gestão Documental, por meio de recolhimento dos preços públicos práticos pela própria CONTRATADA.

7.4.2 As notas fiscais ou faturas deverão ser emitidas pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição de CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e proposta de preço, não se admitindo notas fiscais ou faturas emitidas com outro CNPJ/MF, mesmo aquele de filial ou da matriz.

7.4.3 O pagamento será efetuado por meio de ordem de bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, após a entrega dos produtos ou verificação dos serviços executados pelas Pastas Gestoras, as quais deverão emitir laudo de liberação de pagamento e ordenamento das despesas em face de execução.

7.4.4 O CONTRATANTE pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenização devidas pela CONTRATADA.

7.4.5 Havendo erros ou imperfeições na(s) Nota(s) Fiscal(is) de serviços ou faturas ou circunstâncias que impeça a liquidação da despesa, aquela(s) será(ão) devolvida(as) e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

.

7.4.5.1 Na hipótese acima, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou representação da(as) Nota(as) Fiscal (is) de serviços ou faturas, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

7.4.6 A CONTRATADA deverá indicar no corpo da Nota Fiscal ou fatura as informações do certame licitatório homologada, assim como, do contrato administrativo vigente, além de informações como nota de empenho, mês de referência da prestação de serviço ou fornecimento do objeto contratado, especificação do fabricante, marca, quantitativo, preço unitário, preço total, e informações bancária da conta corrente para ordem bancária.

7.4.7 Caso venha a ocorrer atrasos no pagamento dos valores devido, por culpa exclusiva da Administração Pública Municipal, a CONTRATADA terá o direito à aplicação de compensação financeira.

7.4.7.1 Para fins de cálculo da compensação financeira de que trata o item acima, o valor principal devido será reajustado utilizando-se o índice da caderneta de poupança para fins de compensação da mora (TR + 0,5% - “pro-rata tempore”), observando-se, para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu.

7.4.7.2 O pagamento da compensação financeira dependerá de requerimento a ser formalizado pela CONTRATADA, sendo que a sua análise para pagamento dependerá da disponibilidade orçamentário-financeira do município.

7.5 Em conformidade com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n° 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores, os órgãos da administração pública direta municipal, inclusive suas autarquias e fundações ficam obrigados a efetuar a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil, conforme tabela de retenção constante no Anexo XV do edital.
7.5.1 Pertence ao munícipio a titularidade das receitas arrecadadas a título de Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a Pessoas Físicas ou Jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, conforme disposto nos artigo 158, inciso I e 157, inciso I da Constituição Federal.

7.6 Serão retidos na fonte os Impostos sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para o objeto licitado e/ou processo de contratação, conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la. Cabendo a empresa CONTRATADA o destaque destes impostos no corpo das notas fiscais emitidas.

7.6.1 Não haverá a retenção prevista no subitem 7.6 caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuintes (SIMPLES), instituído pela Lei n° 9.317/96, ou encontra-se em uma das situações elencadas no Artigo 4° da Instrução Normativa RFB n° 1.234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la.

7.6.1.1 As entidades contratadas e enquadradas no subitem 7.6.1 deste instrumento deverão apresentar junto a cada nota fiscal emitida, respectivamente conforme seu enquadramento, a declaração constante no Anexo XVI do Edital para fins de não retenção do IR na fonte.

7.7 Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir documentos fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB n° 1.234 de 2012 e suas alterações, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionadas no subitem 7.5

7.7.1 Havendo erro no documento de cobrança ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

7.7.2 Os documentos fiscais emitidos em desacordo, caso não possam ser substituídos ou retificados por meio de Carta de Correção e para fins exclusivos de indicar a retenção, igualmente incorrerão na retenção do Imposto de Renda, na forma prevista.

7.8 Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL", o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTES (art. 92, V)

8.1 Os preços propostos poderão ser objeto de reajuste a partir da data 11/12/2025.

8.2 Os preços poderão ser reajustados anualmente, utilizando-se como base a variação do índice IPCA/IBGE apurado no período, ou outro índice que vier substituí-lo, com data base vinculada à data do orçamento estimado.

8.2.1 Será improcedente e sem efeito o pedido de reequilíbrio econômico financeiro, recomposição de preços ou revisão que utilize como fundamento exclusivamente o escopo do Decreto Municipal n° 6.809 de 31 de julho de 2023.

8.3 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.4. Acompanhar e fiscalizar execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o artigo 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

9.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

9.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

9.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes neste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas;

10.2 Efetuar o fornecimento do objeto, conforme especificações, prazo e local constantes na proposta, no Edital e no Termo de Referência;

10.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.8 Entregar ao setor responsável pela gestão do contrato, *junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento,* os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e 6) Documento de Regularidade perante a Fazenda Municipal;

10.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

10.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

10.11 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

10.12 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.13 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação.

10.17 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10.18 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento convocatório;

10.19 Responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características do produto, bem como as observações às normas técnicas;

10.20 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.21 Deverá a Contratada informar qualquer mudança de endereço, telefone, e-mail ou outros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

11.1 Para assegurar a execução ora pactuada, a CONTRATADA prestou garantia conforme previsão contida no instrumento convocatório, no valor de R$ _____ (_____) equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total deste contrato.

11.2 A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após o término da vigência deste contrato, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

11.3 Se o valor da garantia for utilizado no pagamento de quaisquer obrigações, incluindo a indenização de terceiros, a CONTRATADA será notificada e obrigar-se-á a repor ou completar o seu valor, no prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da referida notificação.

11.4 Ao CONTRATANTE cabe descontar da garantia toda a importância que a qualquer título lhe for devida pela CONTRATADA.

11.5 Caso haja a prorrogação do contrato, a validade da garantia deverá ser renovada, de modo a abranger o período total de vigência do contrato.

11.6 Em atendimento ao Decreto Municipal n° 7.011/2024, são condições indispensáveis na apólice de seguro-garantia:
I. Ter a administração pública na condição de beneficiária e a contratada na condição de tomadora;

II. Cobrir no mínimo:

a) prejuízos advindos do não cumprimento total ou parcial do objeto do contrato;

b) prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

c) multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada;

d) obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quanto aos funcionários incumbidos da execução do objeto.

III. Manter a vigência desde a assinatura do contrato até a extinção das obrigações contratuais do tomador com a beneficiária;

IV. Estipular cláusula em que a seguradora renuncie expressamente aos benefícios do art. 763 do código civil e do art. 12 do decreto-lei 73/1966;

V. Manter o mesmo valor de cobertura desde o início até o final da vigência;

VI. Estipular prazos e condições razoáveis para comunicação do sinistro e exercício dos direitos da beneficiária;

VII. Manter a vigência face a aditivos quantitativos e qualitativos que não alterem o prazo contratual;

VIII. Não prever exclusão de cobertura na hipótese de o tomador praticar ato ilícito, ressalvado o direito regresso.

11.7 Somente se admitirão como seguradoras e prestadoras de fiança as instituições regularmente constituídas, autorizadas a funcionar e aderentes às normas da Susep e do Banco Central, assim aferido nos sítios eletrônicos dos órgãos reguladores.

11.8 A prestação de garantia deve ser cumprida antes da assinatura do contrato ou aditivo, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das demais sanções e consequências decorrentes da recusa à assinatura.

11.9 Nos casos de prorrogação do prazo de vigência do Contrato ou de alteração do seu valor, por acréscimos, reajuste ou revisão de preços, a garantia deverá ser renovada ou complementada em até 05 (cinco) dias, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

11.9.1 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação ou de multas e indenizações, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição/complementação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada pela Contratante, sendo possível a prorrogação por igual período mediante justificativa aceita pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
e) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
f) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
g) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
h) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
i) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame
j) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d" e "e" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "f", "g", "h", "i" e "j" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
d) Multa (art. 162), sendo:
i. Moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
ii. Moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação ou suplementação;
iii. O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n. 14.133, de 2021;
iv. Compensatória de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto (art. 162, parágrafo único);
v. O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do contrato, ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no presente ajuste sujeitará a Contratada à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis.

12.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º).

12.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

12.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

12.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença poderá ser cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

12.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (artigo 159).

12.8 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do artigo 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1 O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2.O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
13.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
13.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
13.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
13.3.O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
13.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
13.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
13.3.3. Indenizações e multas.

13.4 A CONTRATADA reconhece desde já os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas decorrentes deste ajuste correrão a conta de recursos próprios, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal é:

S.M Saúde – 03690 09 01 00 10.301.1002.2001 95 3000208 4.4.90.52.99

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)
Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos artigos 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante.

16.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do artigo 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.5 As alterações às cláusulas ora convencionadas, acréscimos, supressões e eventuais prorrogações, serão procedidas através de aditamentos de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, devidamente justificada e sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Está ciente sobre a Observação das disposições da Lei Federal n° 13.709, de 14 de Agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não se for por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento e eventuais termos aditivos nos termos e condições previstas no artigo 94 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 92, §1º)

É eleito o Foro da Comarca de Ferraz de Vasconcelos (SP) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim, justos e contratados assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

Ferraz de Vasconcelos (SP),_____de_____de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Ordenador de Despesa

CONTRATADA

TESTEMUNHA

1º NOME_____ RG Nº
2º NOME_____ RG Nº

ANEXO XIV

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
CONTRATADO: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):_____
OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como a execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no **Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/),** em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante **e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024**, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:
Nome:_____
Cargo:_____
CPF:_____

Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Proc. 16.841/2024
FLS: _____
Visto: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 31/2025
PROCESSO Nº 16.841/2024

Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:
Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:
Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

ANEXO XV

NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO E ALIQUOTAS APLICADAS NA RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA

NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO	PERCENTUAL A SER RETIDO APLICADO AO IRPJ
• Alimentação; • Energia elétrica; • Serviços prestados com emprego de materiais; • Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; • Serviços hospitalares de que trata do art. 30 da IN RFB 1234/2012; • Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatológica, medicina nuclear, análises e patologias clínicas de que trata o art. 31 da IN RFB1234/2012; • Transporte de cargas, exceto os relacionado no código 8767, art. 5° da IN RFB 1234/2012; • Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtos, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767, art. 5° da IN RFB 1234/2012; Mercadoria e bens em geral. Mercadorias e bens e geral.	**1,2**
• Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19 da IN RFB 1234/2012; • Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20 da IN RFB 1234/2012; • Biodiesel adquirido de produtor ou importador de que trata o art. 21 da IN RFB 1234/2012.	**0,24**
• Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas; • Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquiridos de comerciantes varejistas; • Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; • Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo “Combustível Social”, fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma, produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).	**0,24**

• Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; • Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei n° 9.432 de 08 de janeiro de 1997; • Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere § 1° do art. 22 da IN RFB 1234/2012, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; • Produtos a que se refere o § 2° do art. 22 da IN RFB 1234/2012; • Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k" do inciso I do art. 5° da IN RFB 1234/2012; • Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da COFINS e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5° do art. 2° da IN RFB 1234/2012.	**1,2**
• Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850, art. 5° da IN RFB 1234/2012. • Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850, art. 5° da IN RFB 1234/2012.	**2,40**
• Transporte internacional de passageiros efetuados por empresas nacionais	**2,40**
• Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas	**0,00**
• Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguro privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; • Seguro saúde.	**2,40**
• Serviços de abastecimento de água; • Telefone; • Correio e telégrafos; • Vigilância; • Limpeza; • Locação de mão de obra; • Intermediação de negócios; • Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; • Factoring; • Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; • Demais serviços.	**4,80**

ANEXO XVI

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELAS EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL

(essa declaração deverá ser apresentada pela empresa contratada que se enquadrar no Simples Nacional a cada nota fiscal emitida)

À
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Secretaria Municipal da Fazenda

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o n° XXXXXXXXXX, DECLARA à PREFEITA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, a que se refere o art. 64 da Lei n° 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I. Preenche os seguintes requisitos:

a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II. O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo no disposto no art. 32 da Lei n° 9.430 de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art 299 do Decreto-Lei n° 2.848 de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1° da Lei n° 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data .....

Assinatura do Responsável

OBS: A presente declaração poderá ser substituída pela identificação da condição de "Simples Nacional" em nota fiscal ou pela Certidão de Simples Nacional.